ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**004520-0200/17-8**
Gabinete:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**
Data de abertura:	**12 de janeiro de 2017**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 58100**
Interessado(s):	**Rubemar Paulinho Salbego**

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira | nr: 1707 | compl: Prédio | Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br | E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA | Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO / RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 2
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Página 3
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.491.000,00	462.632,65
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.630.100,00	405.236,52
RECEITA PATRIMONIAL	4.190.750,00	654.335,31
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	985,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.301.788,35	7.875.339,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.150,00	61.841,08
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.195.888,35**	**9.460.370,15**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.480.000,00	379.863,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	16.587,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.780.000,00**	**396.450,77**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.099.005,00**	**-1.071.877,70**
TOTAL DAS RECEITAS	**67.876.883,35**	**8.784.943,22**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	65.500.271,15
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	283.457,82
Créditos Especiais	50.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	103.247,63
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**65.730.481,34**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.048.658,57
Liquidado	6.768.421,90
Pago	6.100.878,60
SALDO A LIQUIDAR	**4.280.236,67**
SALDO A PAGAR	**667.543,30**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 4
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.361.919,18
Liquidado	4.122.359,56
Pago	2.593.268,26
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**239.559,62**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.529.091,30**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	103.247,63
Superávit Financeiro	230.210,19
TOTAL	**333.457,82**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	34.060.441,05D	35.817.815,02D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.628.353,97D	36.996.160,29D
PASSIVO CIRCULANTE	12.250.134,00C	9.848.593,35C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	26.962.898,73C	29.485.305,59C
PATRIMONIO LIQUIDO	28.475.762,29C	27.743.360,37C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.218.922,59D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	165.064,46D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.141.731,10D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	397.683,57D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.356.079,39D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.468,53D
TRIBUTARIAS	0,00	113.908,94D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	139.367,90D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.524.566,63C
CONTRIBUICOES	0,00	3.585.840,06C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	3.678,85C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.283.159,27C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.442.901,93C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.412.718,54C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	20.077,20C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	14.449,57D	8.572,68D
Bancos Conta Movimento	2.052.465,53D	1.908.746,25D
Bancos Conta Aplicação	1.297.303,33D	2.443.939,15D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.364.218,43D**	**4.361.258,08D**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	66.361,94D	8.515,93D
Bancos Conta Aplicação	26.626.336,18D	27.307.769,71D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.692.698,12D**	**27.316.285,64D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30.056.916,55D**	**31.677.543,72D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.800.557,73	7.431.423,60	5.383.313,05
2º Bimestre	8.759.320,78	7.665.089,01	6.877.102,99
3º Bimestre	6.859.370,32	8.541.601,93	7.643.984,44
4º Bimestre	7.198.265,13	7.409.608,94	7.333.415,25
5º Bimestre	7.360.939,16	7.124.735,61	6.414.755,41
6º Bimestre	8.768.081,28	11.574.075,31	10.889.153,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	67.301.910,48	56.205.649,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.154.100,00	1.880.936,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.615.870,00	994.715,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.249.531,00	-6.448.024,19
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**67.822.349,48**	**52.633.277,84**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	289.553,92	0,00	289.553,92
121219899010300	HORACIO B. DA SILVA BRASIL - TIT EXEC TCE	1.385,47	0,00	1.385,47
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	343.488,59	0,00	343.488,59

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 5
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	131.182,34	0,00	131.182,34
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	6.507,95	0,00	6.507,95
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**772.118,27**	**0,00**	**772.118,27**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS EXECUTIVOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	3.337,98	0,00	3.337,98
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	13.351,94	0,00	13.351,94
11120101030000000000	ITR - ASPS	10.014,01	0,00	10.014,01
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	40.056,04	0,00	40.056,04
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	13.858,41	0,00	13.858,41
11120200020000000000	IPTU - MDE	5.974,18	0,00	5.974,18
11120200030000000000	IPTU - ASPS	4.062,27	0,00	4.062,27
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	62.933,13	0,00	62.933,13
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	27.126,36	0,00	27.126,36
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.445,93	0,00	18.445,93
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	1.828,79	0,00	1.828,79
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	788,26	0,00	788,26
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	535,94	0,00	535,94
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	55.212,91	0,00	55.212,91
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.453,62	0,00	23.453,62
11120800030000000000	ITBI - ASPS	15.148,51	0,00	15.148,51
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	82.133,72	0,00	82.133,72
11130501020000000000	ISS - MDE	35.169,37	0,00	35.169,37
11130501030000000000	ISS - ASPS	23.914,54	0,00	23.914,54
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.655.401,70	0,00	1.655.401,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	137.950,14	0,00	137.950,14

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 6
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	413.850,50	0,00	413.850,50
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,49	0,00	551.800,49
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.266,96	0,00	9.266,96
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	772,24	0,00	772,24
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	2.316,74	0,00	2.316,74
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.088,98	0,00	3.088,98
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.287.790,03	0,00	1.287.790,03
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	107.025,87	0,00	107.025,87
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	321.077,71	0,00	321.077,71
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	424.623,75	0,00	424.623,75
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	204.388,70	0,00	204.388,70
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17.144,47	0,00	17.144,47
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	50.973,56	0,00	50.973,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	68.128,59	0,00	68.128,59
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.710,25	0,00	21.710,25
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.809,19	0,00	1.809,19
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.427,55	0,00	5.427,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.236,75	0,00	7.236,75
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	84,51	0,00	84,51
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	36,73	0,00	36,73
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	24,86	0,00	24,86
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	747,40	0,00	747,40
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	161,14	0,00	161,14
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	109,59	0,00	109,59
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.062,36	0,00	9.062,36
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.908,77	0,00	3.908,77
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.656,72	0,00	2.656,72
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	202,99	0,00	202,99
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	87,59	0,00	87,59
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	59,55	0,00	59,55
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.714,83	0,00	7.714,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.325,55	0,00	3.325,55
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.261,28	0,00	2.261,28
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	402,81	0,00	402,81
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	173,66	0,00	173,66
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	118,08	0,00	118,08
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-25,00	0,00	-25,00
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,11	0,00	-0,11

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 7
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-35,96	0,00	-35,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.874,20	0,00	-1.874,20
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-807,95	0,00	-807,95
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-549,36	0,00	-549,36
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-68,91	0,00	-68,91
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-29,71	0,00	-29,71
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-20,20	0,00	-20,20
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL		**5.756.680,88**	**0,00**	**5.756.680,88**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.439.170,22**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	95.849,77	0,00	95.849,77
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.701,91	0,00	264.701,91
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.693,44	0,00	7.693,44
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-25,00	0,00	-25,00
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-879,04	0,00	-879,04
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.351,94	0,00	13.351,94
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.054.878,56	0,00	1.054.878,56
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**1.435.561,04**	**0,00**	**1.435.561,04**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	147.101,85	0,00	147.101,85
20	Educação Infantil	3.028,75	0,00	3.028,75
20	Transporte Rodoviário	3.630,57	0,00	3.630,57
31	Ensino Fundamental	779.110,16	0,00	779.110,16
31	Educação Infantil	387.130,24	0,00	387.130,24
SUBTOTAL I		**1.320.001,57**	**0,00**	**1.320.001,57**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		184.992,73	0,00	184.992,73
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		8.319,94	0,00	8.319,94
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**19,57**		**1.126.688,90**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	3.337,98	0,00	3.337,98
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	13.351,94	0,00	13.351,94
11120101030000000000	ITR - ASPS	10.014,01	0,00	10.014,01
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	40.056,04	0,00	40.056,04
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.655.401,70	0,00	1.655.401,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	137.950,14	0,00	137.950,14
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	413.850,50	0,00	413.850,50
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,49	0,00	551.800,49
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.266,96	0,00	9.266,96
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	772,24	0,00	772,24
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	2.316,74	0,00	2.316,74
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.088,98	0,00	3.088,98
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.287.790,03	0,00	1.287.790,03
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	107.025,87	0,00	107.025,87
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	321.077,71	0,00	321.077,71
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	424.623,75	0,00	424.623,75
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	204.388,70	0,00	204.388,70
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17.144,47	0,00	17.144,47
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	50.973,56	0,00	50.973,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	68.128,59	0,00	68.128,59
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.710,25	0,00	21.710,25
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.809,19	0,00	1.809,19
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.427,55	0,00	5.427,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.236,75	0,00	7.236,75
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,02	0,00	-0,02

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 9
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 8
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,11	0,00	-0,11
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-35,96	0,00	-35,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**5.358.497,38**	**0,00**	**5.358.497,38**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.071.699,48**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.351,94	0,00	13.351,94
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.054.878,56	0,00	1.054.878,56
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**1.068.219,98**	**0,00**	**1.068.219,98**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	779.110,16	0,00	779.110,16
31	Educação Infantil	387.130,24	0,00	387.130,24
SUBTOTAL I		**1.166.240,40**	**0,00**	**1.166.240,40**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		184.992,73	0,00	184.992,73
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.174,11	0,00	8.174,11
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,16**		**973.073,56**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	8.174,11	0,00	8.174,11
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.253.272,71	0,00	1.253.272,71
91724010000000000000	Deducao - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	-60,00	0,00	-60,00
Total		**1.261.386,82**	**0,00**	**1.261.386,82**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **756.832,09**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 10
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 9
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Página 11
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 10
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	57.655,55	0,00	57.655,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	1.957.322,32	0,00	1.957.322,32
TOTAL	**2.014.977,87**	**0,00**	**2.014.977,87**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **100.748,89**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	3.337,98	0,00	3.337,98
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	13.351,94	0,00	13.351,94
11120101030000000000	ITR - ASPS	10.014,01	0,00	10.014,01
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	40.056,04	0,00	40.056,04
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	13.858,41	0,00	13.858,41
11120200020000000000	IPTU - MDE	5.974,18	0,00	5.974,18
11120200030000000000	IPTU - ASPS	4.062,27	0,00	4.062,27
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	62.933,13	0,00	62.933,13
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	27.126,36	0,00	27.126,36
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.445,93	0,00	18.445,93
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	1.828,79	0,00	1.828,79
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	788,26	0,00	788,26
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	535,94	0,00	535,94
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	55.212,91	0,00	55.212,91
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.453,62	0,00	23.453,62
11120800030000000000	ITBI - ASPS	15.148,51	0,00	15.148,51
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	82.133,72	0,00	82.133,72
11130501020000000000	ISS - MDE	35.169,37	0,00	35.169,37
11130501030000000000	ISS - ASPS	23.914,54	0,00	23.914,54
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.655.401,70	0,00	1.655.401,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	137.950,14	0,00	137.950,14
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	413.850,50	0,00	413.850,50
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,49	0,00	551.800,49
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.266,96	0,00	9.266,96
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	772,24	0,00	772,24
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	2.316,74	0,00	2.316,74

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.088,98	0,00	3.088,98
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.287.790,03	0,00	1.287.790,03
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	107.025,87	0,00	107.025,87
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	321.077,71	0,00	321.077,71
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	424.623,75	0,00	424.623,75
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	204.388,70	0,00	204.388,70
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17.144,47	0,00	17.144,47
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	50.973,56	0,00	50.973,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	68.128,59	0,00	68.128,59
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.710,25	0,00	21.710,25
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.809,19	0,00	1.809,19
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.427,55	0,00	5.427,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.236,75	0,00	7.236,75
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	84,51	0,00	84,51
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	36,73	0,00	36,73
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	24,86	0,00	24,86
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	747,40	0,00	747,40
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	161,14	0,00	161,14
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	109,59	0,00	109,59
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.062,36	0,00	9.062,36
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.908,77	0,00	3.908,77
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.656,72	0,00	2.656,72
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	202,99	0,00	202,99
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	87,59	0,00	87,59
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	59,55	0,00	59,55
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.714,83	0,00	7.714,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.325,55	0,00	3.325,55
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.261,28	0,00	2.261,28
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	402,81	0,00	402,81
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	173,66	0,00	173,66
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	118,08	0,00	118,08
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-25,00	0,00	-25,00
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,11	0,00	-0,11
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-35,96	0,00	-35,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.874,20	0,00	-1.874,20

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 12
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 11
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-807,95	0,00	-807,95
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-549,36	0,00	-549,36
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-68,91	0,00	-68,91
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-29,71	0,00	-29,71
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-20,20	0,00	-20,20
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL I		**5.756.680,88**	**0,00**	**5.756.680,88**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **863.502,13**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	72.121,20	0,00	72.121,20
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.646,06	0,00	793.646,06
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.230,08	0,00	5.230,08
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,03	0,00	-0,03
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,14	0,00	-0,14
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-597,69	0,00	-597,69
TOTAL II		**870.399,48**	**0,00**	**870.399,48**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-5.804,28	0,00	-5.804,28
40	Atenção Básica	1.121.018,05	0,00	1.121.018,05
SUBTOTAL I		**1.115.213,77**	**0,00**	**1.115.213,77**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		208,62	0,00	208,62
SUBTOTAL III		**208,62**	**0,00**	**208,62**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,37**	**1.115.005,15**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 13
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 12
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Página 14
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 13
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 15%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 14%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1142, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1174, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: AS SUBFUNÇÕES FORAM CORRIGIDAS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1142, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O RECURSO VINCULADO 1142 CONTROLE DE ESTIAGEM REFERE-SE A CP E NÃO HOUVE RECEBIMENTO DE RECUROS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1174, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O RECURSO VINCULADO 1174 AQ. MÁQ. CT 78377113/2013 REF AQ. MÁQUINAS AINDA NÃO INGRESSOU PARA O MUNICÍPIO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	03/02/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.532.648,14	9.460.370,15
2º Bimestre	11.532.648,14	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 15
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 14
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	11.532.648,14	0,00
4º Bimestre	11.532.648,14	0,00
5º Bimestre	11.532.648,14	0,00
6º Bimestre	11.532.647,65	0,00
TOTAL	**69.195.888,35**	**9.460.370,15**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	963.333,33	396.450,77
2º Bimestre	963.333,33	0,00
3º Bimestre	963.333,33	0,00
4º Bimestre	963.333,33	0,00
5º Bimestre	963.333,33	0,00
6º Bimestre	963.333,35	0,00
TOTAL	**5.780.000,00**	**396.450,77**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.183.167,49	-1.071.877,70
2º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
3º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
4º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
5º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
6º Bimestre	-1.183.167,55	0,00
TOTAL	**-7.099.005,00**	**-1.071.877,70**

TOTAL DA RECEITA	**67.876.883,35**	**8.784.943,22**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 16
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 15
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: PREFEITO
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 24 de Março de 2017

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/03/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7957.6D30.D9A7.B44A.125E.

Página 17
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 16
Peça 555067
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0113C7A

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira | nr: 1707 | compl: Prédio | Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br | E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA | Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 18
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Página 19
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.491.000,00	1.967.229,52
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.630.100,00	726.549,76
RECEITA PATRIMONIAL	4.190.750,00	1.255.214,81
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	4.416,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.301.788,35	15.128.798,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.150,00	128.455,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.195.888,35**	**19.210.664,35**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.480.000,00	1.069.728,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	41.217,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.780.000,00**	**1.110.945,71**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.099.005,00**	**-2.346.129,90**
TOTAL DAS RECEITAS	**67.876.883,35**	**17.975.480,16**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	65.500.271,15
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.351.098,20
Créditos Especiais	50.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.684.289,02
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**66.217.080,33**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	18.463.889,51
Liquidado	14.588.855,36
Pago	13.621.049,59
SALDO A LIQUIDAR	**3.875.034,15**
SALDO A PAGAR	**967.805,77**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 20
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.361.919,18
Liquidado	4.196.937,36
Pago	2.792.938,48
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**164.981,82**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.403.998,88**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	450.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.684.289,02
Superávit Financeiro	266.809,18
TOTAL	**2.401.098,20**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	34.060.441,05D	37.401.937,67D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.628.353,97D	36.965.571,57D
PASSIVO CIRCULANTE	12.250.134,00C	10.474.988,14C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	26.962.898,73C	28.971.491,26C
PATRIMONIO LIQUIDO	28.475.762,29C	28.134.519,42C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.235.391,72D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	327.076,25D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.229.767,58D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	434.604,13D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.300.539,05D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	578.844,12D
TRIBUTARIAS	0,00	725.756,70D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	147.427,37D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.553.268,14C
CONTRIBUICOES	0,00	4.439.833,16C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	9.456,32C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.960.684,27C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	14.358.665,23C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.412.718,54C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.291,68C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	14.449,57D	11.036,11D
Bancos Conta Movimento	2.052.465,53D	1.880.517,28D
Bancos Conta Aplicação	1.297.303,33D	2.885.703,12D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.364.218,43D**	**4.777.256,51D**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 21
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	66.361,94D	86.179,12C
Bancos Conta Aplicação	26.626.336,18D	28.172.812,54D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.692.698,12D**	**28.086.633,42D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30.056.916,55D**	**32.863.889,93D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.800.557,73	7.431.423,60	5.383.313,05
2º Bimestre	8.759.320,78	7.665.089,01	6.877.102,99
3º Bimestre	6.859.370,32	8.541.601,93	7.643.984,44
4º Bimestre	7.198.265,13	7.409.608,94	7.333.415,25
5º Bimestre	7.360.939,16	7.124.735,61	6.414.755,41
6º Bimestre	8.768.081,28	11.574.075,31	10.889.153,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	67.301.910,48	56.205.649,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.154.100,00	1.880.936,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.615.870,00	994.715,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.249.531,00	-6.448.024,19
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**67.822.349,48**	**52.633.277,84**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	289.553,92	0,00	289.553,92
121219899010300	HORACIO B. DA SILVA BRASIL - TIT EXEC TCE	1.397,56	0,00	1.397,56
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	343.488,59	0,00	343.488,59

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	132.327,52	0,00	132.327,52
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	6.564,77	0,00	6.564,77
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**773.332,36**	**0,00**	**773.332,36**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	3.973,51	0,00	3.973,51
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	15.893,99	0,00	15.893,99
11120101030000000000	ITR - ASPS	11.920,61	0,00	11.920,61
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	47.682,34	0,00	47.682,34
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	563.196,60	0,00	563.196,60
11120200020000000000	IPTU - MDE	242.787,05	0,00	242.787,05
11120200030000000000	IPTU - ASPS	165.084,21	0,00	165.084,21
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	132.935,36	0,00	132.935,36
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	57.516,82	0,00	57.516,82
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	38.746,77	0,00	38.746,77
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	5.226,43	0,00	5.226,43
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	2.252,78	0,00	2.252,78
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	1.531,84	0,00	1.531,84
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	118.240,00	0,00	118.240,00
11120800020000000000	ITBI - MDE	50.610,27	0,00	50.610,27
11120800030000000000	ITBI - ASPS	33.592,34	0,00	33.592,34
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	168.672,82	0,00	168.672,82
11130501020000000000	ISS - MDE	72.461,26	0,00	72.461,26
11130501030000000000	ISS - ASPS	49.248,75	0,00	49.248,75
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.940.127,48	0,00	2.940.127,48
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	245.010,62	0,00	245.010,62

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	735.032,00	0,00	735.032,00
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,37	0,00	980.042,37
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	18.533,92	0,00	18.533,92
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.544,48	0,00	1.544,48
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	4.633,48	0,00	4.633,48
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.177,96	0,00	6.177,96
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.801.744,30	0,00	2.801.744,30
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	227.334,00	0,00	227.334,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	682.002,09	0,00	682.002,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	835.599,48	0,00	835.599,48
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	467.090,42	0,00	467.090,42
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.036,60	0,00	39.036,60
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	116.649,82	0,00	116.649,82
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	155.697,06	0,00	155.697,06
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	40.663,64	0,00	40.663,64
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.388,64	0,00	3.388,64
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.165,92	0,00	10.165,92
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	13.554,56	0,00	13.554,56
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	221,78	0,00	221,78
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	96,50	0,00	96,50
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	65,14	0,00	65,14
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.224,69	0,00	1.224,69
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	309,70	0,00	309,70
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	210,71	0,00	210,71
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	18.571,53	0,00	18.571,53
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.010,28	0,00	8.010,28
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.444,58	0,00	5.444,58
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	358,78	0,00	358,78
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	154,75	0,00	154,75
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	105,23	0,00	105,23
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	20.971,01	0,00	20.971,01
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.039,84	0,00	9.039,84
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.146,80	0,00	6.146,80
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	805,46	0,00	805,46
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	347,24	0,00	347,24
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	236,10	0,00	236,10
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-193.908,15	0,00	-193.908,15
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-83.608,70	0,00	-83.608,70
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-56.843,50	0,00	-56.843,50
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-25,00	0,00	-25,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 23
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Página 24
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 7
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-35,96	0,00	-35,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,08	0,00	-0,08
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,03	0,00	-0,03
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.544,38	0,00	-2.544,38
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.096,86	0,00	-1.096,86
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-745,80	0,00	-745,80
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-68,91	0,00	-68,91
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-29,71	0,00	-29,71
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-20,20	0,00	-20,20
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL		**11.838.819,00**	**0,00**	**11.838.819,00**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.959.704,75**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	429.601,69	0,00	429.601,69
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	516.314,34	0,00	516.314,34
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.958,31	0,00	17.958,31
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-83.633,70	0,00	-83.633,70
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.167,98	0,00	-1.167,98
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.893,99	0,00	15.893,99
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.991.071,43	0,00	1.991.071,43
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**2.886.027,54**	**0,00**	**2.886.027,54**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	352.321,26	0,00	352.321,26

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Médio	6.272,78	-6.272,78	0,00
20	Ensino Superior	15.768,13	-15.768,13	0,00
20	Educação Infantil	3.199,20	0,00	3.199,20
20	Transporte Rodoviário	68.286,04	0,00	68.286,04
31	Ensino Fundamental	1.409.600,72	0,00	1.409.600,72
31	Educação Infantil	823.377,99	0,00	823.377,99
SUBTOTAL I		**2.678.826,12**	**-22.040,91**	**2.656.785,21**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		630.933,77	0,00	630.933,77
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		17.628,27	0,00	17.628,27
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**16,96**		**2.008.223,17**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	3.973,51	0,00	3.973,51
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	15.893,99	0,00	15.893,99
11120101030000000000	ITR - ASPS	11.920,61	0,00	11.920,61
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	47.682,34	0,00	47.682,34
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.940.127,48	0,00	2.940.127,48
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	245.010,62	0,00	245.010,62
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	735.032,00	0,00	735.032,00
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,37	0,00	980.042,37
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	18.533,92	0,00	18.533,92
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.544,48	0,00	1.544,48
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	4.633,48	0,00	4.633,48
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.177,96	0,00	6.177,96
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.801.744,30	0,00	2.801.744,30
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	227.334,00	0,00	227.334,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	682.002,09	0,00	682.002,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	835.599,48	0,00	835.599,48
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	467.090,42	0,00	467.090,42

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 25
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 8
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.036,60	0,00	39.036,60
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	116.649,82	0,00	116.649,82
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	155.697,06	0,00	155.697,06
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	40.663,64	0,00	40.663,64
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.388,64	0,00	3.388,64
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.165,92	0,00	10.165,92
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	13.554,56	0,00	13.554,56
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-35,96	0,00	-35,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
SUBTOTAL		**10.403.452,46**	**0,00**	**10.403.452,46**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.080.690,49**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.893,99	0,00	15.893,99
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.991.071,43	0,00	1.991.071,43
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**2.006.954,90**	**0,00**	**2.006.954,90**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.409.600,72	0,00	1.409.600,72
31	Educação Infantil	823.377,99	0,00	823.377,99
SUBTOTAL I		**2.232.978,71**	**0,00**	**2.232.978,71**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		630.933,77	0,00	630.933,77
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		17.391,10	0,00	17.391,10
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**15,23**		**1.584.653,84**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS	17.391,10	0,00	17.391,10

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 26
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 9
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB			
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.637.948,67	0,00	2.637.948,67
91724010000000000000	Deducao - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	-60,00	0,00	-60,00
Total		**2.655.279,77**	**0,00**	**2.655.279,77**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.593.167,86**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

% de Aplicação **0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	57.655,55	0,00	57.655,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	1.801.260,66	0,00	1.801.260,66
TOTAL	**1.858.916,21**	**0,00**	**1.858.916,21**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **92.945,81**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)
Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES APLICADOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POR NÃO FAZEREM PARTE DA BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	3.973,51	0,00	3.973,51
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	15.893,99	0,00	15.893,99
11120101030000000000	ITR - ASPS	11.920,61	0,00	11.920,61
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	47.682,34	0,00	47.682,34
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	563.196,60	0,00	563.196,60
11120200020000000000	IPTU - MDE	242.787,05	0,00	242.787,05
11120200030000000000	IPTU - ASPS	165.084,21	0,00	165.084,21
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	132.935,36	0,00	132.935,36
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	57.516,82	0,00	57.516,82
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	38.746,77	0,00	38.746,77
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	5.226,43	0,00	5.226,43
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	2.252,78	0,00	2.252,78

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 27
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 10
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	1.531,84	0,00	1.531,84
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	118.240,00	0,00	118.240,00
11120800020000000000	ITBI - MDE	50.610,27	0,00	50.610,27
11120800030000000000	ITBI - ASPS	33.592,34	0,00	33.592,34
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	168.672,82	0,00	168.672,82
11130501020000000000	ISS - MDE	72.461,26	0,00	72.461,26
11130501030000000000	ISS - ASPS	49.248,75	0,00	49.248,75
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.940.127,48	0,00	2.940.127,48
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	245.010,62	0,00	245.010,62
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	735.032,00	0,00	735.032,00
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,37	0,00	980.042,37
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	18.533,92	0,00	18.533,92
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.544,48	0,00	1.544,48
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	4.633,48	0,00	4.633,48
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.177,96	0,00	6.177,96
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.801.744,30	0,00	2.801.744,30
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	227.334,00	0,00	227.334,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	682.002,09	0,00	682.002,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	835.599,48	0,00	835.599,48
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	467.090,42	0,00	467.090,42
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.036,60	0,00	39.036,60
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	116.649,82	0,00	116.649,82
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	155.697,06	0,00	155.697,06
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	40.663,64	0,00	40.663,64
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.388,64	0,00	3.388,64
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	10.165,92	0,00	10.165,92
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	13.554,56	0,00	13.554,56
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	221,78	0,00	221,78
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	96,50	0,00	96,50
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	65,14	0,00	65,14
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.224,69	0,00	1.224,69
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	309,70	0,00	309,70
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	210,71	0,00	210,71
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	18.571,53	0,00	18.571,53
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.010,28	0,00	8.010,28
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.444,58	0,00	5.444,58
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	358,78	0,00	358,78
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	154,75	0,00	154,75
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	105,23	0,00	105,23
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	20.971,01	0,00	20.971,01
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.039,84	0,00	9.039,84

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 29
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 12
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.146,80	0,00	6.146,80
19313000010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	805,46	0,00	805,46
19313000020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	347,24	0,00	347,24
19313000030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	236,10	0,00	236,10
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-193.908,15	0,00	-193.908,15
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-83.608,70	0,00	-83.608,70
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-56.843,50	0,00	-56.843,50
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-25,00	0,00	-25,00
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-35,96	0,00	-35,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,08	0,00	-0,08
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,03	0,00	-0,03
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.544,38	0,00	-2.544,38
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.096,86	0,00	-1.096,86
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-745,80	0,00	-745,80
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-68,91	0,00	-68,91
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-29,71	0,00	-29,71
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-20,20	0,00	-20,20
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL I		**11.838.819,00**	**0,00**	**11.838.819,00**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.775.822,85**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	300.124,52	0,00	300.124,52
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.548.483,31	0,00	1.548.483,31
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.208,56	0,00	12.208,56
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-56.843,56	0,00	-56.843,56
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,19	0,00	-0,19

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-794,15	0,00	-794,15
TOTAL II		**1.803.178,49**	**0,00**	**1.803.178,49**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-11.608,56	0,00	-11.608,56
40	Atenção Básica	2.350.742,41	0,00	2.350.742,41
40	Saneamento Básico Rural	193,98	0,00	193,98
SUBTOTAL I		**2.339.327,83**	**0,00**	**2.339.327,83**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		981,36	0,00	981,36
SUBTOTAL III		**981,36**	**0,00**	**981,36**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,75**	**2.338.346,47**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 15%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 14%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1142, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1174, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: AS SUB FUNÇOES SERÃO CORRIGIDAS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1142, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: VÍNCULO 1142 CONTROLE DE ESTIAGEM: OS RECURSODS NÃO FORAM REPASSADOS PELO GOVERNO ESTDUAL.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1174, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: VÍNCULO 1174 CT AQ. MÁUINAS 783.771-13/2013 É REF RECURSO FEDERAL.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 31
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 14
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	03/02/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.532.648,14	9.460.370,15
2º Bimestre	11.532.648,14	9.750.294,20
3º Bimestre	11.532.648,14	0,00
4º Bimestre	11.532.648,14	0,00
5º Bimestre	11.532.648,14	0,00
6º Bimestre	11.532.647,65	0,00
TOTAL	**69.195.888,35**	**19.210.664,35**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	963.333,33	396.450,77
2º Bimestre	963.333,33	714.494,94
3º Bimestre	963.333,33	0,00
4º Bimestre	963.333,33	0,00
5º Bimestre	963.333,33	0,00
6º Bimestre	963.333,35	0,00
TOTAL	**5.780.000,00**	**1.110.945,71**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 32
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 15
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.183.167,49	-1.071.877,70
2º Bimestre	-1.183.167,49	-1.274.252,20
3º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
4º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
5º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
6º Bimestre	-1.183.167,55	0,00
TOTAL	**-7.099.005,00**	**-2.346.129,90**
TOTAL DA RECEITA	**67.876.883,35**	**17.975.480,16**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

Página 33
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 16
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

Página 34
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 17
Peça 597645
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0109628

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 16 de Maio de 2017

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 16/05/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B57.B570.46A9.D914.9176.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Periodo: 1º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

417040109621964O3

26/07/2017
11:49:52
3.0.0.7 Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31702011935720680 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)32523742
e-mail: ratear@ibest.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	presidente	ratear@ibest.com.br	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1015/2016, publicada em 13/09/2016:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,

Página da peça 1
Peça 669649
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7CE4

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05AB.7A4B.E6E6.E1B4.FE66.

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2017 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2017, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05AB.7A4B.E6E6.E1B4.FE66.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2017 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 18/04/2017 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05AB.7A4B.E6E6.E1B4.FE66.

No 1º Semestre de 2017 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05AB.7A4B.E6E6.E1B4.FE66.

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05AB.7A4B.E6E6.E1B4.FE66.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2017

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26/07/2017

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

Arisa Ramos Teixeira

Responsável pelo Controle Interno

Página 40
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 669649
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7CE4

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05AB.7A4B.E6E6.E1B4.FE66.

Página 41
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2017 a 30/06/2017 - 3º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira — nr: 1707 — compl: Prédio — Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br — E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA — Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 42
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.491.000,00	2.681.378,19
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.630.100,00	1.029.650,07
RECEITA PATRIMONIAL	4.190.750,00	1.795.929,21
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	291,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	7.622,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.301.788,35	22.666.101,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.150,00	205.337,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.195.888,35**	**28.386.309,65**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.480.000,00	1.767.357,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	66.613,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.780.000,00**	**1.833.970,80**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.099.005,00**	**-3.411.643,81**
TOTAL DAS RECEITAS	**67.876.883,35**	**26.808.636,64**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	65.500.271,15
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.891.051,39
Créditos Especiais	52.861,89
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.534.747,53
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**66.909.436,90**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	25.724.358,43
Liquidado	22.238.451,73
Pago	21.160.289,47
SALDO A LIQUIDAR	**3.485.906,70**
SALDO A PAGAR	**1.078.162,26**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 43
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.359.332,75
Liquidado	4.359.332,75
Pago	3.116.709,67
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.242.623,08**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	678.109,13
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.534.747,53
Superávit Financeiro	731.056,62
TOTAL	**4.943.913,28**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	34.060.441,05D	37.310.317,41D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.628.353,97D	37.363.331,76D
PASSIVO CIRCULANTE	12.250.134,00C	10.513.616,68C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	26.962.898,73C	28.925.334,82C
PATRIMONIO LIQUIDO	28.475.762,29C	28.116.039,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	18.564.981,30D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	484.506,74D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.225.618,26D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	486.748,54D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.290.814,30D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	604.395,79D
TRIBUTARIAS	0,00	838.641,61D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	193.155,19D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.035.347,96C
CONTRIBUICOES	0,00	5.284.143,58C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	15.299,24C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.573.909,96C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	21.386.592,14C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.424.682,14C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	87.544,82C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	14.449,57D	11.121,14D
Bancos Conta Movimento	2.052.465,53D	2.086.849,81D
Bancos Conta Aplicação	1.297.303,33D	2.625.224,31D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.364.218,43D**	**4.723.195,26D**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 44
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	66.361,94D	411,32D
Bancos Conta Aplicação	26.626.336,18D	28.778.976,85D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.692.698,12D**	**28.779.388,17D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30.056.916,55D**	**33.502.583,43D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.800.557,73	7.431.423,60	5.383.313,05
2º Bimestre	8.759.320,78	7.665.089,01	6.877.102,99
3º Bimestre	6.859.370,32	8.541.601,93	7.643.984,44
4º Bimestre	7.198.265,13	7.409.608,94	7.333.415,25
5º Bimestre	7.360.939,16	7.124.735,61	6.414.755,41
6º Bimestre	8.768.081,28	11.574.075,31	10.889.153,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	67.301.910,48	56.205.649,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.154.100,00	1.880.936,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.615.870,00	994.715,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.249.531,00	-6.448.024,19
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**67.822.349,48**	**52.633.277,84**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	289.601,25	0,00	289.601,25
121219899010300	HORACIO B. DA SILVA BRASIL - TIT EXEC TCE	1.634,01	0,00	1.634,01
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	343.396,87	0,00	343.396,87

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	133.413,56	0,00	133.413,56
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	6.665,17	0,00	6.665,17
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**774.710,86**	**0,00**	**774.710,86**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	4.535,37	0,00	4.535,37
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	18.141,40	0,00	18.141,40
11120101030000000000	ITR - ASPS	13.606,18	0,00	13.606,18
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	54.424,64	0,00	54.424,64
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	682.909,71	0,00	682.909,71
11120200020000000000	IPTU - MDE	294.392,00	0,00	294.392,00
11120200030000000000	IPTU - ASPS	200.173,53	0,00	200.173,53
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.594,72	0,00	202.594,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	87.542,42	0,00	87.542,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	59.164,15	0,00	59.164,15
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	8.702,42	0,00	8.702,42
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	3.751,10	0,00	3.751,10
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	2.550,71	0,00	2.550,71
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	201.169,30	0,00	201.169,30
11120800020000000000	ITBI - MDE	86.085,12	0,00	86.085,12
11120800030000000000	ITBI - ASPS	57.145,88	0,00	57.145,88
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	266.970,40	0,00	266.970,40
11130501020000000000	ISS - MDE	114.815,38	0,00	114.815,38
11130501030000000000	ISS - ASPS	78.011,66	0,00	78.011,66
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.470.470,08	0,00	4.470.470,08
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	372.539,18	0,00	372.539,18

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 45
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.117.617,67	0,00	1.117.617,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.157,54	0,00	1.490.157,54
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	27.800,88	0,00	27.800,88
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.316,72	0,00	2.316,72
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	6.950,22	0,00	6.950,22
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	9.266,94	0,00	9.266,94
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.289.848,56	0,00	4.289.848,56
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	350.672,86	0,00	350.672,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.052.018,67	0,00	1.052.018,67
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.320.916,90	0,00	1.320.916,90
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	598.280,91	0,00	598.280,91
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	49.968,82	0,00	49.968,82
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	149.446,28	0,00	149.446,28
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	199.425,78	0,00	199.425,78
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	61.552,89	0,00	61.552,89
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.129,41	0,00	5.129,41
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.388,23	0,00	15.388,23
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.517,65	0,00	20.517,65
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	550,18	0,00	550,18
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	239,92	0,00	239,92
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	161,69	0,00	161,69
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.521,23	0,00	1.521,23
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	437,76	0,00	437,76
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	297,79	0,00	297,79
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	25.833,94	0,00	25.833,94
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.143,04	0,00	11.143,04
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.573,67	0,00	7.573,67
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	625,70	0,00	625,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	269,92	0,00	269,92
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	183,52	0,00	183,52
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	27.220,51	0,00	27.220,51
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.733,90	0,00	11.733,90
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.978,72	0,00	7.978,72
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.545,83	0,00	2.545,83
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.097,45	0,00	1.097,45
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	746,21	0,00	746,21
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-201.768,88	0,00	-201.768,88
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-86.998,29	0,00	-86.998,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.147,75	0,00	-59.147,75
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-19,26	0,00	-19,26
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-8,39	0,00	-8,39
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-5,62	0,00	-5,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.553,85	0,00	-2.553,85
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.100,94	0,00	-1.100,94
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-748,58	0,00	-748,58
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-101,77	0,00	-101,77
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-43,87	0,00	-43,87
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-29,83	0,00	-29,83
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL		**17.793.976,51**	**0,00**	**17.793.976,51**
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				**4.448.494,13**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	591.121,39	0,00	591.121,39
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	780.626,99	0,00	780.626,99
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.921,99	0,00	24.921,99
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-87.120,11	0,00	-87.120,11
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.194,58	0,00	-1.194,58
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.141,40	0,00	18.141,40
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.040.284,81	0,00	3.040.284,81
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**4.366.771,35**	**0,00**	**4.366.771,35**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 47
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 7
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	658.830,77	0,00	658.830,77
20	Ensino Médio	18.818,34	-18.818,34	0,00
20	Ensino Superior	37.366,02	-37.366,02	0,00
20	Educação Infantil	17.605,55	0,00	17.605,55
20	Transporte Rodoviário	93.033,60	0,00	93.033,60
31	Ensino Fundamental	2.235.284,63	0,00	2.235.284,63
31	Educação Infantil	1.297.732,78	0,00	1.297.732,78
SUBTOTAL I		**4.358.671,69**	**-56.184,36**	**4.302.487,33**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		895.554,11	0,00	895.554,11
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		28.410,64	0,00	28.410,64
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**18,99**		**3.378.522,58**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	4.535,37	0,00	4.535,37
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	18.141,40	0,00	18.141,40
11120101030000000000	ITR - ASPS	13.606,18	0,00	13.606,18
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	54.424,64	0,00	54.424,64
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.470.470,08	0,00	4.470.470,08
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	372.539,18	0,00	372.539,18
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.117.617,67	0,00	1.117.617,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.157,54	0,00	1.490.157,54
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	27.800,88	0,00	27.800,88
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.316,72	0,00	2.316,72
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	6.950,22	0,00	6.950,22
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	9.266,94	0,00	9.266,94
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.289.848,56	0,00	4.289.848,56
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	350.672,86	0,00	350.672,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.052.018,67	0,00	1.052.018,67
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.320.916,90	0,00	1.320.916,90

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 48
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 8
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	598.280,91	0,00	598.280,91
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	49.968,82	0,00	49.968,82
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	149.446,28	0,00	149.446,28
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	199.425,78	0,00	199.425,78
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	61.552,89	0,00	61.552,89
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.129,41	0,00	5.129,41
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.388,23	0,00	15.388,23
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.517,65	0,00	20.517,65
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
SUBTOTAL		**15.700.941,92**	**0,00**	**15.700.941,92**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.140.188,38**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.141,40	0,00	18.141,40
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.040.284,81	0,00	3.040.284,81
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**3.058.415,69**	**0,00**	**3.058.415,69**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.235.284,63	0,00	2.235.284,63
31	Educação Infantil	1.297.732,78	0,00	1.297.732,78
SUBTOTAL I		**3.533.017,41**	**0,00**	**3.533.017,41**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		895.554,11	0,00	895.554,11
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		27.953,02	0,00	27.953,02
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,62**		**2.609.510,28**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 49
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 9
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	27.953,02	0,00	27.953,02
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.954.029,80	0,00	3.954.029,80
91724010000000000000	Deducao - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	-60,00	0,00	-60,00
Total		**3.981.922,82**	**0,00**	**3.981.922,82**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.389.153,69**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

% de Aplicação **0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	57.655,55	0,00	57.655,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	1.801.260,66	0,00	1.801.260,66
TOTAL	**1.858.916,21**	**0,00**	**1.858.916,21**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **92.945,81**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES GASTOS COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO FAZER PARTE DA BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	4.535,37	0,00	4.535,37
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	18.141,40	0,00	18.141,40
11120101030000000000	ITR - ASPS	13.606,18	0,00	13.606,18
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	54.424,64	0,00	54.424,64
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	682.909,71	0,00	682.909,71
11120200020000000000	IPTU - MDE	294.392,00	0,00	294.392,00
11120200030000000000	IPTU - ASPS	200.173,53	0,00	200.173,53
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.594,72	0,00	202.594,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	87.542,42	0,00	87.542,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	59.164,15	0,00	59.164,15
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	8.702,42	0,00	8.702,42
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -	3.751,10	0,00	3.751,10

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 50
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 10
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Página 51
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 11
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE			
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	2.550,71	0,00	2.550,71
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	201.169,30	0,00	201.169,30
11120800020000000000	ITBI - MDE	86.085,12	0,00	86.085,12
11120800030000000000	ITBI - ASPS	57.145,88	0,00	57.145,88
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	266.970,40	0,00	266.970,40
11130501020000000000	ISS - MDE	114.815,38	0,00	114.815,38
11130501030000000000	ISS - ASPS	78.011,66	0,00	78.011,66
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.470.470,08	0,00	4.470.470,08
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	372.539,18	0,00	372.539,18
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.117.617,67	0,00	1.117.617,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.157,54	0,00	1.490.157,54
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	27.800,88	0,00	27.800,88
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.316,72	0,00	2.316,72
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	6.950,22	0,00	6.950,22
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	9.266,94	0,00	9.266,94
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.289.848,56	0,00	4.289.848,56
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	350.672,86	0,00	350.672,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.052.018,67	0,00	1.052.018,67
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.320.916,90	0,00	1.320.916,90
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	598.280,91	0,00	598.280,91
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	49.968,82	0,00	49.968,82
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	149.446,28	0,00	149.446,28
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	199.425,78	0,00	199.425,78
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	61.552,89	0,00	61.552,89
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.129,41	0,00	5.129,41
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.388,23	0,00	15.388,23
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.517,65	0,00	20.517,65
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	550,18	0,00	550,18
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	239,92	0,00	239,92
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	161,69	0,00	161,69
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.521,23	0,00	1.521,23
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	437,76	0,00	437,76
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	297,79	0,00	297,79
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	25.833,94	0,00	25.833,94
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.143,04	0,00	11.143,04
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.573,67	0,00	7.573,67
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	625,70	0,00	625,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	269,92	0,00	269,92
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	183,52	0,00	183,52
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	27.220,51	0,00	27.220,51

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 52
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 12
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.733,90	0,00	11.733,90
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.978,72	0,00	7.978,72
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.545,83	0,00	2.545,83
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.097,45	0,00	1.097,45
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	746,21	0,00	746,21
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-201.768,88	0,00	-201.768,88
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-86.998,29	0,00	-86.998,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.147,75	0,00	-59.147,75
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-19,26	0,00	-19,26
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-8,39	0,00	-8,39
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-5,62	0,00	-5,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.553,85	0,00	-2.553,85
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.100,94	0,00	-1.100,94
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-748,58	0,00	-748,58
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-101,77	0,00	-101,77
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-43,87	0,00	-43,87
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-29,83	0,00	-29,83
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL I		**17.793.976,51**	**0,00**	**17.793.976,51**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.669.096,48**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	410.652,11	0,00	410.652,11
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.341.421,07	0,00	2.341.421,07
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.941,60	0,00	16.941,60
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-59.205,93	0,00	-59.205,93

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,21	0,00	-0,21
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-812,16	0,00	-812,16
TOTAL II		**2.708.996,48**	**0,00**	**2.708.996,48**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-17.412,84	0,00	-17.412,84
40	Atenção Básica	3.488.043,93	0,00	3.488.043,93
40	Saneamento Básico Rural	379,98	0,00	379,98
SUBTOTAL I		**3.471.011,07**	**0,00**	**3.471.011,07**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.255,78	0,00	1.255,78
SUBTOTAL III		**1.255,78**	**0,00**	**1.255,78**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,50**	**3.469.755,29**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 14%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 13%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: AS SUBFUNÇÕES SRÃO ATUALIZADAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 54
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 14
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	28/07/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC. FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	03/02/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.617.410,40	0,00	28.617.410,40
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.161.404,60	0,00	-3.161.404,60
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	216.319,46	0,00	216.319,46
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	93.241,19	0,00	93.241,19
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	63.403,99	0,00	63.403,99

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	651.936,23	0,00	651.936,23
13250199030000000000	REC APLIC FIN FMAS PBV III	35,39	0,00	35,39
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.679.360,99	0,00	1.679.360,99
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	1.290,20	0,00	1.290,20
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91210290700000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	-3,35	0,00	-3,35
TOTAL		**22.750.421,72**	**0,00**	**22.750.421,72**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.386.309,65	0,00	28.386.309,65
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.411.643,71	0,00	-3.411.643,71
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.594,72	0,00	202.594,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	87.542,42	0,00	87.542,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	59.164,15	0,00	59.164,15
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	780.508,21	0,00	780.508,21
13250199030000000000	REC APLIC FIN FMAS PBV III	17,04	0,00	17,04
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.608.317,83	0,00	1.608.317,83
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	6.875,30	0,00	6.875,30
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
TOTAL		**22.229.646,28**	**0,00**	**22.229.646,28**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**44.980.068,00**	**0,00**	**44.980.068,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.997.025,19	0,00	16.997.025,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.635.458,51	0,00	1.635.458,51
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	267.611,62	0,00	267.611,62
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	265.671,39	0,00	265.671,39

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 55
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 15
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	42.581,22	0,00	42.581,22
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	214.110,99	0,00	214.110,99
319011480000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	382.774,98	0,00	382.774,98
319016990100	AJUDA DE CUSTO	122.877,96	0,00	122.877,96
319094010300	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	246.415,42	0,00	246.415,42
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.295.182,02	0,00	1.295.182,02
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**12.524.341,08**	**0,00**	**12.524.341,08**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	216.319,46	0,00	216.319,46
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	93.241,19	0,00	93.241,19
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	63.403,99	0,00	63.403,99
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**372.964,62**	**0,00**	**372.964,62**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**12.151.376,46**	**0,00**	**12.151.376,46**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 56
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 16
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.440.134,25	0,00	14.440.134,25
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.914.772,34	0,00	1.914.772,34
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	264.252,84	0,00	264.252,84
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	208.194,21	0,00	208.194,21
319011480000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	401.447,65	0,00	401.447,65
319016990100	AJUDA DE CUSTO	139.788,65	0,00	139.788,65
319094010300	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	62.308,32	0,00	62.308,32
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	839.270,62	0,00	839.270,62
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**10.610.099,62**	**0,00**	**10.610.099,62**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.594,72	0,00	202.594,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	87.542,42	0,00	87.542,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	59.164,15	0,00	59.164,15
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**349.301,28**	**0,00**	**349.301,28**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.314,80	0,00	38.314,80
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**38.314,80**	**0,00**	**38.314,80**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 58
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 18
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.171,57	0,00	3.171,57
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.313,86	0,00	3.313,86
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	3.905,15	0,00	3.905,15
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**10.390,58**	**0,00**	**10.390,58**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**10.309.503,72**	**0,00**	**10.309.503,72**
Total da Despesa com Pessoal		**22.460.880,18**	**0,00**	**22.460.880,18**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	380.954,89	0,00	380.954,89
213110102000000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	-24.436,26	0,00	-24.436,26
213110303000000	PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	134.711,00	0,00	134.711,00
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	1.580.020,65	0,00	1.580.020,65
221410101000000	INSS - DEBITO PARCELADO EM 2014 (GLOSA COMPENSACOES)	277.031,13	0,00	277.031,13
221410102000000	INSS - DEBITO PARCELADO EM 2015	165.771,98	0,00	165.771,98
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	563.752,81	0,00	563.752,81
222310101000000	FINANCIAMENTOS DO AT. PERMANENTE (OP. CRED. BADESUL LP)	529.103,78	0,00	529.103,78
TOTAL		**3.606.909,98**	**0,00**	**3.606.909,98**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	2.370,67	0,00	2.370,67
111111902020000	BCO DO BRASIL C/ FPM	824,67	0,00	824,67
111111902030000	BCO DO BRASIL C/ FEP - FDO ESPECIAL PETROLEO	124,99	0,00	124,99
111111902070000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	118,00	0,00	118,00
111111902150000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO	-1.488,00	0,00	-1.488,00
111111902190000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB	-393,09	0,00	-393,09

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902200000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI	23,40	0,00	23,40
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	238,60	0,00	238,60
111111902250000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	15,24	0,00	15,24
111111902290000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC	1.558,32	0,00	1.558,32
111111902460000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 20145966/2013	2.155,57	0,00	2.155,57
111111902470000	BCO DO BRASIL C/ DEFESA CIVIL RECUP AREAS AFETADAS	17,60	0,00	17,60
111111902490000	BCO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	2.565,43	0,00	2.565,43
111111903010000	CAIXA C/ MOVIMENTO	68.891,92	0,00	68.891,92
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.919,05	0,00	1.919,05
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	69.817,60	0,00	69.817,60
111111903040000	CAIXA C/ PAB FIXO	9.340,38	0,00	9.340,38
111111903050000	CAIXA C/ SAUDE BUCAL UNIAO	8.920,40	0,00	8.920,40
111111903060000	CAIXA C/ PSF UNIAO	19.520,00	0,00	19.520,00
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	170.008,00	0,00	170.008,00
111111903080000	CAIXA C/ NASF	118,52	0,00	118,52
111111903090000	CAIXA C/ PACS UNIAO	22.609,60	0,00	22.609,60
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	9.258,29	0,00	9.258,29
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	12.195,28	0,00	12.195,28
111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	18.361,04	0,00	18.361,04
111111903140000	CAIXA C/ PMAQ	278.735,99	0,00	278.735,99
111111903150000	CAIXA C/ PAV. RUAS CV 39274/11 CV 370.717-78	140.305,30	0,00	140.305,30
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	5.173,89	0,00	5.173,89
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	6.253,82	0,00	6.253,82
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	289,81	0,00	289,81
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	348,46	0,00	348,46
111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	75.773,29	0,00	75.773,29
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	89,86	0,00	89,86
111111903290000	CAIXA C/ CAPS	7.346,07	0,00	7.346,07
111111903300000	CAIXA C/ PAV VIAS PROP 027995/14 CONV 803137/14	12.832,18	0,00	12.832,18
111111903310000	CAIXA C/ AMP E MOD CAMPO FUTEBOL PROP 27535/13	15.360,40	0,00	15.360,40
111111903320000	CAIXA C/ QUALIFAR SUS	11.200,00	0,00	11.200,00
111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	333.432,43	0,00	333.432,43
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 86975/14 ET II E III	268.454,61	0,00	268.454,61
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	166.296,50	0,00	166.296,50
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	102.611,64	0,00	102.611,64
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	151.737,39	0,00	151.737,39
111111912010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	7.540,72	0,00	7.540,72
111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	10,28	0,00	10,28
111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	2,00	0,00	2,00
111111912040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	19.670,14	0,00	19.670,14
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 59
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 19
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912060000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,00	0,00	1,00
111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	467,35	0,00	467,35
111111912110000	BANRISUL C/ SALARIO EDUCACAO	165,45	0,00	165,45
111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	-1.506,92	0,00	-1.506,92
111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	101,35	0,00	101,35
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	83,70	0,00	83,70
111111912220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL	28,80	0,00	28,80
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	34,50	0,00	34,50
111111912310000	BANRISUL C/ PROCOM	1,00	0,00	1,00
111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	11,00	0,00	11,00
111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-812,73	0,00	-812,73
111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	1,00	0,00	1,00
111111912400000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL	11,15	0,00	11,15
111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	-37.886,24	0,00	-37.886,24
111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	14,38	0,00	14,38
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,16	0,00	1,16
111111912440000	BANRISUL C/ FMS PSF	1,00	0,00	1,00
111111912450000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	32,18	0,00	32,18
111111912460000	BANRISUL C/ FMS SAUDE BUCAL	38,53	0,00	38,53
111111912490000	BANRISUL C/ FMS DIABETES MELLITUS	66.506,71	0,00	66.506,71
111111912500000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA	26.711,76	0,00	26.711,76
111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	10.241,00	0,00	10.241,00
111111912540000	BANRISUL C/ FMS AQUIS VEICULO PSF	12,17	0,00	12,17
111111912570000	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS	17,25	0,00	17,25
111111999000000	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	16,00	0,00	16,00
111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	364.590,54	0,00	364.590,54
111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	8.020,03	0,00	8.020,03
111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	10.160,06	0,00	10.160,06
111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	601,71	0,00	601,71
111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	44,96	0,00	44,96
111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	9.047,57	0,00	9.047,57
111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	702,95	0,00	702,95
111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	15.539,92	0,00	15.539,92
111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	9.206,14	0,00	9.206,14
111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	14.321,94	0,00	14.321,94
111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	4.014,47	0,00	4.014,47
111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	63.354,57	0,00	63.354,57
111115003300000	BANRISUL C/ PROCOM APLICACAO	32.214,00	0,00	32.214,00
111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	18.895,30	0,00	18.895,30
111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	16.551,80	0,00	16.551,80

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 60
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 20
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	5.895,33	0,00	5.895,33
111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	668,71	0,00	668,71
111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	1.639,28	0,00	1.639,28
111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	40.431,55	0,00	40.431,55
111115003430000	BCO DO BRASIL C/ ICMS - DES EXP LC 87/96 APLICACAO	24.653,12	0,00	24.653,12
111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	469,20	0,00	469,20
111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	27.731,95	0,00	27.731,95
111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	2.920,15	0,00	2.920,15
111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,30	0,00	6,30
111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	62,19	0,00	62,19
111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	330,03	0,00	330,03
111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.632,95	0,00	1.632,95
111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	76,53	0,00	76,53
111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	164.606,55	0,00	164.606,55
111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	10.095,00	0,00	10.095,00
111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	3.278,19	0,00	3.278,19
111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	19.093,49	0,00	19.093,49
111115003590000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI APLICACAO	17.823,59	0,00	17.823,59
111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	330,23	0,00	330,23
111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	11.639,09	0,00	11.639,09
111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	99,38	0,00	99,38
111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	866.267,25	0,00	866.267,25
111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	95,53	0,00	95,53
111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	2.851,51	0,00	2.851,51
111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	56.972,07	0,00	56.972,07
111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	21.502,38	0,00	21.502,38
111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	239,44	0,00	239,44
111115003760000	BCO DO BRASIL C/ PAR MOB PROINFANCIA APLICACAO	15.867,73	0,00	15.867,73
111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	17.735,14	0,00	17.735,14
111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.010,32	0,00	7.010,32
111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	145,49	0,00	145,49
111115003800000	BCO DO BRASIL C/ FDO EDUCACAO APLICACAO	10.415,22	0,00	10.415,22
111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	7.509,34	0,00	7.509,34
111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	60.947,97	0,00	60.947,97
111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	519,65	0,00	519,65
111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	21.853,79	0,00	21.853,79
111115003850000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201405966/2013 APLICACAO	7.893,70	0,00	7.893,70
111115003860000	BCO DO BRASIL C/ DEFESA CIVIL RECUP AREAS AFETADAS APLICACAO	397.909,26	0,00	397.909,26
111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	105.260,26	0,00	105.260,26

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 61
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 21
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	43.435,12	0,00	43.435,12
111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	106.284,00	0,00	106.284,00
111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	9.347,20	0,00	9.347,20
111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	154,39	0,00	154,39
111115003930000	BANRISUL C/ FMS SAUDE BUCAL APLICACAO	-38,53	0,00	-38,53
111115003960000	BANRISUL C/ FMS DIABETES MELLITUS APLICACAO	-66.506,71	0,00	-66.506,71
111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	227,61	0,00	227,61
111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	348,65	0,00	348,65
111115003990300	BANRISUL C/ FMS AQUIS VEICULO PSF APLICACAO	103,14	0,00	103,14
111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	30.124,62	0,00	30.124,62
111115099210000	BERGS ASSISPREV APLICACAO	1.339.944,10	0,00	1.339.944,10
111115099220000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV APLICACAO	6.635.952,12	0,00	6.635.952,12
111115099230000	CAIXA C/ ASSISPREV APLICACAO	20.803.080,63	0,00	20.803.080,63
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-1.161.705,89	0,00	-1.161.705,89
TOTAL		**32.329.345,08**	**0,00**	**32.329.345,08**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	5.730,00	0,00	5.730,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	76.267,13	0,00	76.267,13
112410101030000	ASSOC. DE PRODUTORES DO PINHEIRO BONITO	2.500,00	0,00	2.500,00
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121310102000000	ACOES	42.169,60	0,00	42.169,60
TOTAL		**139.491,73**	**0,00**	**139.491,73**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**32.468.836,81**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110501000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	179.769,54	0,00	179.769,54
213110503000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	224,32	0,00	224,32
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	39.418.586,18	0,00	39.418.586,18
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-52.470,35	0,00	-52.470,35

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 62
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 22
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.613.662,38	0,00	-5.613.662,38
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	77.073.660,78	0,00	77.073.660,78
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.051.369,47	0,00	-9.051.369,47
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.956.506,42	0,00	-9.956.506,42
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-10.976.180,31	0,00	-10.976.180,31
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-56.708.166,21	0,00	-56.708.166,21
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	80.917,19	0,00	80.917,19
TOTAL		**24.325.176,10**	**0,00**	**24.325.176,10**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 63
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 23
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Página 64
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 24
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	39.015,44	0,00	39.015,44
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	156.061,66	0,00	156.061,66
11120101030000000000	ITR - ASPS	132.652,43	0,00	132.652,43
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	452.578,98	0,00	452.578,98
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	682.855,82	0,00	682.855,82
11120200020000000000	IPTU - MDE	294.365,66	0,00	294.365,66
11120200030000000000	IPTU - ASPS	200.155,67	0,00	200.155,67
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	381.429,59	0,00	381.429,59
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	164.409,40	0,00	164.409,40
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111.798,29	0,00	111.798,29
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	37.249,12	0,00	37.249,12
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	16.055,95	0,00	16.055,95
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	10.918,24	0,00	10.918,24
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	450.765,07	0,00	450.765,07
11120800020000000000	ITBI - MDE	204.826,98	0,00	204.826,98
11120800030000000000	ITBI - ASPS	139.607,38	0,00	139.607,38
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	535.380,74	0,00	535.380,74
11130501020000000000	ISS - MDE	230.549,54	0,00	230.549,54
11130501030000000000	ISS - ASPS	156.921,85	0,00	156.921,85
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	29.685,76	0,00	29.685,76
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	55.860,12	0,00	55.860,12
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	8.072,17	0,00	8.072,17
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	14.086,51	0,00	14.086,51
11219900010000000000	TAXA INCRA	10.994,40	0,00	10.994,40
11219900020000000000	TAXA NUMERACAO DE PREDIOS	2.042,96	0,00	2.042,96

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11219900030000000000	TAXA ABERTURA DE VALAS	1.297,86	0,00	1.297,86
11219900040000000000	TAXA DE VACINACAO ANIMAL	8.744,20	0,00	8.744,20
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	17.851,98	0,00	17.851,98
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIO	23.101,51	0,00	23.101,51
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.163,04	0,00	2.163,04
11229900040000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	14.118,64	0,00	14.118,64
11229900100000000000	TAXA DE LIXO	113.900,07	0,00	113.900,07
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.361.451,91	0,00	1.361.451,91
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	425.536,50	0,00	425.536,50
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.424.637,23	0,00	8.424.637,23
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	726.261,87	0,00	726.261,87
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.469.290,49	0,00	2.469.290,49
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.905.047,00	0,00	2.905.047,00
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	453.701,26	0,00	453.701,26
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	151.249,60	0,00	151.249,60
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	47,55	0,00	47,55
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	270.824,98	0,00	270.824,98
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	116.734,91	0,00	116.734,91
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	79.379,73	0,00	79.379,73
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	51.356,76	0,00	51.356,76
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.427,34	0,00	4.427,34
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	15.052,80	0,00	15.052,80
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17.709,22	0,00	17.709,22
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.903.202,27	0,00	7.903.202,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	681.271,70	0,00	681.271,70
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.316.323,81	0,00	2.316.323,81
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.724.636,29	0,00	2.724.636,29
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	676.222,54	0,00	676.222,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	58.450,55	0,00	58.450,55
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	198.047,97	0,00	198.047,97
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	233.181,22	0,00	233.181,22

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 65
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 25
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	98.709,51	0,00	98.709,51
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	8.509,45	0,00	8.509,45
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	28.932,12	0,00	28.932,12
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	34.037,79	0,00	34.037,79
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	33.535,40	0,00	33.535,40
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.149,93	0,00	4.149,93
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.799,42	0,00	1.799,42
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.218,15	0,00	1.218,15
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.542,34	0,00	4.542,34
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	851,90	0,00	851,90
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	579,01	0,00	579,01
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.690,49	0,00	1.690,49
19119901010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.050,36	0,00	2.050,36
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	48.230,46	0,00	48.230,46
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	20.807,93	0,00	20.807,93
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.141,62	0,00	14.141,62
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.168,90	0,00	1.168,90
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	504,29	0,00	504,29
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	342,80	0,00	342,80
19139800000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1,61	0,00	1,61
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.872,60	0,00	2.872,60
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	7.476,99	0,00	7.476,99
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	98.429,84	0,00	98.429,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	42.431,46	0,00	42.431,46
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	28.851,02	0,00	28.851,02
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.356,90	0,00	5.356,90
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.309,20	0,00	2.309,20
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.570,16	0,00	1.570,16
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.306,09	0,00	9.306,09
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	27.628,04	0,00	27.628,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-188.571,29	0,00	-188.571,29
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-81.301,69	0,00	-81.301,69
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-55.276,53	0,00	-55.276,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 66
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 26
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-3.427,56	0,00	-3.427,56
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-1.477,40	0,00	-1.477,40
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.004,66	0,00	-1.004,66
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-309,13	0,00	-309,13
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-133,24	0,00	-133,24
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-90,62	0,00	-90,62
91121210000000000000	Deducao - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	-155,91	0,00	-155,91
91122120000000000000	Deducao - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	-22,70	0,00	-22,70
91122990010000000000	Deducao - TAXA DE LIXO	-84,30	0,00	-84,30
91210290700000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	-190,07	0,00	-190,07
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-167.302,40	0,00	-167.302,40
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-150,84	0,00	-150,84
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-0,03	0,00	-0,03
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-108,48	0,00	-108,48
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-47,29	0,00	-47,29
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-31,99	0,00	-31,99
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-1,74	0,00	-1,74
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-0,78	0,00	-0,78
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-0,52	0,00	-0,52
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-38,82	0,00	-38,82
91911990101020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-1,51	0,00	-1,51
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6.449,82	0,00	-6.449,82
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.780,51	0,00	-2.780,51
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.890,64	0,00	-1.890,64
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-435,79	0,00	-435,79
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-187,86	0,00	-187,86
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-127,72	0,00	-127,72
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-685,25	0,00	-685,25

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
91913990001020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-1.118,09	0,00	-1.118,09
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-94,37	0,00	-94,37
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-40,68	0,00	-40,68
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-27,65	0,00	-27,65
91931990101020000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-4,98	0,00	-4,98
TOTAL		**36.982.024,71**	**0,00**	**36.982.024,71**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.752.212,82	0,00	2.752.212,82	1,0757	2.960.555,33
Fevereiro	2.775.385,20	0,00	2.775.385,20	1,0597	2.941.075,70
Março	2.782.163,13	0,00	2.782.163,13	1,0512	2.924.609,88
Abril	3.581.909,63	0,00	3.581.909,63	1,0467	3.749.184,81
Maio	3.525.515,04	0,00	3.525.515,04	1,0430	3.677.112,19
Junho	2.492.491,91	0,00	2.492.491,91	1,0313	2.570.506,91
Julho	2.787.132,94	0,00	2.787.132,94	1,0148	2.828.382,51
Agosto	2.728.513,41	0,00	2.728.513,41	1,0148	2.768.895,41
Setembro	2.228.608,03	0,00	2.228.608,03	1,0104	2.251.785,55
Outubro	2.957.847,38	0,00	2.957.847,38	1,0101	2.987.721,64
Novembro	3.644.382,02	0,00	3.644.382,02	1,0088	3.676.452,58
Dezembro	4.725.863,20	0,00	4.725.863,20	1,0083	4.765.087,86
TOTAL	**36.982.024,71**	**0,00**	**36.982.024,71**		**38.101.370,37**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.532.648,14	9.460.370,15
2º Bimestre	11.532.648,14	9.750.294,20
3º Bimestre	11.532.648,14	9.175.645,30
4º Bimestre	11.532.648,14	0,00
5º Bimestre	11.532.648,14	0,00
6º Bimestre	11.532.647,65	0,00
TOTAL	**69.195.888,35**	**28.386.309,65**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	963.333,33	396.450,77
2º Bimestre	963.333,33	714.494,94
3º Bimestre	963.333,33	723.025,09
4º Bimestre	963.333,33	0,00
5º Bimestre	963.333,33	0,00
6º Bimestre	963.333,35	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 68
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 28
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Página 69
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 29
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**5.780.000,00**	**1.833.970,80**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.183.167,49	-1.071.877,70
2º Bimestre	-1.183.167,49	-1.274.252,20
3º Bimestre	-1.183.167,49	-1.065.513,91
4º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
5º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
6º Bimestre	-1.183.167,55	0,00
TOTAL	**-7.099.005,00**	**-3.411.643,81**

TOTAL DA RECEITA	**67.876.883,35**	**26.808.636,64**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 70
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 30
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26 de Julho de 2017

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4966.A483.8380.B36C.A49F.

Página 71
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 31
Peça 669488
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D85

Processo 04520-0200/17-8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

31702011935720680

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

17.0.0.1

26/07/2017

11:00:38

Página da peça 1

Peça 669489

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00F7D84

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 87896882000101

ORGÃO Nº: 58100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31701011935720680

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	44.980.068,00

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**22.460.880,18**	**49,94%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.845E.F28E.5585.9428.C4EC.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 49,94 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.845E.F28E.5585.9428.C4EC.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

31702011935720680

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26 de Julho de 2017 .

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Responsável pela Administração Financeira

ARISA RAMOS TEIXEIRA

Responsável pelo Controle Interno

Página 74
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 669489
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00F7D84

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.845E.F28E.5585.9428.C4EC.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2017 a 31/08/2017 - 4º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 75
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Página 76
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.491.000,00	3.261.688,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.630.100,00	1.319.156,63
RECEITA PATRIMONIAL	4.190.750,00	2.467.245,81
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	401,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	10.096,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.301.788,35	30.092.398,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.150,00	315.679,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.195.888,35**	**37.466.665,41**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.480.000,00	2.412.073,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	91.621,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.780.000,00**	**2.503.694,75**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.099.005,00**	**-4.362.930,48**
TOTAL DAS RECEITAS	**67.876.883,35**	**35.607.429,68**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	65.500.271,15
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.008.515,02
Créditos Especiais	52.861,89
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.640.380,53
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**66.921.267,53**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	33.251.854,09
Liquidado	29.986.338,62
Pago	28.946.183,55
SALDO A LIQUIDAR	**3.265.515,47**
SALDO A PAGAR	**1.040.155,07**

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 77
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.359.332,75
Liquidado	4.359.332,75
Pago	3.210.208,06
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.149.124,69**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	678.109,13
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.640.380,53
Superávit Financeiro	742.887,25
TOTAL	**7.061.376,91**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	34.060.441,05D	37.116.139,87D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.628.353,97D	39.078.139,61D
PASSIVO CIRCULANTE	12.250.134,00C	12.100.495,77C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	26.962.898,73C	37.920.814,19C
PATRIMONIO LIQUIDO	28.475.762,29C	28.115.159,05C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	26.222.416,80D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	642.126,99D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.132.849,23D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.275.391,82D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.084.222,44D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	621.153,26D
TRIBUTARIAS	0,00	1.026.340,37D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.847.611,64D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.605.918,71C
CONTRIBUICOES	0,00	6.114.048,90C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	20.229,17C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.059.326,49C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	28.558.900,07C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.430.488,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	121.011,68C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	14.449,57D	11.628,40D
Bancos Conta Movimento	2.052.465,53D	2.014.284,35D
Bancos Conta Aplicação	1.297.303,33D	2.807.393,82D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.364.218,43D**	**4.833.306,57D**

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 78
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	66.361,94D	24.835,80D
Bancos Conta Aplicação	26.626.336,18D	29.512.944,52D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.692.698,12D**	**29.537.780,32D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30.056.916,55D**	**34.371.086,89D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.800.557,73	7.431.423,60	5.383.313,05
2º Bimestre	8.759.320,78	7.665.089,01	6.877.102,99
3º Bimestre	6.859.370,32	8.541.601,93	7.643.984,44
4º Bimestre	7.198.265,13	7.409.608,94	7.333.415,25
5º Bimestre	7.360.939,16	7.124.735,61	6.414.755,41
6º Bimestre	8.768.081,28	11.574.075,31	10.889.153,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	67.301.910,48	56.205.649,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.154.100,00	1.880.936,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.615.870,00	994.715,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.249.531,00	-6.448.024,19
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**67.822.349,48**	**52.633.277,84**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	283.692,33	0,00	283.692,33
121219899010300	HORACIO B. DA SILVA BRASIL - TIT EXEC TCE	1.266,41	0,00	1.266,41
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	336.319,87	0,00	336.319,87

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	132.652,26	0,00	132.652,26
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	6.790,58	0,00	6.790,58
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**760.721,45**	**0,00**	**760.721,45**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	5.020,96	0,00	5.020,96
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	20.083,77	0,00	20.083,77
11120101030000000000	ITR - ASPS	15.062,97	0,00	15.062,97
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	60.251,83	0,00	60.251,83
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	721.005,41	0,00	721.005,41
11120200020000000000	IPTU - MDE	310.816,51	0,00	310.816,51
11120200030000000000	IPTU - ASPS	211.340,67	0,00	211.340,67
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	271.575,10	0,00	271.575,10
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	117.275,37	0,00	117.275,37
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	79.382,53	0,00	79.382,53
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11.695,37	0,00	11.695,37
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	5.040,54	0,00	5.040,54
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	3.426,06	0,00	3.426,06
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	302.111,16	0,00	302.111,16
11120800020000000000	ITBI - MDE	128.370,23	0,00	128.370,23
11120800030000000000	ITBI - ASPS	83.105,06	0,00	83.105,06
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	366.917,72	0,00	366.917,72
11130501020000000000	ISS - MDE	157.690,21	0,00	157.690,21
11130501030000000000	ISS - ASPS	106.686,97	0,00	106.686,97
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.680.274,43	0,00	5.680.274,43
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	473.356,22	0,00	473.356,22

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 79
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Página 80
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.420.068,82	0,00	1.420.068,82
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.425,60	0,00	1.893.425,60
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,46	0,00	158.675,46
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,27	0,00	95.205,27
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	37.067,84	0,00	37.067,84
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.088,96	0,00	3.088,96
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	9.266,96	0,00	9.266,96
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	12.355,92	0,00	12.355,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.843.613,03	0,00	5.843.613,03
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	479.437,87	0,00	479.437,87
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.438.313,70	0,00	1.438.313,70
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.827.392,50	0,00	1.827.392,50
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	633.626,89	0,00	633.626,89
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	52.914,36	0,00	52.914,36
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	158.282,85	0,00	158.282,85
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	211.207,93	0,00	211.207,93
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	83.783,97	0,00	83.783,97
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.982,01	0,00	6.982,01
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	20.946,01	0,00	20.946,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	27.928,02	0,00	27.928,02
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.083,41	0,00	1.083,41
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	472,21	0,00	472,21
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	318,54	0,00	318,54
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.180,55	0,00	2.180,55
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	615,30	0,00	615,30
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	418,52	0,00	418,52
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	38.238,58	0,00	38.238,58
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.492,70	0,00	16.492,70
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	11.209,99	0,00	11.209,99
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	720,22	0,00	720,22
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	310,72	0,00	310,72
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	211,28	0,00	211,28
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	54.622,87	0,00	54.622,87
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	23.546,69	0,00	23.546,69
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.011,04	0,00	16.011,04
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.863,24	0,00	2.863,24
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.234,30	0,00	1.234,30
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	839,25	0,00	839,25

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-201.789,91	0,00	-201.789,91
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-87.007,35	0,00	-87.007,35
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.153,91	0,00	-59.153,91
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-19,26	0,00	-19,26
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-8,39	0,00	-8,39
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-5,62	0,00	-5,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-11.150,58	0,00	-11.150,58
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-4.807,63	0,00	-4.807,63
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-3.268,68	0,00	-3.268,68
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-115,49	0,00	-115,49
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-49,78	0,00	-49,78
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-33,85	0,00	-33,85
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL		**23.727.754,55**	**0,00**	**23.727.754,55**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.931.938,64**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	724.213,82	0,00	724.213,82
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.174.454,88	0,00	1.174.454,88
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.671,92	0,00	42.671,92
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-87.129,17	0,00	-87.129,17
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-4.907,18	0,00	-4.907,18

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.083,77	0,00	20.083,77
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.972.309,97	0,00	3.972.309,97
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-488,77	0,00	-488,77
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**5.841.198,70**	**0,00**	**5.841.198,70**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	845.636,03	0,00	845.636,03
20	Ensino Médio	31.363,90	-31.363,90	0,00
20	Ensino Superior	49.025,54	-49.025,54	0,00
20	Educação Infantil	30.684,96	0,00	30.684,96
20	Transporte Rodoviário	105.434,61	0,00	105.434,61
31	Ensino Fundamental	2.940.421,89	0,00	2.940.421,89
31	Educação Infantil	1.845.581,63	0,00	1.845.581,63
SUBTOTAL I		**5.848.148,56**	**-80.389,44**	**5.767.759,12**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.115.448,21	0,00	1.115.448,21
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		37.315,02	0,00	37.315,02
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**19,45**		**4.614.995,89**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	5.020,96	0,00	5.020,96
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	20.083,77	0,00	20.083,77
11120101030000000000	ITR - ASPS	15.062,97	0,00	15.062,97
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	60.251,83	0,00	60.251,83
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.680.274,43	0,00	5.680.274,43
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	473.356,22	0,00	473.356,22

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 83
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 9
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.420.068,82	0,00	1.420.068,82
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.425,60	0,00	1.893.425,60
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	37.067,84	0,00	37.067,84
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.088,96	0,00	3.088,96
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	9.266,96	0,00	9.266,96
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	12.355,92	0,00	12.355,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.843.613,03	0,00	5.843.613,03
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	479.437,87	0,00	479.437,87
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.438.313,70	0,00	1.438.313,70
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.827.392,50	0,00	1.827.392,50
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	633.626,89	0,00	633.626,89
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	52.914,36	0,00	52.914,36
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	158.282,85	0,00	158.282,85
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	211.207,93	0,00	211.207,93
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	83.783,97	0,00	83.783,97
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.982,01	0,00	6.982,01
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	20.946,01	0,00	20.946,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	27.928,02	0,00	27.928,02
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL		**20.413.212,74**	**0,00**	**20.413.212,74**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.082.642,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.083,77	0,00	20.083,77
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.972.309,97	0,00	3.972.309,97
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-488,77	0,00	-488,77
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**3.991.894,45**	**0,00**	**3.991.894,45**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.940.421,89	0,00	2.940.421,89
31	Educação Infantil	1.845.581,63	0,00	1.845.581,63

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**4.786.003,52**	**0,00**	**4.786.003,52**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.115.448,21	0,00	1.115.448,21
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		36.729,17	0,00	36.729,17
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,80**		**3.633.826,14**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	36.729,17	0,00	36.729,17
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.107.402,66	0,00	5.107.402,66
91724010000000000000	Deducao - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	-60,00	0,00	-60,00
Total		**5.144.071,83**	**0,00**	**5.144.071,83**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.086.443,10**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	57.655,55	0,00	57.655,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	1.801.260,66	0,00	1.801.260,66
TOTAL	**1.858.916,21**	**0,00**	**1.858.916,21**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**92.945,81**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES APLICADOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POIS NÃO FAZEM PARTE DA BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120101010000000000	ITR - MDE	5.020,96	0,00	5.020,96
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	20.083,77	0,00	20.083,77
11120101030000000000	ITR - ASPS	15.062,97	0,00	15.062,97
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	60.251,83	0,00	60.251,83
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	721.005,41	0,00	721.005,41
11120200020000000000	IPTU - MDE	310.816,51	0,00	310.816,51
11120200030000000000	IPTU - ASPS	211.340,67	0,00	211.340,67
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	271.575,10	0,00	271.575,10
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	117.275,37	0,00	117.275,37
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	79.382,53	0,00	79.382,53
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11.695,37	0,00	11.695,37
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	5.040,54	0,00	5.040,54
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	3.426,06	0,00	3.426,06
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	302.111,16	0,00	302.111,16
11120800020000000000	ITBI - MDE	128.370,23	0,00	128.370,23
11120800030000000000	ITBI - ASPS	83.105,06	0,00	83.105,06
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	366.917,72	0,00	366.917,72
11130501020000000000	ISS - MDE	157.690,21	0,00	157.690,21
11130501030000000000	ISS - ASPS	106.686,97	0,00	106.686,97
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.680.274,43	0,00	5.680.274,43
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	473.356,22	0,00	473.356,22
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.420.068,82	0,00	1.420.068,82
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.425,60	0,00	1.893.425,60
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,46	0,00	158.675,46
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,27	0,00	95.205,27
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	37.067,84	0,00	37.067,84
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.088,96	0,00	3.088,96
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	9.266,96	0,00	9.266,96
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	12.355,92	0,00	12.355,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.843.613,03	0,00	5.843.613,03
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	479.437,87	0,00	479.437,87
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.438.313,70	0,00	1.438.313,70
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.827.392,50	0,00	1.827.392,50
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	633.626,89	0,00	633.626,89
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	52.914,36	0,00	52.914,36
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	158.282,85	0,00	158.282,85
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	211.207,93	0,00	211.207,93
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	83.783,97	0,00	83.783,97
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.982,01	0,00	6.982,01

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	20.946,01	0,00	20.946,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	27.928,02	0,00	27.928,02
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.083,41	0,00	1.083,41
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	472,21	0,00	472,21
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	318,54	0,00	318,54
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.180,55	0,00	2.180,55
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	615,30	0,00	615,30
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	418,52	0,00	418,52
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	38.238,58	0,00	38.238,58
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.492,70	0,00	16.492,70
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	11.209,99	0,00	11.209,99
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	720,22	0,00	720,22
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	310,72	0,00	310,72
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	211,28	0,00	211,28
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	54.622,87	0,00	54.622,87
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	23.546,69	0,00	23.546,69
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.011,04	0,00	16.011,04
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.863,24	0,00	2.863,24
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.234,30	0,00	1.234,30
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	839,25	0,00	839,25
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-201.789,91	0,00	-201.789,91
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-87.007,35	0,00	-87.007,35
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.153,91	0,00	-59.153,91
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-19,26	0,00	-19,26
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-8,39	0,00	-8,39
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-5,62	0,00	-5,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-11.150,58	0,00	-11.150,58

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 86
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 12
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO IPTU - PROPRIO			
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-4.807,63	0,00	-4.807,63
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-3.268,68	0,00	-3.268,68
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-115,49	0,00	-115,49
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-49,78	0,00	-49,78
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-33,85	0,00	-33,85
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL I		**23.727.754,55**	**0,00**	**23.727.754,55**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.559.163,18**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	499.004,26	0,00	499.004,26
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.142.083,61	0,00	3.142.083,61
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.008,62	0,00	29.008,62
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-59.212,10	0,00	-59.212,10
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,26	0,00	-0,26
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3.336,28	0,00	-3.336,28
TOTAL II		**3.607.547,85**	**0,00**	**3.607.547,85**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-23.217,12	0,00	-23.217,12
40	Atenção Básica	4.601.553,54	0,00	4.601.553,54
40	Saneamento Básico Rural	764,98	0,00	764,98
SUBTOTAL I		**4.579.101,40**	**0,00**	**4.579.101,40**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.424,02	0,00	1.424,02
SUBTOTAL III		**1.424,02**	**0,00**	**1.424,02**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**19,29**		**4.577.677,38**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 87
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 13
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 14%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 13%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: AS SUB FUNÇÕES SERÃO ATUALIZADAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	29/09/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/09/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	03/02/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 88
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 14
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Página 89
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 15
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.532.648,14	9.460.370,15
2º Bimestre	11.532.648,14	9.750.294,20
3º Bimestre	11.532.648,14	9.175.645,30
4º Bimestre	11.532.648,14	9.080.355,76
5º Bimestre	11.532.648,14	0,00
6º Bimestre	11.532.647,65	0,00
TOTAL	**69.195.888,35**	**37.466.665,41**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	963.333,33	396.450,77
2º Bimestre	963.333,33	714.494,94
3º Bimestre	963.333,33	723.025,09
4º Bimestre	963.333,33	669.723,95
5º Bimestre	963.333,33	0,00
6º Bimestre	963.333,35	0,00
TOTAL	**5.780.000,00**	**2.503.694,75**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.183.167,49	-1.071.877,70
2º Bimestre	-1.183.167,49	-1.274.252,20
3º Bimestre	-1.183.167,49	-1.065.513,91
4º Bimestre	-1.183.167,49	-951.286,67
5º Bimestre	-1.183.167,49	0,00
6º Bimestre	-1.183.167,55	0,00
TOTAL	**-7.099.005,00**	**-4.362.930,48**
TOTAL DA RECEITA	**67.876.883,35**	**35.607.429,68**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 90
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 16
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 18 de Setembro de 2017

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/09/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B002.B11D.0F93.B608.BE2F.

Página 91
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 17
Peça 721631
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EB1D6

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2017 a 31/10/2017 - 5º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira | nr: 1707 | compl: Prédio | Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br | E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA | Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 92
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Página 93
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.491.000,00	4.477.122,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.630.100,00	1.607.441,64
RECEITA PATRIMONIAL	4.190.750,00	2.885.038,86
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	2.121,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	16.734,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.301.788,35	36.638.913,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.150,00	401.189,70
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.195.888,35**	**46.028.561,40**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.480.000,00	2.979.264,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	92.184,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.780.000,00**	**3.071.448,93**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.099.005,00**	**-5.447.365,85**
TOTAL DAS RECEITAS	**67.876.883,35**	**43.652.644,48**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	65.500.271,15
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.962.241,57
Créditos Especiais	52.861,89
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.253.949,73
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**67.261.424,88**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	39.536.638,88
Liquidado	36.492.183,27
Pago	35.936.094,05
SALDO A LIQUIDAR	**3.044.455,61**
SALDO A PAGAR	**556.089,22**

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.153.709,69
Liquidado	4.153.709,69
Pago	3.299.729,95
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**853.979,74**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	678.109,13
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.253.949,73
Superávit Financeiro	1.083.044,60
TOTAL	**8.015.103,46**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	34.060.441,05D	37.403.891,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.628.353,97D	39.256.391,05D
PASSIVO CIRCULANTE	12.250.134,00C	11.721.961,02C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	26.962.898,73C	38.258.456,65C
PATRIMONIO LIQUIDO	28.475.762,29C	28.113.100,21C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.323.337,86D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	795.252,41D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.907.774,08D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.380.991,02D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.352.973,25D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	704.634,04D
TRIBUTARIAS	0,00	1.117.791,26D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.856.783,64D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.761.690,94C
CONTRIBUICOES	0,00	6.918.741,07C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	30.606,13C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.543.517,31C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.883.223,86C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.758.366,93C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	110.155,63C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	14.449,57D	12.339,87D
Bancos Conta Movimento	2.052.465,53D	2.263.030,08D
Bancos Conta Aplicação	1.297.303,33D	2.731.793,96D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.364.218,43D**	**5.007.163,91D**

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 94
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Página 95
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	66.361,94D	376,59D
Bancos Conta Aplicação	26.626.336,18D	29.948.577,67D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.692.698,12D**	**29.948.954,26D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30.056.916,55D**	**34.956.118,17D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	10.800.557,73	7.431.423,60	5.383.313,05
2º Bimestre	8.759.320,78	7.665.089,01	6.877.102,99
3º Bimestre	6.859.370,32	8.541.601,93	7.643.984,44
4º Bimestre	7.198.265,13	7.409.608,94	7.333.415,25
5º Bimestre	7.360.939,16	7.124.735,61	6.414.755,41
6º Bimestre	8.768.081,28	11.574.075,31	10.889.153,10

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	67.301.910,48	56.205.649,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.154.100,00	1.880.936,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.615.870,00	994.715,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-6.249.531,00	-6.448.024,19
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**67.822.349,48**	**52.633.277,84**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	285.889,42	0,00	285.889,42
121219899010300	HORACIO B. DA SILVA BRASIL - TIT EXEC TCE	1.344,50	0,00	1.344,50
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	338.901,18	0,00	338.901,18

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	134.330,32	0,00	134.330,32
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	6.851,76	0,00	6.851,76
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**767.317,18**	**0,00**	**767.317,18**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	41.022,28	0,00	41.022,28
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	164.089,05	0,00	164.089,05
11120101030000000000	ITR - ASPS	123.066,95	0,00	123.066,95
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	492.267,72	0,00	492.267,72
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	752.414,41	0,00	752.414,41
11120200020000000000	IPTU - MDE	324.358,33	0,00	324.358,33
11120200030000000000	IPTU - ASPS	220.547,27	0,00	220.547,27
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	339.472,72	0,00	339.472,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	146.541,58	0,00	146.541,58
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	99.283,56	0,00	99.283,56
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	13.168,05	0,00	13.168,05
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	5.674,96	0,00	5.674,96
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	3.856,59	0,00	3.856,59
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	388.312,70	0,00	388.312,70
11120800020000000000	ITBI - MDE	164.305,31	0,00	164.305,31
11120800030000000000	ITBI - ASPS	104.709,55	0,00	104.709,55
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	453.619,94	0,00	453.619,94
11130501020000000000	ISS - MDE	195.040,57	0,00	195.040,57
11130501030000000000	ISS - ASPS	132.033,91	0,00	132.033,91
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.831.894,67	0,00	6.831.894,67
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	569.324,56	0,00	569.324,56

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 96
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.707.973,94	0,00	1.707.973,94
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,96	0,00	2.277.298,96
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,46	0,00	158.675,46
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,27	0,00	95.205,27
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	46.334,80	0,00	46.334,80
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.861,20	0,00	3.861,20
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	11.583,70	0,00	11.583,70
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	15.444,90	0,00	15.444,90
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.433.629,27	0,00	7.433.629,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	611.165,65	0,00	611.165,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.833.497,03	0,00	1.833.497,03
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.345.020,55	0,00	2.345.020,55
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	648.173,95	0,00	648.173,95
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	54.126,63	0,00	54.126,63
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	161.919,65	0,00	161.919,65
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	216.057,01	0,00	216.057,01
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	110.402,18	0,00	110.402,18
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	9.200,20	0,00	9.200,20
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	27.600,57	0,00	27.600,57
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	36.800,77	0,00	36.800,77
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.809,17	0,00	1.809,17
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	788,26	0,00	788,26
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	532,37	0,00	532,37
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.681,92	0,00	2.681,92
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	769,83	0,00	769,83
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	523,57	0,00	523,57
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	51.159,16	0,00	51.159,16
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.065,26	0,00	22.065,26
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.998,21	0,00	14.998,21
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	832,27	0,00	832,27
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	359,05	0,00	359,05
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	244,15	0,00	244,15
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	89.032,74	0,00	89.032,74
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	38.380,38	0,00	38.380,38
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.097,16	0,00	26.097,16
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.156,58	0,00	3.156,58
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.360,78	0,00	1.360,78
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	925,24	0,00	925,24

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 97
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-201.912,84	0,00	-201.912,84
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-87.058,57	0,00	-87.058,57
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.184,64	0,00	-59.184,64
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010401000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-19,26	0,00	-19,26
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-8,39	0,00	-8,39
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-5,62	0,00	-5,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-21.917,10	0,00	-21.917,10
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-9.449,84	0,00	-9.449,84
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-6.424,92	0,00	-6.424,92
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-179,51	0,00	-179,51
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-77,37	0,00	-77,37
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-52,62	0,00	-52,62
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL		**29.618.104,26**	**0,00**	**29.618.104,26**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.404.526,06**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	876.943,03	0,00	876.943,03
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.406.353,70	0,00	1.406.353,70
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.723,56	0,00	63.723,56
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-87.180,39	0,00	-87.180,39
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-9.576,98	0,00	-9.576,98
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	164.089,05	0,00	164.089,05
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.890.622,19	0,00	4.890.622,19
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-488,77	0,00	-488,77
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**7.304.474,85**	**0,00**	**7.304.474,85**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	962.136,38	0,00	962.136,38
20	Ensino Médio	43.909,46	-43.909,46	0,00
20	Ensino Superior	80.561,80	-80.561,80	0,00
20	Educação Infantil	48.441,70	0,00	48.441,70
20	Transporte Rodoviário	113.649,94	0,00	113.649,94
31	Ensino Fundamental	3.584.073,35	0,00	3.584.073,35
31	Educação Infantil	2.588.361,39	0,00	2.588.361,39
SUBTOTAL I		**7.421.134,02**	**-124.471,26**	**7.296.662,76**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.224.566,41	0,00	1.224.566,41
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		42.364,35	0,00	42.364,35
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,36**		**6.029.732,00**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	41.022,28	0,00	41.022,28
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	164.089,05	0,00	164.089,05
11120101030000000000	ITR - ASPS	123.066,95	0,00	123.066,95
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	492.267,72	0,00	492.267,72
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.831.894,67	0,00	6.831.894,67

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 99
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 8
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	569.324,56	0,00	569.324,56
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.707.973,94	0,00	1.707.973,94
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,96	0,00	2.277.298,96
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	46.334,80	0,00	46.334,80
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.861,20	0,00	3.861,20
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	11.583,70	0,00	11.583,70
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	15.444,90	0,00	15.444,90
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.433.629,27	0,00	7.433.629,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	611.165,65	0,00	611.165,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.833.497,03	0,00	1.833.497,03
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.345.020,55	0,00	2.345.020,55
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	648.173,95	0,00	648.173,95
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	54.126,63	0,00	54.126,63
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	161.919,65	0,00	161.919,65
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	216.057,01	0,00	216.057,01
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	110.402,18	0,00	110.402,18
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	9.200,20	0,00	9.200,20
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	27.600,57	0,00	27.600,57
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	36.800,77	0,00	36.800,77
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010401000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
SUBTOTAL		**25.771.215,45**	**0,00**	**25.771.215,45**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.154.243,09**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	164.089,05	0,00	164.089,05
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.890.622,19	0,00	4.890.622,19
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-488,77	0,00	-488,77
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**5.054.211,95**	**0,00**	**5.054.211,95**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 100
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 9
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.584.073,35	0,00	3.584.073,35
31	Educação Infantil	2.588.361,39	0,00	2.588.361,39
SUBTOTAL I		**6.172.434,74**	**0,00**	**6.172.434,74**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.224.566,41	0,00	1.224.566,41
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		41.746,72	0,00	41.746,72
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,04**		**4.906.121,61**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	41.746,72	0,00	41.746,72
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.278.838,36	0,00	6.278.838,36
91724010000000000000	Deducao - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	-60,00	0,00	-60,00
Total		**6.320.525,08**	**0,00**	**6.320.525,08**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.792.315,05**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	57.655,55	0,00	57.655,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	1.801.260,66	0,00	1.801.260,66
TOTAL	**1.858.916,21**	**0,00**	**1.858.916,21**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**92.945,81**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES APLICADADOS NO ENSINO MÉDIO E NO ENSINO SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 101
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 10
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	41.022,28	0,00	41.022,28
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	164.089,05	0,00	164.089,05
11120101030000000000	ITR - ASPS	123.066,95	0,00	123.066,95
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	492.267,72	0,00	492.267,72
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	752.414,41	0,00	752.414,41
11120200020000000000	IPTU - MDE	324.358,33	0,00	324.358,33
11120200030000000000	IPTU - ASPS	220.547,27	0,00	220.547,27
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	339.472,72	0,00	339.472,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	146.541,58	0,00	146.541,58
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	99.283,56	0,00	99.283,56
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	13.168,05	0,00	13.168,05
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	5.674,96	0,00	5.674,96
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	3.856,59	0,00	3.856,59
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	388.312,70	0,00	388.312,70
11120800020000000000	ITBI - MDE	164.305,31	0,00	164.305,31
11120800030000000000	ITBI - ASPS	104.709,55	0,00	104.709,55
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	453.619,94	0,00	453.619,94
11130501020000000000	ISS - MDE	195.040,57	0,00	195.040,57
11130501030000000000	ISS - ASPS	132.033,91	0,00	132.033,91
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.831.894,67	0,00	6.831.894,67
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	569.324,56	0,00	569.324,56
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.707.973,94	0,00	1.707.973,94
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,96	0,00	2.277.298,96
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,46	0,00	158.675,46
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,27	0,00	95.205,27
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	46.334,80	0,00	46.334,80
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.861,20	0,00	3.861,20
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	11.583,70	0,00	11.583,70
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	15.444,90	0,00	15.444,90
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.433.629,27	0,00	7.433.629,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	611.165,65	0,00	611.165,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.833.497,03	0,00	1.833.497,03
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.345.020,55	0,00	2.345.020,55
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	648.173,95	0,00	648.173,95
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	54.126,63	0,00	54.126,63
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	161.919,65	0,00	161.919,65
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	216.057,01	0,00	216.057,01

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	110.402,18	0,00	110.402,18
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	9.200,20	0,00	9.200,20
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	27.600,57	0,00	27.600,57
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	36.800,77	0,00	36.800,77
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.809,17	0,00	1.809,17
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	788,26	0,00	788,26
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	532,37	0,00	532,37
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.681,92	0,00	2.681,92
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	769,83	0,00	769,83
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	523,57	0,00	523,57
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	51.159,16	0,00	51.159,16
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.065,26	0,00	22.065,26
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.998,21	0,00	14.998,21
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	832,27	0,00	832,27
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	359,05	0,00	359,05
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	244,15	0,00	244,15
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	89.032,74	0,00	89.032,74
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	38.380,38	0,00	38.380,38
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.097,16	0,00	26.097,16
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.156,58	0,00	3.156,58
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.360,78	0,00	1.360,78
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	925,24	0,00	925,24
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-201.912,84	0,00	-201.912,84
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-87.058,57	0,00	-87.058,57
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.184,64	0,00	-59.184,64
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010401000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-19,26	0,00	-19,26

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 103
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 12
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-8,39	0,00	-8,39
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-5,62	0,00	-5,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-21.917,10	0,00	-21.917,10
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-9.449,84	0,00	-9.449,84
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-6.424,92	0,00	-6.424,92
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-179,51	0,00	-179,51
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-77,37	0,00	-77,37
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-52,62	0,00	-52,62
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-96,00	0,00	-96,00
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-41,38	0,00	-41,38
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-28,13	0,00	-28,13
SUBTOTAL I		**29.618.104,26**	**0,00**	**29.618.104,26**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.442.715,64**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	683.497,83	0,00	683.497,83
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.837.780,16	0,00	3.837.780,16
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.320,70	0,00	43.320,70
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-59.242,84	0,00	-59.242,84
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,30	0,00	-0,30
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-6.511,29	0,00	-6.511,29
TOTAL II		**4.498.844,26**	**0,00**	**4.498.844,26**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.021,40	0,00	-29.021,40
40	Atenção Básica	5.542.564,62	0,00	5.542.564,62
40	Saneamento Básico Rural	9.651,20	0,00	9.651,20
SUBTOTAL I		**5.523.194,42**	**0,00**	**5.523.194,42**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.489,58	0,00	1.489,58
SUBTOTAL III		**1.489,58**	**0,00**	**1.489,58**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,64**	**5.521.704,84**

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 104
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 13
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Página 105
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 14
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 14%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 13%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: AS SUB FUNÇOES SERÃO CORRIGIDAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	29/09/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/09/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	24/11/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/11/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	03/02/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 106
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 15
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.532.648,14	9.460.370,15
2º Bimestre	11.532.648,14	9.750.294,20
3º Bimestre	11.532.648,14	9.175.645,30
4º Bimestre	11.532.648,14	9.080.355,76
5º Bimestre	11.532.648,14	8.561.895,99
6º Bimestre	11.532.647,65	0,00
TOTAL	**69.195.888,35**	**46.028.561,40**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	963.333,33	396.450,77
2º Bimestre	963.333,33	714.494,94
3º Bimestre	963.333,33	723.025,09
4º Bimestre	963.333,33	669.723,95
5º Bimestre	963.333,33	567.754,18
6º Bimestre	963.333,35	0,00
TOTAL	**5.780.000,00**	**3.071.448,93**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.183.167,49	-1.071.877,70
2º Bimestre	-1.183.167,49	-1.274.252,20
3º Bimestre	-1.183.167,49	-1.065.513,91
4º Bimestre	-1.183.167,49	-951.286,67
5º Bimestre	-1.183.167,49	-1.084.435,37
6º Bimestre	-1.183.167,55	0,00
TOTAL	**-7.099.005,00**	**-5.447.365,85**
TOTAL DA RECEITA	**67.876.883,35**	**43.652.644,48**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 107
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 16
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.
Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 20 de Novembro de 2017

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/11/17 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E92A.AFE8.D2EE.2E55.6CA2.

Página 108
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 17
Peça 784575
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00DBBF6

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira — nr: 1707 — compl: Prédio — Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br — E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA — Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 109
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Página 110
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.491.000,00	5.156.721,75
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.630.100,00	2.019.095,17
RECEITA PATRIMONIAL	4.190.750,00	3.254.159,17
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	2.521,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	22.237,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.301.788,35	45.312.041,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.150,00	666.673,49
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.195.888,35**	**56.433.449,88**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.480.000,00	3.558.669,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	94.279,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.780.000,00**	**3.652.949,22**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.099.005,00**	**-6.560.270,12**
TOTAL DAS RECEITAS	**67.876.883,35**	**53.526.128,98**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	65.500.271,15
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.502.793,70
Créditos Especiais	60.041,16
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.723.694,31
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**67.339.411,70**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	48.497.018,53
Liquidado	47.095.508,67
Pago	45.835.095,73
SALDO A LIQUIDAR	**1.401.509,86**
SALDO A PAGAR	**1.260.412,94**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 111
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.153.701,09
Liquidado	4.153.701,09
Pago	3.496.080,93
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**657.620,16**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	678.109,13
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.723.694,31
Superávit Financeiro	1.161.031,42
TOTAL	**9.562.834,86**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	34.060.441,05D	38.816.078,25D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.628.353,97D	39.115.438,59D
PASSIVO CIRCULANTE	12.250.134,00C	10.239.049,06C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	26.962.898,73C	38.494.721,68C
PATRIMONIO LIQUIDO	28.475.762,29C	28.459.365,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	36.979.816,86D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	986.108,66D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.643.208,34D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.637.409,62D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.613.775,94D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.049.402,34D
TRIBUTARIAS	0,00	1.215.126,97D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.915.052,66D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.390.491,20C
CONTRIBUICOES	0,00	7.860.547,87C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	38.855,98C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.191.493,20C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	44.353.304,20C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.823.033,99C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	120.555,49C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	14.449,57D	39.034,52D
Bancos Conta Movimento	2.052.465,53D	2.446.973,83D
Bancos Conta Aplicação	1.297.303,33D	1.820.769,67D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.364.218,43D**	**4.306.778,02D**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 112
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	66.361,94D	111.300,36D
Bancos Conta Aplicação	26.626.336,18D	29.954.407,25D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.692.698,12D**	**30.065.707,61D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30.056.916,55D**	**34.372.485,63D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	10.800.557,73	7.431.423,60	5.383.313,05
2º Bimestre	8.759.320,78	7.665.089,01	6.877.102,99
3º Bimestre	6.859.370,32	8.541.601,93	7.643.984,44
4º Bimestre	7.198.265,13	7.409.608,94	7.333.415,25
5º Bimestre	7.360.939,16	7.124.735,61	6.414.755,41
6º Bimestre	8.768.081,28	11.574.075,31	10.889.153,10

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	67.301.910,48	56.205.649,94
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.154.100,00	1.880.936,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.615.870,00	994.715,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-6.249.531,00	-6.448.024,19
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**67.822.349,48**	**52.633.277,84**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	293.146,66	0,00	293.146,66
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	347.433,06	0,00	347.433,06
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	139.718,00	0,00	139.718,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	7.035,29	0,00	7.035,29
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**787.333,01**	**0,00**	**787.333,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000000000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	1.365,01	0,00	1.365,01
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.365,01**	**0,00**	**1.365,01**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	56.433.449,88	0,00	56.433.449,88
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.560.270,02	0,00	-6.560.270,02
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.580.830,94	0,00	1.580.830,94
13250199030000000000	REC APLIC FIN FMAS PBV III	27,86	0,00	27,86
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.942.350,24	0,00	2.942.350,24
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	532.560,00	0,00	532.560,00
17213300020300000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	103.469,48	0,00	103.469,48
17213300020500000000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	217.560,00	0,00	217.560,00
17213300020600000000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	459.634,32	0,00	459.634,32
17213300020700000000	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE D NCAS	75.948,93	0,00	75.948,93
17213300020900000000	TRANF. REC MEL ACES QUALI - PMAQ	381.600,00	0,00	381.600,00
17213300021200000000	TRASF REC PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	6.676,00	0,00	6.676,00
17213300021300000000	TRANSF. REC. REDE CEGONHA	149,58	0,00	149,58
17213300030000000000	TRANSF. ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE CAPS	339.660,00	0,00	339.660,00
17213300990400000000	TRANSFERENCIA - SAUDE BUCAL FEDERAL	100.350,00	0,00	100.350,00
17213300990600000000	TRANSF. REC. NASF	132.000,00	0,00	132.000,00
17213300990700000000	TRANSF. SALVAR/SAMU UNIAO	157.500,00	0,00	157.500,00
17213399040000000000	TRANSF. EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUD	250.000,00	0,00	250.000,00
17213400020000000000	PROG - API / EAID / PACI	55.000,00	0,00	55.000,00
17213400050000000000	PROG. ERRAD. TRAB.INF. / FMAS BPETI	16,26	0,00	16,26
17213400080000000000	PROGRAMA PAIF - CRAS / FMAS PBF	107.100,00	0,00	107.100,00
17213400120000000000	PROG. IGD - BOLSA FAMILIA	55.326,70	0,00	55.326,70
17213400140000000000	TRANSF. REC IGD SUAS	44.000,88	0,00	44.000,88
17213400160000000000	TRANSF. REC. REORDENAMENTO SCFV	95.543,91	0,00	95.543,91
17213501000000000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	634.369,28	0,00	634.369,28
17213502000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	1.600,00	0,00	1.600,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 113
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Página 114
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
17213503000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	60.972,00	0,00	60.972,00
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	24.721,37	0,00	24.721,37
17213599070000000000	TRANSF. MERENDA CRECHES	21.721,00	0,00	21.721,00
17223300030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	3.893,80	0,00	3.893,80
17223300120000000000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	48.672,00	0,00	48.672,00
17223300130000000000	INCENTIVO AO PSF RS	175.000,00	0,00	175.000,00
17223300140000000000	PROGRAMA PLUS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.497,18	0,00	9.497,18
17223300160000000000	TRANSF REC DIABETES MELLITUS	31.150,40	0,00	31.150,40
17223300990500000000	TRANSF. INC. EST. AT. BASICA DEC 47278	236.580,43	0,00	236.580,43
17610200030000000000	TRANSF REC PAC 2 COB QUADRA WILSON	74.762,13	0,00	74.762,13
17619900400000000000	TRANSF REC AMP E MOD CAM FUT PROP 27537	73.125,00	0,00	73.125,00
17619900550000000000	TRANSF REC ACOES RECUP AREAS AFETADAS	735.422,48	0,00	735.422,48
17619900580000000000	TRANSF. REC. REFORMA CRAS CV 817247/15	175.000,00	0,00	175.000,00
17619900590000000000	TRANSF. REC. AQ. PAT. AGR. CV 823795/15	180.000,00	0,00	180.000,00
17619900610000000000	TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 819524/15	122.925,00	0,00	122.925,00
17619900620000000000	TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 829623/16	122.925,00	0,00	122.925,00
17619900630000000000	TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 829449/16	122.925,00	0,00	122.925,00
17620200050000000000	CONVENIO PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	36.000,00	0,00	36.000,00
17629900010000000000	TRANSF. REC. CREAS FEAS	15.000,00	0,00	15.000,00
17629900260000000000	TRANSF. CONVENIO OASF	4.840,67	0,00	4.840,67
17629900440000000000	TRANSF. REC. SALVAR/SAMU RS	92.088,81	0,00	92.088,81
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	6.875,30	0,00	6.875,30
TOTAL		**39.225.807,91**	**0,00**	**39.225.807,91**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	49.419,70	0,00	49.419,70
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	197.678,68	0,00	197.678,68
11120101030000000000	ITR - ASPS	148.259,19	0,00	148.259,19
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	593.036,72	0,00	593.036,72
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	785.295,06	0,00	785.295,06
11120200020000000000	IPTU - MDE	338.534,34	0,00	338.534,34
11120200030000000000	IPTU - ASPS	230.185,91	0,00	230.185,91
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	447.897,51	0,00	447.897,51
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	193.276,43	0,00	193.276,43
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	131.063,22	0,00	131.063,22
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	14.714,93	0,00	14.714,93
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	6.340,51	0,00	6.340,51

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	4.306,37	0,00	4.306,37
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	429.477,54	0,00	429.477,54
11120800020000000000	ITBI - MDE	181.457,22	0,00	181.457,22
11120800030000000000	ITBI - ASPS	115.001,16	0,00	115.001,16
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	543.660,96	0,00	543.660,96
11130501020000000000	ISS - MDE	233.815,86	0,00	233.815,86
11130501030000000000	ISS - ASPS	158.315,50	0,00	158.315,50
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.302.792,77	0,00	8.302.792,77
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	691.899,42	0,00	691.899,42
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.075.698,53	0,00	2.075.698,53
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.598,27	0,00	2.767.598,27
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	461.384,73	0,00	461.384,73
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	153.794,91	0,00	153.794,91
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,46	0,00	158.675,46
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,27	0,00	95.205,27
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	55.601,76	0,00	55.601,76
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.633,44	0,00	4.633,44
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	13.900,44	0,00	13.900,44
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	18.533,88	0,00	18.533,88
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	9.010.735,44	0,00	9.010.735,44
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	740.392,16	0,00	740.392,16
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.221.176,57	0,00	2.221.176,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.835.538,61	0,00	2.835.538,61
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	699.423,53	0,00	699.423,53
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	58.397,46	0,00	58.397,46
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	174.732,06	0,00	174.732,06
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	233.140,31	0,00	233.140,31
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	135.651,11	0,00	135.651,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	11.304,28	0,00	11.304,28
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	33.912,81	0,00	33.912,81
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	45.217,09	0,00	45.217,09
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.814,98	0,00	3.814,98
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.658,59	0,00	1.658,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.121,75	0,00	1.121,75
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.620,03	0,00	4.620,03
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.498,60	0,00	1.498,60
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.018,90	0,00	1.018,90
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU -	92.319,10	0,00	92.319,10

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 116
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 8
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	39.811,75	0,00	39.811,75
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	27.063,93	0,00	27.063,93
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.004,70	0,00	1.004,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	433,48	0,00	433,48
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	294,76	0,00	294,76
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	174.130,50	0,00	174.130,50
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	75.063,78	0,00	75.063,78
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	51.040,40	0,00	51.040,40
19313000010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.520,73	0,00	3.520,73
19313000020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.517,80	0,00	1.517,80
19313000030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.031,98	0,00	1.031,98
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-202.069,44	0,00	-202.069,44
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-87.126,11	0,00	-87.126,11
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.230,50	0,00	-59.230,50
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010401000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,09	0,00	-0,09
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-34,30	0,00	-34,30
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-14,90	0,00	-14,90
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-10,02	0,00	-10,02
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-57.440,22	0,00	-57.440,22
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-24.763,83	0,00	-24.763,83
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-16.837,57	0,00	-16.837,57
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-255,20	0,00	-255,20
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-109,99	0,00	-109,99

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-74,81	0,00	-74,81
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-141,97	0,00	-141,97
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-61,20	0,00	-61,20
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-41,61	0,00	-41,61
SUBTOTAL		**36.213.699,12**	**0,00**	**36.213.699,12**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.053.424,78**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.002.844,06	0,00	1.002.844,06
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.819.097,13	0,00	1.819.097,13
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.984,00	0,00	119.984,00
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-87.247,93	0,00	-87.247,93
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-24.949,92	0,00	-24.949,92
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	197.678,68	0,00	197.678,68
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.900.028,16	0,00	5.900.028,16
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-488,77	0,00	-488,77
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**8.926.934,87**	**0,00**	**8.926.934,87**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.404.318,26	0,00	1.404.318,26
20	Ensino Médio	62.727,80	-62.727,80	0,00
20	Ensino Superior	137.804,56	-137.804,56	0,00
20	Educação Infantil	72.680,19	0,00	72.680,19
20	Transporte Rodoviário	129.372,62	0,00	129.372,62
31	Ensino Fundamental	4.512.389,52	0,00	4.512.389,52
31	Educação Infantil	3.376.962,44	0,00	3.376.962,44
SUBTOTAL I		**9.696.255,39**	**-200.532,36**	**9.495.723,03**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.418.018,67	0,00	1.418.018,67
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		44.436,31	0,00	44.436,31
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,18**		**8.033.268,05**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 117
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 9
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Página 118
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 10
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	49.419,70	0,00	49.419,70
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	197.678,68	0,00	197.678,68
11120101030000000000	ITR - ASPS	148.259,19	0,00	148.259,19
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	593.036,72	0,00	593.036,72
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.302.792,77	0,00	8.302.792,77
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	691.899,42	0,00	691.899,42
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.075.698,53	0,00	2.075.698,53
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.598,27	0,00	2.767.598,27
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	55.601,76	0,00	55.601,76
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.633,44	0,00	4.633,44
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	13.900,44	0,00	13.900,44
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	18.533,88	0,00	18.533,88
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	9.010.735,44	0,00	9.010.735,44
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	740.392,16	0,00	740.392,16
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.221.176,57	0,00	2.221.176,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.835.538,61	0,00	2.835.538,61
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	699.423,53	0,00	699.423,53
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	58.397,46	0,00	58.397,46
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	174.732,06	0,00	174.732,06
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	233.140,31	0,00	233.140,31
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	135.651,11	0,00	135.651,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	11.304,28	0,00	11.304,28
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	33.912,81	0,00	33.912,81
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	45.217,09	0,00	45.217,09
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010401000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,09	0,00	-0,09
SUBTOTAL		**31.118.133,45**	**0,00**	**31.118.133,45**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 119
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 11
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.223.626,69**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	197.678,68	0,00	197.678,68
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.900.028,16	0,00	5.900.028,16
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-488,77	0,00	-488,77
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10,52	0,00	-10,52
TOTAL II		**6.097.207,55**	**0,00**	**6.097.207,55**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.512.389,52	0,00	4.512.389,52
31	Educação Infantil	3.376.962,44	0,00	3.376.962,44
SUBTOTAL I		**7.889.351,96**	**0,00**	**7.889.351,96**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.418.018,67	0,00	1.418.018,67
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		43.801,66	0,00	43.801,66
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,66**		**6.427.531,63**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	43.801,66	0,00	43.801,66
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.515.286,22	0,00	7.515.286,22
91724010000000000000	Deducao - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	-60,00	0,00	-60,00
Total		**7.559.027,88**	**0,00**	**7.559.027,88**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **4.535.416,73**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	57.655,55	0,00	57.655,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	1.801.260,66	0,00	1.801.260,66
TOTAL	**1.858.916,21**	**0,00**	**1.858.916,21**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **92.945,81**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUIDOS OS VALORES GASTOS COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POIS NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	49.419,70	0,00	49.419,70
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	197.678,68	0,00	197.678,68
11120101030000000000	ITR - ASPS	148.259,19	0,00	148.259,19
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	593.036,72	0,00	593.036,72
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	785.295,06	0,00	785.295,06
11120200020000000000	IPTU - MDE	338.534,34	0,00	338.534,34
11120200030000000000	IPTU - ASPS	230.185,91	0,00	230.185,91
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	447.897,51	0,00	447.897,51
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	193.276,43	0,00	193.276,43
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	131.063,22	0,00	131.063,22
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	14.714,93	0,00	14.714,93
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	6.340,51	0,00	6.340,51
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	4.306,37	0,00	4.306,37
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	429.477,54	0,00	429.477,54
11120800020000000000	ITBI - MDE	181.457,22	0,00	181.457,22
11120800030000000000	ITBI - ASPS	115.001,16	0,00	115.001,16
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	543.660,96	0,00	543.660,96
11130501020000000000	ISS - MDE	233.815,86	0,00	233.815,86
11130501030000000000	ISS - ASPS	158.315,50	0,00	158.315,50
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.302.792,77	0,00	8.302.792,77
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	691.899,42	0,00	691.899,42
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.075.698,53	0,00	2.075.698,53
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.598,27	0,00	2.767.598,27
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	461.384,73	0,00	461.384,73
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	153.794,91	0,00	153.794,91
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	380.821,09	0,00	380.821,09

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO			
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,46	0,00	158.675,46
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,27	0,00	95.205,27
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	55.601,76	0,00	55.601,76
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.633,44	0,00	4.633,44
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	13.900,44	0,00	13.900,44
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	18.533,88	0,00	18.533,88
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	9.010.735,44	0,00	9.010.735,44
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	740.392,16	0,00	740.392,16
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.221.176,57	0,00	2.221.176,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.835.538,61	0,00	2.835.538,61
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	699.423,53	0,00	699.423,53
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	58.397,46	0,00	58.397,46
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	174.732,06	0,00	174.732,06
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	233.140,31	0,00	233.140,31
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	135.651,11	0,00	135.651,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	11.304,28	0,00	11.304,28
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	33.912,81	0,00	33.912,81
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	45.217,09	0,00	45.217,09
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.814,98	0,00	3.814,98
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.658,59	0,00	1.658,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.121,75	0,00	1.121,75
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.620,03	0,00	4.620,03
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.498,60	0,00	1.498,60
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.018,90	0,00	1.018,90
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	92.319,10	0,00	92.319,10
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	39.811,75	0,00	39.811,75
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	27.063,93	0,00	27.063,93
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.004,70	0,00	1.004,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	433,48	0,00	433,48
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	294,76	0,00	294,76
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	174.130,50	0,00	174.130,50
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	75.063,78	0,00	75.063,78
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	51.040,40	0,00	51.040,40
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.520,73	0,00	3.520,73
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.517,80	0,00	1.517,80
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.031,98	0,00	1.031,98
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-488,77	0,00	-488,77
91112010103000000000	Deducao - ITR - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-0,11	0,00	-0,11
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-202.069,44	0,00	-202.069,44

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 121
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 13
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Página 122
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 14
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-87.126,11	0,00	-87.126,11
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-59.230,50	0,00	-59.230,50
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-232,39	0,00	-232,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-121,82	0,00	-121,82
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-58,13	0,00	-58,13
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40,96	0,00	-40,96
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-10,52	0,00	-10,52
91722010401000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91722010402000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,09	0,00	-0,09
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-34,30	0,00	-34,30
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-14,90	0,00	-14,90
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-10,02	0,00	-10,02
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-57.440,22	0,00	-57.440,22
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-24.763,83	0,00	-24.763,83
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-16.837,57	0,00	-16.837,57
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-255,20	0,00	-255,20
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-109,99	0,00	-109,99
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-74,81	0,00	-74,81
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-141,97	0,00	-141,97
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-61,20	0,00	-61,20
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-41,61	0,00	-41,61
SUBTOTAL I		**36.213.699,12**	**0,00**	**36.213.699,12**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.432.054,87**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	787.131,35	0,00	787.131,35
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.614.625,68	0,00	4.614.625,68
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.571,72	0,00	81.571,72
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-59.288,71	0,00	-59.288,71
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,34	0,00	-0,34
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-16.964,01	0,00	-16.964,01
TOTAL II		**5.407.075,69**	**0,00**	**5.407.075,69**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 123
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 15
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-34.825,70	0,00	-34.825,70
40	Atenção Básica	7.375.796,73	0,00	7.375.796,73
40	Saneamento Básico Rural	9.651,20	0,00	9.651,20
SUBTOTAL I		**7.350.622,23**	**0,00**	**7.350.622,23**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.565,77	0,00	1.565,77
SUBTOTAL III		**1.565,77**	**0,00**	**1.565,77**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,29**	**7.349.056,46**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 14%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 13%
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0		A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 2150.
BAL_VER.TXT	BAV_59	0	0		Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01.00 com saldo (R$ -1.230.680,75) quando deveria estar zerada.
BVER_ENC.TXT	BAV_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 0,00) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (30.419.820,06).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	2	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	7	0	AVISO	Linha: 7 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	8	0	AVISO	Linha: 8 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000002210 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 00000000000006240002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000006240029 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000006240198 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000006006470843 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000002805 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	161	0	AVISO	Linha: 161 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	162	0	AVISO	Linha: 162 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	163	0	AVISO	Linha: 163 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	285	0	AVISO	Linha: 285 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	286	0	AVISO	Linha: 286 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	287	0	AVISO	Linha: 287 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	288	0	AVISO	Linha: 288 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10,10% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_50 - A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 2150.

Justificativa: OS SALDOS FORAM CONCILIADOS.

Descrição: BAV_59 - Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01.00 com saldo (R$ -1.230.680,75) quando deveria estar zerada.

Justificativa: OS SALDOS FORAM CONCILIADOS.

Descrição: BAV_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 0,00) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (30.419.820,06).

Justificativa: OS VALORES FORAM CONFERIDOS

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: NÃO HÁ CONTROLE PELOS VÍNCULOS 8.000.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 124
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 16
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Página 125
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 17
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	29/09/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/09/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	24/11/2017	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/11/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	26/01/2018	MURAL DE AVISOS DA DEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/01/2018	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	28/07/2017	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	26/01/2018	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/01/2018	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	03/02/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 126
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 18
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	56.433.449,88	0,00	56.433.449,88
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.560.270,02	0,00	-6.560.270,02
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	447.897,51	0,00	447.897,51
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	193.276,43	0,00	193.276,43
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	131.063,22	0,00	131.063,22
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.580.830,94	0,00	1.580.830,94
13250199030000000000	REC APLIC FIN FMAS PBV III	27,86	0,00	27,86
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.942.350,24	0,00	2.942.350,24
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	6.875,30	0,00	6.875,30
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**44.570.858,42**	**0,00**	**44.570.858,42**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.418.111,59	0,00	31.418.111,59
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.996.829,28	0,00	3.996.829,28
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	338.187,33	0,00	338.187,33
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	519.947,56	0,00	519.947,56
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	40.319,85	0,00	40.319,85
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	414.181,56	0,00	414.181,56
319011480000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	586.220,83	0,00	586.220,83
319016990100	AJUDA DE CUSTO	308.530,35	0,00	308.530,35
319094010100	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	8.795,56	0,00	8.795,56
319094010300	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	127.163,14	0,00	127.163,14
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.831.923,30	0,00	1.831.923,30

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 127
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 19
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**23.246.012,83**	**0,00**	**23.246.012,83**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	447.897,51	0,00	447.897,51
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	193.276,43	0,00	193.276,43
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	131.063,22	0,00	131.063,22
91112043101010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**772.237,10**	**0,00**	**772.237,10**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.171,57	0,00	3.171,57
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.313,86	0,00	3.313,86
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	3.905,15	0,00	3.905,15
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO	3.137,15	0,00	3.137,15

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 128
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 20
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ATUAL - 4o BIMESTRE			
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	3.043,42	0,00	3.043,42
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	4.014,93	0,00	4.014,93
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**20.586,08**	**0,00**	**20.586,08**
Total da Despesa com Pessoal		**22.494.361,81**	**0,00**	**22.494.361,81**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	39.034,52	0,00	39.034,52
1	111111902020000	BCO DO BRASIL C/ FPM	1.049,28	0,00	1.049,28
1	111111903010000	CAIXA C/ MOVIMENTO	78,93	0,00	78,93
1	111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.948,03	0,00	1.948,03
1	111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	670,20	0,00	670,20
1	111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	0,64	0,00	0,64
1	111111912040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	1,00	0,00	1,00
1	111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
1	111111912060000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,00	0,00	1,00
1	111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	111111912220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL	23,60	0,00	23,60
1	111111912310000	BANRISUL C/ PROCOM	1,00	0,00	1,00
1	111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	470.790,99	0,00	470.790,99
1	111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	24.693,86	0,00	24.693,86
1	111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	45,53	0,00	45,53
1	111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	9.161,69	0,00	9.161,69
1	111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	1.003,74	0,00	1.003,74
1	111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	4.855,39	0,00	4.855,39
1	111115003300000	BANRISUL C/ PROCOM APLICACAO	32.620,30	0,00	32.620,30
1	111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	2,90	0,00	2,90
1	111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	1.304,58	0,00	1.304,58
1	111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	965,28	0,00	965,28

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	72.239,31	0,00	72.239,31
1	111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	42.680,15	0,00	42.680,15
1	111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	398,43	0,00	398,43
1	111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	136,36	0,00	136,36
1	111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	148,43	0,00	148,43
1	111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	116.373,75	0,00	116.373,75
20	111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	0,05	0,00	0,05
20	111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	3.671,43	0,00	3.671,43
31	111111902240000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	20,37	0,00	20,37
31	111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	92,53	0,00	92,53
31	111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	38.493,27	0,00	38.493,27
40	111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	24.679,20	0,00	24.679,20
1016	111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	174.692,77	0,00	174.692,77
1017	111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	1,00	0,00	1,00
1017	111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	15.180,10	0,00	15.180,10
1018	111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	132,10	0,00	132,10
1018	111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	30.005,55	0,00	30.005,55
1019	111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	129,00	0,00	129,00
1019	111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	86.208,35	0,00	86.208,35
1020	111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	3.018,24	0,00	3.018,24
1026	111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	16,59	0,00	16,59
1026	111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	7.558,61	0,00	7.558,61
1029	111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	2.909,04	0,00	2.909,04
1031	111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	2.979,07	0,00	2.979,07
1031	111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	1.617,13	0,00	1.617,13
1059	111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	14.380,08	0,00	14.380,08
1061	111111902200000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI	37,50	0,00	37,50
1061	111115003590000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI APLICACAO	51.983,25	0,00	51.983,25
1071	111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	92.814,31	0,00	92.814,31
1078	111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	9,40	0,00	9,40
1078	111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	17.474,41	0,00	17.474,41
1095	111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA	23.428,09	0,00	23.428,09

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO			
1096	111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	1,00	0,00	1,00
1096	111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	11.172,81	0,00	11.172,81
1099	111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	34,00	0,00	34,00
1099	111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	2.084,09	0,00	2.084,09
1101	111111903080000	CAIXA C/ NASF	18,52	0,00	18,52
1132	111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	7.841,52	0,00	7.841,52
1137	111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	48.341,42	0,00	48.341,42
1143	111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	51.546,91	0,00	51.546,91
1144	111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	244,27	0,00	244,27
1148	111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
1154	111115003760000	BCO DO BRASIL C/ PAR MOB PROINFANCIA APLICACAO	16.187,90	0,00	16.187,90
1155	111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	18.092,98	0,00	18.092,98
1156	111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.151,76	0,00	7.151,76
1162	111111903310000	CAIXA C/ AMP E MOD CAMPO FUTEBOL PROP 27535/13	73.830,51	48.750,00	122.580,51
1171	111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	7.223,99	0,00	7.223,99
1172	111115003800000	BCO DO BRASIL C/ FDO EDUCACAO APLICACAO	10.625,37	0,00	10.625,37
1173	111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	73.709,84	0,00	73.709,84
1175	111111912400000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL	11,15	0,00	11,15
1176	111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	530,48	0,00	530,48
1185	111111903300000	CAIXA C/ PAV VIAS PROP 027995/14 CONV 803137/14	13.221,38	0,00	13.221,38
1186	111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 86975/14 ET II E III	276.627,51	0,00	276.627,51
1186	111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	91.383,18	0,00	91.383,18
1193	111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	22.294,73	0,00	22.294,73
1194	111111902460000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 20145966/2013	2.155,57	0,00	2.155,57
1194	111115003850000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201405966/2013 APLICACAO	8.052,97	0,00	8.052,97
1195	111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	2.617,19	0,00	2.617,19
1198	111115003860000	BCO DO BRASIL C/ DEFESA CIVIL RECUP AREAS AFETADAS APLICACAO	28.241,77	0,00	28.241,77
1205	111111903420000	CAIXA C/ PAT. AGRIC. CV 823795/15	184.770,81	0,00	184.770,81
1206	111111903430000	CAIXA C/ PAV RUA WALTER FERREIRA CV 819524/15	122.958,74	122.925,00	245.883,74
1207	111111903410000	CAIXA C/ PAV. RUA JOAO B. COMIS CT	148.203,55	122.925,00	271.128,55

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		829623/2016			
1208	111111903460000	CAIXA C/ PAV RUA OSCAR MINUSSI CT 829449/16	123.252,64	122.925,00	246.177,64
1210	111111912570000	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS	4,15	0,00	4,15
1210	111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	32.470,10	0,00	32.470,10
1211	111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	179.758,12	175.000,00	354.758,12
4011	111111912500000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA	1,00	0,00	1,00
4011	111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	25.757,35	0,00	25.757,35
4050	111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	1,00	0,00	1,00
4050	111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	90.075,14	0,00	90.075,14
4090	111111912440000	BANRISUL C/ FMS PSF	1,00	0,00	1,00
4090	111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	20.015,77	0,00	20.015,77
4160	111111912450000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1,00	0,00	1,00
4160	111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	4.003,29	0,00	4.003,29
4170	111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	1,00	0,00	1,00
4170	111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	10.616,22	0,00	10.616,22
4190	111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	9.498,34	0,00	9.498,34
4190	111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	9.465,09	0,00	9.465,09
4292	111111912540000	BANRISUL C/ FMS AQUIS VEICULO PSF	12,17	0,00	12,17
4292	111115003990300	BANRISUL C/ FMS AQUIS VEICULO PSF APLICACAO	104,44	0,00	104,44
4510	111111903040000	CAIXA C/ PAB FIXO	200,31	0,00	200,31
4510	111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	63,44	0,00	63,44
4520	111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	6.676,00	0,00	6.676,00
4520	111111903450000	CAIXA C/ REDE CEGONHA	149,58	0,00	149,58
4521	111111903140000	CAIXA C/ PMAQ	240.877,42	0,00	240.877,42
4530	111111903090000	CAIXA C/ PACS UNIAO	57.755,88	0,00	57.755,88
4530	111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,43	0,00	6,43
4540	111111903050000	CAIXA C/ SAUDE BUCAL UNIAO	0,40	0,00	0,40
4580	111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	7.576,90	0,00	7.576,90
4580	111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	5.173,89	0,00	5.173,89
4580	111111903290000	CAIXA C/ CAPS	15.908,11	0,00	15.908,11
4620	111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	18.966,18	0,00	18.966,18
4710	111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	200.790,36	0,00	200.790,36
4710	111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	78,08	0,00	78,08
4760	111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	101,38	0,00	101,38

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4770	111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	33.440,01	0,00	33.440,01
4770	111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	336,69	0,00	336,69
4780	111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.665,90	0,00	1.665,90
4780	111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	336,89	0,00	336,89
4901	111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	353,73	0,00	353,73
4901	111111903320000	CAIXA C/ QUALIFAR SUS	6.220,00	0,00	6.220,00
4901	111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	343.779,65	0,00	343.779,65
4901	111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	106.526,29	0,00	106.526,29
4901	111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	107.470,14	0,00	107.470,14
4929	111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	6.348,28	0,00	6.348,28
TOTAL			**4.306.778,02**	**592.525,00**	**4.899.303,02**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601010000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV	203,07	0,00	203,07
50	111110601030000	BANRISUL C/ ASSISPREV	111.097,29	0,00	111.097,29
TOTAL			**111.300,36**	**0,00**	**111.300,36**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	253.969,96	0,00	253.969,96
213110102000000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	24.539,44	0,00	24.539,44
213110303000000	PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	172.816,08	0,00	172.816,08
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	3.533.340,83	0,00	3.533.340,83
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	965.207,15	0,00	965.207,15
222310101000000	FINANCIAMENTOS DO AT. PERMANENTE (OP. CRED. BADESUL LP)	529.103,78	0,00	529.103,78
223110103000000	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	345.632,16	0,00	345.632,16
TOTAL		**5.824.609,40**	**0,00**	**5.824.609,40**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902020000	BCO DO BRASIL C/ FPM	1.049,28	0,00	1.049,28
111111902200000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI	37,50	0,00	37,50
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	9,40	0,00	9,40
111111902240000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	20,37	0,00	20,37
111111902460000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 20145966/2013	2.155,57	0,00	2.155,57
111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	2.617,19	0,00	2.617,19
111111903010000	CAIXA C/ MOVIMENTO	78,93	0,00	78,93
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.948,03	0,00	1.948,03
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	33.440,01	0,00	33.440,01
111111903040000	CAIXA C/ PAB FIXO	200,31	0,00	200,31
111111903050000	CAIXA C/ SAUDE BUCAL UNIAO	0,40	0,00	0,40
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	200.790,36	0,00	200.790,36
111111903080000	CAIXA C/ NASF	18,52	0,00	18,52
111111903090000	CAIXA C/ PACS UNIAO	57.755,88	0,00	57.755,88
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	7.576,90	0,00	7.576,90
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	7.841,52	0,00	7.841,52
111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	18.966,18	0,00	18.966,18
111111903140000	CAIXA C/ PMAQ	240.877,42	0,00	240.877,42
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	5.173,89	0,00	5.173,89
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	6.348,28	0,00	6.348,28
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	670,20	0,00	670,20
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	353,73	0,00	353,73
111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	48.341,42	0,00	48.341,42
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	92,53	0,00	92,53
111111903290000	CAIXA C/ CAPS	15.908,11	0,00	15.908,11
111111903300000	CAIXA C/ PAV VIAS PROP 027995/14 CONV 803137/14	13.221,38	0,00	13.221,38
111111903310000	CAIXA C/ AMP E MOD CAMPO FUTEBOL PROP 27535/13	73.830,51	0,00	73.830,51
111111903320000	CAIXA C/ QUALIFAR SUS	6.220,00	0,00	6.220,00
111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	343.779,65	0,00	343.779,65
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 86975/14 ET II E III	276.627,51	0,00	276.627,51
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	91.383,18	0,00	91.383,18
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	106.526,29	0,00	106.526,29
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	107.470,14	0,00	107.470,14
111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	179.758,12	0,00	179.758,12
111111903410000	CAIXA C/ PAV. RUA JOAO B. COMIS CT 829623/2016	148.203,55	0,00	148.203,55
111111903420000	CAIXA C/ PAT. AGRIC. CV 823795/15	184.770,81	0,00	184.770,81
111111903430000	CAIXA C/ PAV RUA WALTER FERREIRA CV 819524/15	122.958,74	0,00	122.958,74
111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	6.676,00	0,00	6.676,00
111111903450000	CAIXA C/ REDE CEGONHA	149,58	0,00	149,58

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 133
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 25
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903460000	CAIXA C/ PAV RUA OSCAR MINUSSI CT 829449/16	123.252,64	0,00	123.252,64
111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	0,64	0,00	0,64
111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	1,00	0,00	1,00
111111912040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	1,00	0,00	1,00
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
111111912060000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,00	0,00	1,00
111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	0,05	0,00	0,05
111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	16,59	0,00	16,59
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	132,10	0,00	132,10
111111912220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL	23,60	0,00	23,60
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	129,00	0,00	129,00
111111912310000	BANRISUL C/ PROCOM	1,00	0,00	1,00
111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	1,00	0,00	1,00
111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	34,00	0,00	34,00
111111912400000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL	11,15	0,00	11,15
111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	1,00	0,00	1,00
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	9.498,34	0,00	9.498,34
111111912440000	BANRISUL C/ FMS PSF	1,00	0,00	1,00
111111912450000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1,00	0,00	1,00
111111912500000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA	1,00	0,00	1,00
111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	1,00	0,00	1,00
111111912540000	BANRISUL C/ FMS AQUIS VEICULO PSF	12,17	0,00	12,17
111111912570000	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS	4,15	0,00	4,15
111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	470.790,99	0,00	470.790,99
111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	11.172,81	0,00	11.172,81
111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	24.693,86	0,00	24.693,86
111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	45,53	0,00	45,53
111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	9.161,69	0,00	9.161,69
111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	1.003,74	0,00	1.003,74
111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	3.671,43	0,00	3.671,43
111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	7.558,61	0,00	7.558,61
111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	30.005,55	0,00	30.005,55
111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	4.855,39	0,00	4.855,39
111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	86.208,35	0,00	86.208,35
111115003300000	BANRISUL C/ PROCOM APLICACAO	32.620,30	0,00	32.620,30
111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	15.180,10	0,00	15.180,10
111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	3.018,24	0,00	3.018,24
111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	2.084,09	0,00	2.084,09
111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	2,90	0,00	2,90

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 134
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 26
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	1.304,58	0,00	1.304,58
111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	965,28	0,00	965,28
111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	72.239,31	0,00	72.239,31
111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	42.680,15	0,00	42.680,15
111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	2.979,07	0,00	2.979,07
111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,43	0,00	6,43
111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	63,44	0,00	63,44
111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	336,69	0,00	336,69
111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.665,90	0,00	1.665,90
111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	78,08	0,00	78,08
111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	174.692,77	0,00	174.692,77
111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	14.380,08	0,00	14.380,08
111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	398,43	0,00	398,43
111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	92.814,31	0,00	92.814,31
111115003590000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI APLICACAO	51.983,25	0,00	51.983,25
111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	336,89	0,00	336,89
111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	17.474,41	0,00	17.474,41
111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	101,38	0,00	101,38
111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	38.493,27	0,00	38.493,27
111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	136,36	0,00	136,36
111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	2.909,04	0,00	2.909,04
111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	23.428,09	0,00	23.428,09
111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	51.546,91	0,00	51.546,91
111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	244,27	0,00	244,27
111115003760000	BCO DO BRASIL C/ PAR MOB PROINFANCIA APLICACAO	16.187,90	0,00	16.187,90
111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	18.092,98	0,00	18.092,98
111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.151,76	0,00	7.151,76
111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	148,43	0,00	148,43
111115003800000	BCO DO BRASIL C/ FDO EDUCACAO APLICACAO	10.625,37	0,00	10.625,37
111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	7.223,99	0,00	7.223,99
111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	73.709,84	0,00	73.709,84
111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	530,48	0,00	530,48
111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	22.294,73	0,00	22.294,73
111115003850000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201405966/2013 APLICACAO	8.052,97	0,00	8.052,97
111115003860000	BCO DO BRASIL C/ DEFESA CIVIL RECUP AREAS AFETADAS APLICACAO	28.241,77	0,00	28.241,77
111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	116.373,75	0,00	116.373,75
111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	24.679,20	0,00	24.679,20
111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	90.075,14	0,00	90.075,14

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 135
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 27
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	9.465,09	0,00	9.465,09
111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	20.015,77	0,00	20.015,77
111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	4.003,29	0,00	4.003,29
111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	25.757,35	0,00	25.757,35
111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	10.616,22	0,00	10.616,22
111115003990300	BANRISUL C/ FMS AQUIS VEICULO PSF APLICACAO	104,44	0,00	104,44
111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	32.470,10	0,00	32.470,10
111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	1.617,13	0,00	1.617,13
111115099210000	BERGS ASSISPREV APLICACAO	2.495.445,62	0,00	2.495.445,62
111115099220000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV APLICACAO	6.206.658,49	0,00	6.206.658,49
111115099230000	CAIXA C/ ASSISPREV APLICACAO	21.252.303,14	0,00	21.252.303,14
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-657.620,16	0,00	-657.620,16
TOTAL		**33.564.530,59**	**0,00**	**33.564.530,59**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	4.730,00	0,00	4.730,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	63.214,78	0,00	63.214,78
112410101030000	ASSOC. DE PRODUTORES DO PINHEIRO BONITO	2.500,00	0,00	2.500,00
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121310102000000	ACOES	56.036,72	0,00	56.036,72
TOTAL		**139.306,50**	**0,00**	**139.306,50**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**33.703.837,09**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	50.463.422,10	0,00	50.463.422,10
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-52.470,35	0,00	-52.470,35
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-6.157.709,93	0,00	-6.157.709,93
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	84.817.280,02	0,00	84.817.280,02

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 136
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 28
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-10.449.968,56	0,00	-10.449.968,56
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.494.965,42	0,00	-11.494.965,42
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-10.347.507,91	0,00	-10.347.507,91
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-65.020.421,57	0,00	-65.020.421,57
TOTAL		**31.688.031,61**	**0,00**	**31.688.031,61**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 137
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 29
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	95.810,64	651.730,28	0,00	651.730,28	747.540,92
20	24.274,49	111.454,62	0,00	111.454,62	135.729,11
31	0,00	37.413,45	0,00	37.413,45	37.413,45
40	446.421,19	381.372,12	0,00	381.372,12	827.793,31
50	0,00	512,42	0,00	512,42	512,42
1016	34,80	1.401,95	0,00	1.401,95	1.436,75
1020	43.709,15	38.778,22	0,00	38.778,22	82.487,37
1095	0,00	511,79	0,00	511,79	511,79
1162	0,00	0,10	0,00	0,10	0,10
1186	0,00	8.752,86	0,00	8.752,86	8.752,86
1199	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
1201	4.869,89	0,00	0,00	0,00	4.869,89
1210	0,00	158,79	0,00	158,79	158,79
1211	0,00	9.061,34	0,00	9.061,34	9.061,34
4620	0,00	18.905,00	0,00	18.905,00	18.905,00
4710	0,00	360,00	0,00	360,00	360,00
TOTAL	**657.620,16**	**1.260.412,94**	**0,00**	**1.260.412,94**	**1.918.033,10**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 139
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 31
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1162	0,00	106.870,46	0,00	106.870,46	106.870,46
1171	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00	4.350,00
1186	0,00	69.249,98	0,00	69.249,98	69.249,98
1206	0,00	244.398,60	0,00	244.398,60	244.398,60
1207	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00	245.850,00
1208	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00	245.850,00
1211	0,00	300.340,82	0,00	300.340,82	300.340,82
4710	0,00	184.600,00	0,00	184.600,00	184.600,00
TOTAL	**0,00**	**1.401.509,86**	**0,00**	**1.401.509,86**	**1.401.509,86**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		820.230,89	-589.814,04	230.416,85	
20		3.671,48	0,00	3.671,48	
31		38.606,17	0,00	38.606,17	
40		24.679,20	0,00	24.679,20	
50		111.300,36	0,00	111.300,36	
1016		174.692,77	0,00	174.692,77	
1017		15.181,10	0,00	15.181,10	
1018		30.137,65	0,00	30.137,65	
1019		86.337,35	0,00	86.337,35	
1020		3.018,24	0,00	3.018,24	
1026		7.575,20	0,00	7.575,20	
1029		2.909,04	0,00	2.909,04	
1031		4.596,20	0,00	4.596,20	
1059		14.380,08	0,00	14.380,08	
1061		52.020,75	0,00	52.020,75	
1071		92.814,31	0,00	92.814,31	
1078		17.483,81	0,00	17.483,81	
1095		23.428,09	0,00	23.428,09	
1096		11.173,81	0,00	11.173,81	
1099		2.118,09	0,00	2.118,09	
1101		18,52	0,00	18,52	
1132		7.841,52	0,00	7.841,52	
1137		48.341,42	0,00	48.341,42	
1143		51.546,91	0,00	51.546,91	
1144		244,27	0,00	244,27	
1148		0,01	0,00	0,01	
1154		16.187,90	0,00	16.187,90	
1155		18.092,98	0,00	18.092,98	
1156		7.151,76	0,00	7.151,76	
1162		73.830,51	48.750,00	122.580,51	

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 140
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 32
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1171		7.223,99	0,00	7.223,99	
1172		10.625,37	0,00	10.625,37	
1173		73.709,84	0,00	73.709,84	
1175		11,15	0,00	11,15	
1176		530,48	0,00	530,48	
1185		13.221,38	0,00	13.221,38	
1186		368.010,69	0,00	368.010,69	
1193		22.294,73	0,00	22.294,73	
1194		10.208,54	0,00	10.208,54	
1195		2.617,19	0,00	2.617,19	
1198		28.241,77	0,00	28.241,77	
1199		0,00	42.500,00	42.500,00	
1201		0,00	5.284,70	5.284,70	
1205		184.770,81	0,00	184.770,81	
1206		122.958,74	122.925,00	245.883,74	
1207		148.203,55	122.925,00	271.128,55	
1208		123.252,64	122.925,00	246.177,64	
1210		32.474,25	0,00	32.474,25	
1211		179.758,12	175.000,00	354.758,12	
4011		25.758,35	0,00	25.758,35	
4050		90.076,14	0,00	90.076,14	
4090		20.016,77	0,00	20.016,77	
4160		4.004,29	0,00	4.004,29	
4170		10.617,22	0,00	10.617,22	
4190		18.963,43	0,00	18.963,43	
4292		116,61	0,00	116,61	
4510		263,75	0,00	263,75	
4520		6.825,58	0,00	6.825,58	
4521		240.877,42	0,00	240.877,42	
4530		57.762,31	0,00	57.762,31	
4540		0,40	0,00	0,40	
4580		28.658,90	0,00	28.658,90	
4620		18.966,18	0,00	18.966,18	
4710		200.868,44	0,00	200.868,44	
4760		101,38	0,00	101,38	
4770		33.776,70	0,00	33.776,70	
4780		2.002,79	0,00	2.002,79	
4901		564.349,81	0,00	564.349,81	
4929		6.348,28	0,00	6.348,28	
TOTAL		4.418.078,38	50.495,66	4.468.574,04	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 141
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 33
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

40	ASPS
50	RPPS ASSISPREV
1009	PRO JOVEM
1011	PRADEM
1014	TRANSP ESC SEC -RS
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE
1018	FDO DA AGRICULTURA
1019	FDO MEIO AMBIENTE
1020	FDO ASSIST SOCIAL
1026	FDO TURISMO E DESPORTO
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR
1031	PDDE-UNIAO
1040	FMAS PBT/PBV II
1059	PNATE
1061	PACI
1065	SALARIO EDUC. ESTADUAL
1067	ACPETI/PVMCPETI
1071	FMAS PBF / PSB
1078	IGD - BOLSA FAMILIA
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC
1096	MULTA DE TRANSITO
1098	FMAS BPC
1099	OASF
1101	NASF
1126	PROINFANCIA
1128	CP UBS VILA COHAB
1129	PAV ASF CT 0347015-04/2010
1132	CONST. UBS JOAO XXIII
1134	AQ. MAQ. SICONV 37951/11
1135	PAV. RUAS CV 39274/11 - CT 370.717-78
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11
1143	IGD SUAS
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS
1147	MEL INF ESPORTES CV 024410/12
1148	PAV VIAS CV 028830/12
1149	AQ IMPL AGRICOLAS SICONV 017417/2012
1154	PAR - MOBILIARIO PROINFANCIA
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL
1156	PRONATEC ACESSUAS
1157	AQ. TRATOR SICONV 28903/2013
1161	CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12
1162	AMP. E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON
1172	PAR- TC 201306530
1173	REORDENAMENTO DO SCFV
1175	PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 142
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 34
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1176	FMAS PBVIII
1183	ROLO COMPACTADOR PROPOSTA 021280/14
1185	PAVIMENTACAO DE VIAS PROPOSTA 027995/14
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14
1193	BRASIL CARINHOSO
1194	PAR TC 201405966/2013
1195	PAR TC 201404568/2014
1198	ACOES DE RECUPERACAO DE AREAS AFETADAS POR DESASTRE
1199	CV CORSAN LAGOA
1201	PAV. ASFALTICA BADESUL
1202	GBF FMAS
1205	AQ. PATRULHA AGRICOLA
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15
1207	PAV RUA JOAO B. COMIS CT 829623/16
1208	PAV RUA OSCAR J. MINUSSI CT 829449/16
1209	AQ. PAT. AGRIC. MEC. CT 820506/15
1210	CREAS FEAS
1211	REF CRAS CV 817247/15
4011	INC. EST. AT BASICA
4040	Verao com Saude
4050	FARM BAS ESTADUAL
4051	DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF ESTADO
4110	SAUDE BUCAL RS
4160	PIM
4170	SALVAR/SAMU RS
4180	Visa Verao Legal 2008
4190	VIG EPIDEM ESTADUAL
4232	CP 09/10 AQ. EQUIP. UBS J. XXIII
4265	AQ. EQUIP.ESF JOAO XXIII CP11/12
4292	AQUIS. VEICULOS SAUDE
4294	CONST ACADEMIA POP CP/2012
4510	PAB FIXO
4520	PSF UNIAO
4521	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
4530	PACS UNIAO
4540	SAUDE BUCAL - UNIAO
4580	CAPS
4590	SIA-SUS
4620	SAMU UNIAO
4710	VIG. EPIDEM. AMB. UNIAO
4760	VIG. SANIT. UNIAO
4770	FARM BASICA UNIAO
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO
4901	QUALIF. GESTAO SUS - INVESTIMENTO

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4929 ACOES ALIM. E NUTRICAO (VAN)

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	39.015,44	0,00	39.015,44
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	156.061,66	0,00	156.061,66
11120101030000000000	ITR - ASPS	132.652,43	0,00	132.652,43
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	452.578,98	0,00	452.578,98
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	682.855,82	0,00	682.855,82
11120200020000000000	IPTU - MDE	294.365,66	0,00	294.365,66
11120200030000000000	IPTU - ASPS	200.155,67	0,00	200.155,67
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	381.429,59	0,00	381.429,59
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	164.409,40	0,00	164.409,40
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111.798,29	0,00	111.798,29
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	37.249,12	0,00	37.249,12
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	16.055,95	0,00	16.055,95
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	10.918,24	0,00	10.918,24
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	450.765,07	0,00	450.765,07
11120800020000000000	ITBI - MDE	204.826,98	0,00	204.826,98
11120800030000000000	ITBI - ASPS	139.607,38	0,00	139.607,38
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	535.380,74	0,00	535.380,74
11130501020000000000	ISS - MDE	230.549,54	0,00	230.549,54
11130501030000000000	ISS - ASPS	156.921,85	0,00	156.921,85
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	29.685,76	0,00	29.685,76
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	55.860,12	0,00	55.860,12
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	8.072,17	0,00	8.072,17
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	14.086,51	0,00	14.086,51
11219900010000000000	TAXA INCRA	10.994,40	0,00	10.994,40
11219900020000000000	TAXA NUMERACAO DE PREDIOS	2.042,96	0,00	2.042,96
11219900030000000000	TAXA ABERTURA DE VALAS	1.297,86	0,00	1.297,86
11219900040000000000	TAXA DE VACINACAO ANIMAL	8.744,20	0,00	8.744,20
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	17.851,98	0,00	17.851,98
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIO	23.101,51	0,00	23.101,51
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.163,04	0,00	2.163,04

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 144
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 36
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11229900040000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	14.118,64	0,00	14.118,64
11229900100000000000	TAXA DE LIXO	113.900,07	0,00	113.900,07
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.361.451,91	0,00	1.361.451,91
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	425.536,50	0,00	425.536,50
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.424.637,23	0,00	8.424.637,23
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	726.261,87	0,00	726.261,87
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.469.290,49	0,00	2.469.290,49
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.905.047,00	0,00	2.905.047,00
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	453.701,26	0,00	453.701,26
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	151.249,60	0,00	151.249,60
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	47,55	0,00	47,55
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	270.824,98	0,00	270.824,98
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	116.734,91	0,00	116.734,91
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	79.379,73	0,00	79.379,73
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	51.356,76	0,00	51.356,76
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.427,34	0,00	4.427,34
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	15.052,80	0,00	15.052,80
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17.709,22	0,00	17.709,22
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.903.202,27	0,00	7.903.202,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	681.271,70	0,00	681.271,70
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.316.323,81	0,00	2.316.323,81
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.724.636,29	0,00	2.724.636,29
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	676.222,54	0,00	676.222,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	58.450,55	0,00	58.450,55
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	198.047,97	0,00	198.047,97
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	233.181,22	0,00	233.181,22
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	98.709,51	0,00	98.709,51
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	8.509,45	0,00	8.509,45
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	28.932,12	0,00	28.932,12
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	34.037,79	0,00	34.037,79
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	33.535,40	0,00	33.535,40

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.149,93	0,00	4.149,93
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.799,42	0,00	1.799,42
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.218,15	0,00	1.218,15
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.542,34	0,00	4.542,34
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	851,90	0,00	851,90
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	579,01	0,00	579,01
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.690,49	0,00	1.690,49
19119901010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.050,36	0,00	2.050,36
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	48.230,46	0,00	48.230,46
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	20.807,93	0,00	20.807,93
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.141,62	0,00	14.141,62
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.168,90	0,00	1.168,90
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	504,29	0,00	504,29
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	342,80	0,00	342,80
19139800000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1,61	0,00	1,61
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.872,60	0,00	2.872,60
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	7.476,99	0,00	7.476,99
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	98.429,84	0,00	98.429,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	42.431,46	0,00	42.431,46
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	28.851,02	0,00	28.851,02
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.356,90	0,00	5.356,90
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.309,20	0,00	2.309,20
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.570,16	0,00	1.570,16
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.306,09	0,00	9.306,09
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	27.628,04	0,00	27.628,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-188.571,29	0,00	-188.571,29
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-81.301,69	0,00	-81.301,69
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-55.276,53	0,00	-55.276,53
91112043101030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-3.427,56	0,00	-3.427,56
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-1.477,40	0,00	-1.477,40
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.004,66	0,00	-1.004,66
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-309,13	0,00	-309,13

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 145
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 37
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-133,24	0,00	-133,24
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-90,62	0,00	-90,62
91121210000000000000	Deducao - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	-155,91	0,00	-155,91
91122120000000000000	Deducao - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	-22,70	0,00	-22,70
91122990010000000000	Deducao - TAXA DE LIXO	-84,30	0,00	-84,30
91210290700000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	-190,07	0,00	-190,07
91721010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-167.302,40	0,00	-167.302,40
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-150,84	0,00	-150,84
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-0,03	0,00	-0,03
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
91722010404000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-108,48	0,00	-108,48
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-47,29	0,00	-47,29
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-31,99	0,00	-31,99
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-1,74	0,00	-1,74
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-0,78	0,00	-0,78
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-0,52	0,00	-0,52
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-38,82	0,00	-38,82
91911990101020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-1,51	0,00	-1,51
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6.449,82	0,00	-6.449,82
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.780,51	0,00	-2.780,51
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.890,64	0,00	-1.890,64
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-435,79	0,00	-435,79
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-187,86	0,00	-187,86
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-127,72	0,00	-127,72
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-685,25	0,00	-685,25
91913990001020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-1.118,09	0,00	-1.118,09
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-94,37	0,00	-94,37
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-40,68	0,00	-40,68
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-27,65	0,00	-27,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 146
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 38
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91931990101020000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-4,98	0,00	-4,98
TOTAL		**36.982.024,71**	**0,00**	**36.982.024,71**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.752.212,82	0,00	2.752.212,82	1,0757	2.960.555,33
Fevereiro	2.775.385,20	0,00	2.775.385,20	1,0597	2.941.075,70
Março	2.782.163,13	0,00	2.782.163,13	1,0512	2.924.609,88
Abril	3.581.909,63	0,00	3.581.909,63	1,0467	3.749.184,81
Maio	3.525.515,04	0,00	3.525.515,04	1,0430	3.677.112,19
Junho	2.492.491,91	0,00	2.492.491,91	1,0313	2.570.506,91
Julho	2.787.132,94	0,00	2.787.132,94	1,0148	2.828.382,51
Agosto	2.728.513,41	0,00	2.728.513,41	1,0148	2.768.895,41
Setembro	2.228.608,03	0,00	2.228.608,03	1,0104	2.251.785,55
Outubro	2.957.847,38	0,00	2.957.847,38	1,0101	2.987.721,64
Novembro	3.644.382,02	0,00	3.644.382,02	1,0088	3.676.452,58
Dezembro	4.725.863,20	0,00	4.725.863,20	1,0083	4.765.087,86
TOTAL	**36.982.024,71**	**0,00**	**36.982.024,71**		**38.101.370,37**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: FORAM ADICIONADOS OS VALORES A RECERBER DA UNIÃO NAS SEUINTES CONTAS: (7015) 11233080102 CV AMP CAMPO FUTEBOL 27535/2013 VINCULO 1162 R$ 48.750,00. (7191) 11233080104 CV PAV RUA WALTER FERREIRA 819524/2015 VÍNCULO 1206 R$ 122.925,00. (7192) 11233080105 CV PAV RUA JOÃO B COMIS 829623/2016 VÍNCULO 1207 R$ 122.925,00. (7193) 11233080106 CV PAV RUA OSCAR MINUSSI 829449/2016 VÍNCULO 1208 R$ 122.925,00. (7194) 11233080107 CV REFORMA CRAS 817247/2015 VÍNCULO 1211 R$ 175.000,00. REGISTROS EFETUADOS CFE ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA IN 19/2016 DO TCE RS

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI EXCLUÍDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA FONTE 01 LIVRE O VALOR DE R$ 589.814,04 REFERENTE AOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES A PAGAR CONTABILIZADOS NO PASSIVO CIRCULANTE. E FOI ADICIONADO NA FONTE 1199 CV CORSAN LAGOA r$ 42.500,00 AINDA NÃO REPASSADO PELA ENTIDADE DEVEDORA. E TAMBÉM FOI ADICIONADO NA FONTE 1201 PAV ASFALTICA BADESUL R$ 4.869,89 REF AO SALDO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO AINDA NÃO LIBERADA. REGISTROS EFETUADOS CFE IN 19/2016 DO TCE RS

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.532.648,14	9.460.370,15
2º Bimestre	11.532.648,14	9.750.294,20
3º Bimestre	11.532.648,14	9.175.645,30
4º Bimestre	11.532.648,14	9.080.355,76
5º Bimestre	11.532.648,14	8.561.895,99
6º Bimestre	11.532.647,65	10.404.888,48
TOTAL	**69.195.888,35**	**56.433.449,88**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	963.333,33	396.450,77
2º Bimestre	963.333,33	714.494,94

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 148
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 40
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
3º Bimestre	963.333,33	723.025,09
4º Bimestre	963.333,33	669.723,95
5º Bimestre	963.333,33	567.754,18
6º Bimestre	963.333,35	581.500,29
TOTAL	**5.780.000,00**	**3.652.949,22**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.183.167,49	-1.071.877,70
2º Bimestre	-1.183.167,49	-1.274.252,20
3º Bimestre	-1.183.167,49	-1.065.513,91
4º Bimestre	-1.183.167,49	-951.286,67
5º Bimestre	-1.183.167,49	-1.084.435,37
6º Bimestre	-1.183.167,55	-1.112.904,27
TOTAL	**-7.099.005,00**	**-6.560.270,12**

TOTAL DA RECEITA	**67.876.883,35**	**53.526.128,98**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.168.067,13	0,00	3.168.067,13
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**3.168.067,13**	**0,00**	**3.168.067,13**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.
Não houve substituições formais no 5º bimestre.
Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 149
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 41
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 22 de Janeiro de 2018

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4188.1C25.0833.E15E.6D1D.

Página 150
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 42
Peça 848561
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Periodo: 2º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

51704111971288097

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

22/01/2018 13:21:17
3.0.0.9 Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61702112119895117 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)32523742
e-mail: ratear@ibest.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	Presidente	ratear@ibest.com.br	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 30/09/2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escritura-

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A578.C96F.9C43.C387.D39E.

das de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2017 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2017 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A578.C96F.9C43.C387.D39E.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A578.C96F.9C43.C387.D39E.

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R$ 1.531.764,94 apurada ao final desse exercício, correspondente a 46,14% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A578.C96F.9C43.C387.D39E.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2017

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 22/01/2018

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

Arisa Ramos Teixeira

Responsável pelo Controle Interno

Página 155
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 848857
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC0D

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A578.C96F.9C43.C387.D39E.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

61702112119895117

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

17.0.0.4

22/01/2018

11:49:56

Página 156
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 848562
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC203

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 87896882000101

ORGÃO Nº: 58100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61701112119895117

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	44.570.858,42

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**22.494.361,81**	**50,47%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87896882000101

Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18, RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4152.BA99.32D6.625E.82C4.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

61702112119895117

17.0.0.4

22/01/2018

11:49:56

Página 157
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 848562
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC203

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	230.416,85	0,00
20	MDE	3.671,48	0,00
31	FUNDEB	37.413,45	0,00
40	ASPS	24.679,20	0,00
50	RPPS ASSISPREV	512,42	0,00
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	1.436,75	0,00
1020	FDO ASSIST SOCIAL	3.018,24	0,00
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	511,79	0,00
1162	AMP. E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13	0,10	106.870,46
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,00	4.350,00
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	8.752,86	69.249,98
1199	CV CORSAN LAGOA	42.500,00	0,00
1201	PAV. ASFALTICA BADESUL	4.869,89	0,00
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	0,00	244.398,60
1207	PAV RUA JOAO B. COMIS CT 829623/16	0,00	245.850,00
1208	PAV RUA OSCAR J. MINUSSI CT 829449/16	0,00	245.850,00
1210	CREAS FEAS	158,79	0,00
1211	REF CRAS CV 817247/15	9.061,34	300.340,82
4620	SAMU UNIAO	18.905,00	0,00
4710	VIG. EPIDEM. AMB. UNIAO	360,00	184.600,00
SUBTOTAL		386.268,16	1.401.509,86
TOTAL			1.787.778,02

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	0,00	0,00	517.124,07	0,00
20	MDE	20.603,01	0,00	111.454,62	0,00
40	ASPS	421.741,99	0,00	381.372,12	0,00
1020	FDO ASSIST SOCIAL	40.690,91	0,00	38.778,22	0,00
SUBTOTAL		483.035,91	0,00	1.048.729,03	0,00
TOTAL		483.035,91		1.048.729,03	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	483.035,91
Não Processados	0,00
Subtotal	483.035,91

Exercício Atual

Processados	1.048.729,03

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18, RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4152.BA99.32D6.625E.82C4.

Não Processados	0,00
Subtotal	1.048.729,03
Total Ex Anterior + Ex Atual	1.531.764,94

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,47 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18, RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4152.BA99.32D6.625E.82C4.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

61702112119895117

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

17.0.0.4
22/01/2018
11:49:56

Página 159
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 848562
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC203

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 22 de Janeiro de 2018 .

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SALBEGO MANARA
Responsável pela Administração Financeira

ARISA RAMOS TEIXEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/01/18, RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4152.BA99.32D6.625E.82C4.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	38.816.078,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.372.485,63
CREDITOS A CURTO PRAZO	3.877.868,68
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	187.648,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	375.374,85
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.700,80
ATIVO NAO CIRCULANTE	39.115.438,59
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.194.829,16
CREDITOS A LONGO PRAZO	4.981.948,16
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.156.844,28
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	56.036,72
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	57.407,31
IMOBILIZADO	32.863.202,12
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**77.931.516,84**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	10.239.049,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.286.913,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	253.969,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.937.717,69
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	104.034,18
PROVISOES A CURTO PRAZO	5.284,70
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	651.129,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	38.494.721,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.930.710,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	529.103,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	345.632,16
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	31.688.031,61
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	1.243,30
TOTAL DO PASSIVO	**48.733.770,74**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.524.373,26
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	18.673.372,84
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.197.746,10**
TOTAL	**77.931.516,84**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confirme a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**34.422.116,45**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	34.422.116,45
ATIVO PERMANENTE	**43.509.400,39**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	43.509.400,39
TOTAL	**77.931.516,84**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.002.296,39**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.397.895,79
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	202.890,74
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.401.509,86
PASSIVO PERMANENTE	**46.132.984,21**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	7.841.153,27
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	38.291.830,94
TOTAL	**50.135.280,60**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**27.796.236,24**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	5.284,70
Outros Atos Potenciais Ativos	-5.299.259,31	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**-5.299.259,31**	**TOTAL**	**5.284,70**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
Total		0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	8.437.788,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.306.778,02
CREDITOS A CURTO PRAZO	3.569.786,56
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	183.148,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	375.374,85
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.700,80
ATIVO NAO CIRCULANTE	34.149.934,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.229.325,48
CREDITOS A LONGO PRAZO	16.444,48
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.156.844,28
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	56.036,72
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	57.407,31
IMOBILIZADO	32.863.202,12
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**42.587.723,43**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	10.238.536,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.286.401,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	253.969,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.937.717,69
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	104.034,18
PROVISOES A CURTO PRAZO	5.284,70
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	651.129,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	6.806.690,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.930.710,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	529.103,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	345.632,16
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	1.243,30
TOTAL DO PASSIVO	**17.045.226,71**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.907.967,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	17.634.529,24
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.542.496,72**
TOTAL	**42.587.723,43**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**4.356.408,84**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	4.356.408,84
ATIVO PERMANENTE	**38.231.314,59**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	38.231.314,59
TOTAL	**42.587.723,43**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.001.783,97**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.397.383,37
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	202.890,74
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.401.509,86
PASSIVO PERMANENTE	**14.444.952,60**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	7.841.153,27
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	6.603.799,33
TOTAL	**18.446.736,57**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**24.140.986,86**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	5.284,70
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**5.284,70**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
Total		0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	30.378.289,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.065.707,61
CREDITOS A CURTO PRAZO	308.082,12
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.500,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.965.503,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.965.503,68
CREDITOS A LONGO PRAZO	4.965.503,68
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**35.343.793,41**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	512,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	512,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	31.688.031,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	31.688.031,61
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**31.688.544,03**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.616.405,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.038.843,60
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.655.249,38**
TOTAL	**35.343.793,41**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**30.065.707,61**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	30.065.707,61
ATIVO PERMANENTE	**5.278.085,80**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	5.278.085,80
TOTAL	**35.343.793,41**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**512,42**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	512,42
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**31.688.031,61**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	31.688.031,61
TOTAL	**31.688.544,03**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**3.655.249,38**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	-5.299.259,31	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**-5.299.259,31**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
Total		0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial 2017 - Resumo
(Prefeitura + RPPS)

Nota 1 ? Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2017, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R$ 34.372.485,63 contra R$ 30.056.916,55 de 2016.

Nota 2 ? Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo, e representam 38,50%, R$ 3.877.868,68 do total de créditos. O restante, correspondente a 61,50% , R$ 6.194.829,16 do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante.

Nota 3 ? Estoques: Em 2017, o Estoque apresentou um saldo final de R$ 375.374,85, sofrendo um decréscimo de 3,67% em relação ao ano de 2016, que era R$ 389.672,02.

Nota 4 ? VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Em 2017 essa rubrica apresentou um saldo de R$ 2.700,80.

Nota 5 ? Investimentos: Os valores classificados nesse título apresentaram uma variação negativa da ordem de R$ 5.054,86 decorrente, em grande parte, da avaliação das participações em Consórcios Públicos, apresentando o saldo de R$ 57.407,31 em 2017 e R$ 62.462,17 em 2016.

Nota 6 ? Imobilizado: Em 2017 o imobilizado totalizou R$ 32.863.202,12, que confrontado com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R$ 1.941.740,21.

Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e totalizam R$ 4.286.913,49.

Nota 8 ? Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados são decorrentes de obrigações junto a fornecedores, que a curto prazo totalizaram R$ 4.937.717,69, representando um aumento de 10,29 % em relação ao ano anterior e a longo prazo R$ 345.632,16.

Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2017, e compreendem as obrigações financeiras internas do Município a título de empréstimos, referente a Operação de crédito com o BADESUL no valor de R$ 529.103,78.

Nota 10 ? Provisões a Curto e a Longo Prazo: No longo prazo, as provisões apresentaram um acréscimo de 31,68% em relação ao exercício anterior. A variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada em 2017, a longo prazo representa R$ 31.688.031,61. Já no curto prazo R$ 5.284,70

Nota 11 ? Dívida Flutuante: São aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar, estão registrados no passivo circulante.

Nota 12 ? Patrimônio Liquido Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um SUPERÁVIT de R$ 831.934,87, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 2,93 % em relação ao ano de 2016 ao apresentar o saldo de R$ 29.197.746,10

OBS: As notas explicativas na íntegra encontram-se a disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 22 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confirme a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE8.359D.3FC1.6B9D.4E3F.EED5.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.876.883,35	67.876.883,35	53.526.128,98	-14.350.754,37
RECEITA TRIBUTARIA	4.911.260,00	4.911.260,00	4.610.197,98	-301.062,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	7.107.590,00	7.107.590,00	5.577.764,57	-1.529.825,43
RECEITA PATRIMONIAL	3.990.750,00	3.990.750,00	3.254.159,13	-736.590,87
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	5.400,00	2.521,00	-2.879,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	12.700,00	22.237,73	9.537,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.986.788,35	50.986.788,35	39.411.912,08	-11.574.876,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	862.395,00	862.395,00	647.336,49	-215.058,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	67.876.883,35	67.876.883,35	53.526.128,98	-14.350.754,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	67.876.883,35	67.876.883,35	53.526.128,98	-14.350.754,37
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	67.876.883,35	67.876.883,35	53.526.128,98	-14.350.754,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.161.031,42	1.161.031,42	-
Superavit Financeiro	0,00	1.161.031,42	1.161.031,42	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE3.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	48.067.503,93	51.414.453,80	43.927.441,54	43.927.441,54	42.690.553,47	7.487.012,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.758.584,24	33.626.295,24	31.418.111,59	31.418.111,59	30.778.616,03	2.208.183,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.400.000,00	1.392.271,00	669.709,84	669.709,84	669.709,84	722.561,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.908.919,69	16.395.887,56	11.839.620,11	11.839.620,11	11.242.227,60	4.556.267,45
DESPESAS DE CAPITAL (X)	11.409.177,22	10.125.494,69	4.569.576,99	3.168.067,13	3.144.542,26	5.555.917,70
INVESTIMENTOS	9.694.289,42	8.275.822,89	3.026.690,27	1.625.180,41	1.601.655,54	5.249.132,62
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.714.887,80	1.849.671,80	1.542.886,72	1.542.886,72	1.542.886,72	306.785,08
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	277.000,00	52.873,21	0,00	0,00	0,00	52.873,21
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	59.753.681,15	61.592.821,70	48.497.018,53	47.095.508,67	45.835.095,73	13.095.803,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	59.753.681,15	61.592.821,70	48.497.018,53	47.095.508,67	45.835.095,73	13.095.803,17
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.029.110,45	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	59.753.681,15	61.592.821,70	53.526.128,98	47.095.508,67	45.835.095,73	13.095.803,17

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	56.850.293,35	56.850.293,35	45.343.123,38	-11.507.169,97
RECEITA TRIBUTARIA	4.911.260,00	4.911.260,00	4.610.197,98	-301.062,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	99.000,00	99.000,00	438.264,23	339.264,23
RECEITA PATRIMONIAL	290.750,00	290.750,00	311.808,89	21.058,89
RECEITA AGROPECUARIA	5.400,00	5.400,00	2.521,00	-2.879,00
RECEITA DE SERVICOS	12.700,00	12.700,00	22.237,73	9.537,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.986.788,35	50.986.788,35	39.411.912,08	-11.574.876,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	544.395,00	544.395,00	546.181,47	1.786,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	56.850.293,35	56.850.293,35	45.343.123,38	-11.507.169,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	56.850.293,35	56.850.293,35	45.343.123,38	-11.507.169,97
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	56.850.293,35	56.850.293,35	45.343.123,38	-11.507.169,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.161.031,42	1.161.031,42	-
Superavit Financeiro	0,00	1.161.031,42	1.161.031,42	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3DE3.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	42.807.503,93	46.154.453,80	39.116.933,01	39.116.933,01	37.880.557,36	7.037.520,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.658.584,24	28.526.295,24	26.714.725,73	26.714.725,73	26.075.742,59	1.811.569,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.400.000,00	1.392.271,00	669.709,84	669.709,84	669.709,84	722.561,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.748.919,69	16.235.887,56	11.732.497,44	11.732.497,44	11.135.104,93	4.503.390,12
DESPESAS DE CAPITAL (X)	11.389.177,22	10.105.494,69	4.569.576,99	3.168.067,13	3.144.542,26	5.535.917,70
INVESTIMENTOS	9.674.289,42	8.255.822,89	3.026.690,27	1.625.180,41	1.601.655,54	5.229.132,62
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.714.887,80	1.849.671,80	1.542.886,72	1.542.886,72	1.542.886,72	306.785,08
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	277.000,00	52.873,21	0,00	0,00	0,00	52.873,21
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	54.473.681,15	56.312.821,70	43.686.510,00	42.285.000,14	41.025.099,62	12.626.311,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	54.473.681,15	56.312.821,70	43.686.510,00	42.285.000,14	41.025.099,62	12.626.311,70
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.656.613,38	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	54.473.681,15	56.312.821,70	45.343.123,38	42.285.000,14	41.025.099,62	12.626.311,70

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.026.590,00	11.026.590,00	8.183.005,60	-2.843.584,40
RECEITA DE CONTRIBUICOES	7.008.590,00	7.008.590,00	5.139.500,34	-1.869.089,66
RECEITA PATRIMONIAL	3.700.000,00	3.700.000,00	2.942.350,24	-757.649,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.000,00	318.000,00	101.155,02	-216.844,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	11.026.590,00	11.026.590,00	8.183.005,60	-2.843.584,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	11.026.590,00	11.026.590,00	8.183.005,60	-2.843.584,40
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	11.026.590,00	11.026.590,00	8.183.005,60	-2.843.584,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DEA.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	5.260.000,00	5.260.000,00	4.810.508,53	4.810.508,53	4.809.996,11	449.491,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.100.000,00	5.100.000,00	4.703.385,86	4.703.385,86	4.702.873,44	396.614,14
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	107.122,67	107.122,67	107.122,67	52.877,33
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.280.000,00	5.280.000,00	4.810.508,53	4.810.508,53	4.809.996,11	469.491,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	5.280.000,00	5.280.000,00	4.810.508,53	4.810.508,53	4.809.996,11	469.491,47
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.372.497,07	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.280.000,00	5.280.000,00	8.183.005,60	4.810.508,53	4.809.996,11	469.491,47

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	115.175,74	4.996.261,30	-3.478.667,08	983.299,69	3.478.667,08	649.470,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.385.490,16	-3.266.721,19	80.810,60	3.266.721,19	37.958,37
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	10.126,95	0,00	10.126,95	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	115.175,74	1.600.644,19	-211.945,89	892.362,14	211.945,89	611.511,90
DESPESAS DE CAPITAL	247.938,69	0,00	49.488,07	208.548,86	245.352,26	495.239,30	2.586,43	8.149,89
INVESTIMENTOS	247.938,69	0,00	49.488,07	208.548,86	245.352,26	495.239,30	2.586,43	8.149,89
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	247.938,69	0,00	164.663,81	5.204.810,16	-3.233.314,82	1.478.538,99	3.481.253,51	657.620,16

c. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2017
(Prefeitura + RPPS)
Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Receitas Orçamentárias: Foi previsto para o exercício de 2017 o montante a ser arrecadado de R$ 67.876.883,35, tendo sido efetivamente realizado R$ 53.526.128,98.
Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna ?Receitas Realizadas? apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.
Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.
Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2017 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado foi de (R$ 1.161.031,42):

Fonte de Recursos Superávit Financeiro apurado em 31/12/2016 Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0031 - FUNDEB 331.799,00 331.799,00
1061 - PACI 36.598,99 36.598,99
1095 - PNAEP 13.573,15 13.573,15
1132 - CONSTRUÇÃO UBS JOÃO XXIII 11.830,63 11.830,63
1210 - CREAS FEAS 29.861,23 29.861,23
4190 - VIG. EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL 8.358,35 8.358,35
4265 - AQ. EQUIP.. ESF JOÃO XXIII 94.818,89 94.818,89
4710 - VIG. EPIDEMIOLÓGICA AMB. UNIÃO 226.296,73 226.296,73
4770 - FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO 40.946,32 40.946,32
4901 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS - INVESTIMENTO 321.624,80 321.624,80
1019 - FDO MEIO AMBIENTE 35.391,30 35.391,30
1029 - MEXA-SE ACADEMIA POPULAR 2.752,76 2.752,76
1171 - PAC 2 COB QUADRA WILSON 7.179,27 7.179,27
TOTAL 1.161.031,42 1.161.031,42
Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2017, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE3.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Página da peça 7
Peça 848563
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC202

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

São Francisco de Assis - RS, 19 de janeiro de 2018.
Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 22 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confirme a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE8.A891.56FF.BA73.C71F.1CDB.

Página
176

Processo
04520-0200/17-8

Página da peça
1

Peça
848585

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
N00CC1E

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**67.778.281,93**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**6.390.491,20**
IMPOSTOS	5.715.452,25
TAXAS	674.424,22
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	614,73
CONTRIBUICOES	**7.860.547,87**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.489.405,24
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	371.142,63
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**38.855,98**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	38.855,98
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**5.191.493,20**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.971.056,80
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	3.219.657,27
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	779,13
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**44.353.304,20**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	638.716,35
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.711.887,85
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	2.700,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**3.823.033,99**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	200.076,29
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.622.957,70
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**120.555,49**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.555,49
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**67.039.901,39**
PESSOAL E ENCARGOS	**36.979.816,86**
REMUNERACAO A PESSOAL	28.816.374,97
ENCARGOS PATRONAIS	7.547.272,05
BENEFICIOS A PESSOAL	366.429,63
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	249.740,21
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**986.108,66**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	560.267,41

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D67.5836.7D9C.25FF.3A9C.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	11.659,69
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	414.181,56
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**10.643.208,34**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.205.293,79
SERVICOS	7.433.804,60
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.109,95
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.637.409,62**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	173.474,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.360.531,12
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	103.404,07
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**6.613.775,94**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.497.166,25
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.885.064,98
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	231.544,71
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**1.049.402,34**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	486.796,75
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	556.064,41
INCORPORACAO DE PASSIVOS	5.645,73
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	895,45
TRIBUTARIAS	**1.215.126,97**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	669.435,26
CONTRIBUICOES	545.691,71
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.915.052,66**
PREMIACOES	2.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	40.659,69
INCENTIVOS	10.170,24
SUBVENCOES ECONOMICAS	60.467,64
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	7.623.766,56
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	177.988,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**738.380,54**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D67.5836.7D9C.25FF.3A9C.

Página 177
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 848585
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC1E

Página 178

Processo 04520-0200/17-8

Página da peça 3

Peça 848585

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CC1E

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**56.165.740,20**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**6.390.491,20**
IMPOSTOS	5.715.452,25
TAXAS	674.424,22
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	614,73
CONTRIBUICOES	**438.264,23**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	67.121,60
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	371.142,63
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**38.855,98**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	38.855,98
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.008.110,41**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	730.024,25
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	277.307,03
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	779,13
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**44.353.304,20**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	638.716,35
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.711.887,85
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	2.700,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**3.823.033,99**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	200.076,29
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.622.957,70
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**113.680,19**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	113.680,19
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**54.605.626,30**
PESSOAL E ENCARGOS	**32.644.788,88**
REMUNERACAO A PESSOAL	24.481.346,99
ENCARGOS PATRONAIS	7.547.272,05
BENEFICIOS A PESSOAL	366.429,63
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	249.740,21
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**617.750,78**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	191.909,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D67.5836.7D9C.25FF.3A9C.

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	11.659,69
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	414.181,56
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**10.617.486,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.205.293,79
SERVICOS	7.408.082,33
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.109,95
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.637.409,62**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	173.474,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.360.531,12
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	103.404,07
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**6.613.775,94**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.497.166,25
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.885.064,98
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	231.544,71
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**1.049.402,34**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	486.796,75
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	556.064,41
INCORPORACAO DE PASSIVOS	5.645,73
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	895,45
TRIBUTARIAS	**1.133.726,57**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	669.435,26
CONTRIBUICOES	464.291,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**291.286,10**
PREMIACOES	2.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	40.659,69
INCENTIVOS	10.170,24
SUBVENCOES ECONOMICAS	60.467,64
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	177.988,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.560.113,90**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D67.5836.7D9C.25FF.3A9C.

Página 179
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 848585
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC1E

Página
180

Processo
04520-0200/17-8

Página da peça
5

Peça
848585

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
N00CC1E

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**11.612.541,73**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**7.422.283,64**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.422.283,64
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.183.382,79**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.241.032,55
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.942.350,24
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**6.875,30**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.875,30
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**12.434.275,09**
PESSOAL E ENCARGOS	**4.335.027,98**
REMUNERACAO A PESSOAL	4.335.027,98
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**368.357,88**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	368.357,88

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D67.5836.7D9C.25FF.3A9C.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**25.722,27**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	25.722,27
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**81.400,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	81.400,40
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.623.766,56**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	7.623.766,56
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-821.733,36**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D67.5836.7D9C.25FF.3A9C.

Página 181
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 848585
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CC1E

Página 182

Processo 04520-0200/17-8

Página da peça 7

Peça 848585

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CC1E

b. Notas Explicativas

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais 2017
(Prefeitura + RPPS)

Nota 1 ? Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: As incorporações de ativos tiveram aumento de R$ 3.775.716,39 em relação ao ano anterior, e foram impactadas, principalmente por fatores como o ganho com incorporação de ativos, R$ 200.076,29 e R$ 3.622.957,70 de desincorporação de passivos, totalizando R$ 3.823.033,99 em 2017.

Nota 2 ? Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2017, os registros nesse item somaram R$ 120.555,49, representando uma diminuição de 39,21 % em relação ano anterior.

Nota 3 ? Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, os registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão somaram R$ 1.049.402,34, apresentando uma variação positiva de 6,24 % em relação ano anterior.

Nota 4 ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2017, os registros nesse item somaram R$ 7.915.052,66, representando um aumento de 132,93 % em relação ao ano anterior. Também se destacam nesse item, as VPD de constituição de provisões, que somaram R$ 7.623.766,56, com destaque para as provisões matemáticas previdenciárias do RPPS , representando um aumento de 146,64 % em relação ano anterior.

Nota 5 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi de R$ 738.380,54, contra R$ -1.340.631,81 do ano anterior.

São Francisco de Assis - RS, 19 de janeiro de 2018

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 22 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 22/01/18 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D67.5836.7D9C.25FF.3A9C.

Página 241
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 903532
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00BEB49

DEMONSTRATIVO DO IMPÁCTO DO REAJUSTE SALARIAL 2017
LEIS Nº 1040/2017 E 1093/2017

MÊS	VALOR TOTAL DA FOLHA COM REAJUSTE	REAJUSTE jan/17 3%	REAJUSTE dez/17 2%	TOTAL REAJUSTE 5%	RCL
jan/17	1.727.961,01	50.328,96	-	**50.328,96**	3.535.119,38
fev/17	1.626.217,17	47.365,55	-	**47.365,55**	3.816.393,21
mar/17	1.708.034,18	49.758,57	-	**49.758,57**	3.449.955,23
abr/17	1.773.818,42	51.664,61	-	**51.664,61**	4.141.339,68
mai/17	1.699.396,84	49.497,00	-	**49.497,00**	4.063.964,66
jun/17	1.725.370,71	50.253,52	-	**50.253,52**	3.222.891,15
jul/17	1.895.964,93	55.222,28	-	**55.222,28**	3.742.559,54
ago/17	1.742.728,10	50.759,07	-	**50.759,07**	3.421.815,15
set/17	1.698.915,47	49.482,98	-	**49.482,98**	3.081.629,70
out/17	1.720.432,97	50.109,70	-	**50.109,70**	3.672.279,83
nov/17	1.707.064,13	49.720,32	-	**49.720,32**	3.386.239,55
dez/17	3.468.457,88	101.023,05	69.369,16	**170.392,21**	5.036.671,34
TOTAL	**22.494.361,81**	**655.185,61**	**69.369,16**	**724.554,77**	**44.570.858,42**

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM 2017 COM REAJUSTE SALARIAL	**22.494.361,81**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 2017	**44.570.858,42**
ÍNDICE COM PESSOAL EM 2017	**50,47%**

VALOR REFERENTE AO REAJUSTE SALARIAL DE 5,00% EM 2017	**724.554,77**

São Francisco de Assis, 28 de fevereiro de 2018

Juliane Dicheti Luiz
Contadora CRC RS 81888
CPF 006.914.560-11

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4644.FE6A.6E3F.F3E1.E890.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Executivo Municipal
de
São Francisco de Assis

EXERCÍCIO DE 2017

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Municipal de São Francisco de Assis relativo ao exercício de 2017, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma de Resolução 591/2002.

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO (CONSOLIDADO)

A lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017 fixou a despesa em R$ 67.876.883,35, entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R$	67.876.883,35
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$	9.502.793,70
(-) REDUÇÕES	R$	-7.723.694,31
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Abertos no Exercício	R$	60.041,16
DESPESA AUTORIZADA	R$	69.716.023,90

1.2 *CRÉDITOS ADICIONAIS (CONSOLIDADO)*

No exercício de 2017 foram autorizados créditos adicionais que somaram R$ 9.562.834,86, sendo que os créditos suplementares somaram a importância de R$ 9.502.793,70, e os créditos especiais totalizaram R$ 60.041,16 e foram utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

Reduções Orçamentárias	R$	7.723.694,31
Excesso de Arrecadação	R$	678.109,13
Superávit Financeiro	R$	1.161.031,42
Operações de Créditos	R$	0,00
Auxílios e convênios	R$	0,00
TOTAL	R$	9.562.834,86

1.3 ANÁLISE DA RECEITA (CONSOLIDADA)

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 53.526.128,98 verificando-se uma arrecadação a menor do que o previsto de R$ -14.350.754,37.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	*PREVISTA*	*ARRECADADA*	*DIFERENÇA*
RECEITAS CORRENTES	**62.098.883,35**	**49.873.179,86**	**-12.225.703,49**
Receitas Tributárias	4.911.260,00	4.610.197,98	-301.062,02
Receitas de Contribuições	1.629.590,00	2.019.095,17	389.505,17
Receita Patrimonial	3.990.750,00	3.254.159,13	-736.590,87
Receita Agropecuária	5.400,00	2.521,00	-2.879,00
Receita de Serviços	12.700,00	22.237,73	9537,73
Transf. Correntes	50.986.788,35	39.411.912,08	-11.574.876,27
Outras Receitas Correntes	562.395,00	553.056,77	-9.338,23
Rec. Corr. Intra-Orçam.	**5.778.000,00**	**3.652.949,12**	**-2.125.050,88**
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operação de Credito	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**67.876.883,35**	**53.526.128,98**	**-14.350.754,37**

As transferências da União e do Estado, no montante de R$39.411.912,08 corresponderam a 79,02 % das Receitas Correntes arrecadada.

O comportamento da receita realizada no exercício, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

Exercícios	*RECEITA REALIZADA*		
	Próprias	Transferências	Total Receitas Correntes
2017	11.121.408,31	45.312.041,57	56.433.449,88
(+) Receita Corrente Intra-Orçamentária			3.652.949,12
(+) RECEITA DE CAPITAL			0,00
(-) Deduções para o FUNDEB			(-6.560.270,12)
(=) Receita efetivamente arrecadada			**53.526.128,98**

A razão das receitas próprias em relação ao total da Receita Efetivamente Arrecadada é de 20,78 %.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA (CONSOLIDADA)

A despesa inicialmente autorizada em R$ 67.876.883,35, foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R$ 69.716.023,90.

A despesa realizada (liquidada) alcançou R$ 48.893.912,50, importância que se distribui da forma seguinte:

TÍTULOS	*AUTORIZADA ATUALIZADA*	*REALIZADA*	*DIFERENÇA*

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

DESPESAS CORRENTES	**53.666.166,00**	**45.720.135,37**	**-7.946.030,63**
Pessoal e Encargos	35.295.123,78	32.912.479,78	-2.382.644,00
Juros e Encargos	1.393.271,00	669.709,84	-723.561,16
Outras Despesas Correntes	16.977.771,22	12.137.945,75	-4.839.825,47
DESPESAS DE CAPITAL	**10.250.394,69**	**3.173.777,13**	**-7.076.617,56**
Investimentos	8.400.722,89	1.630.890,41	-6.769.832,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	1.849.671,80	1.542.886,72	-306.785,08
RESERVA RPPS	**5.746.590,00**	**0,00**	**-5.746.590,00**
RESERVA CONTINGENCIA	**52.873,21**	**0,00**	**-52.873,21**
TOTAL	**69.716.023,90**	**48.893.912,50**	**-20.822.111,40**

A maior concentração de dispêndio deu-se em pessoal e encargos R$ 32.912.479,78 que representa 67,31 % do total da despesa realizada.

O comportamento da despesa realizada no exercício, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi a seguinte.

EXERCÍCIO	DESPESA REALIZADA		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2017	45.720.135,37	3.173.777,13	48.893.912,50

As despesas correntes representam 93,51% do dispêndio total durante o exercício.

2 GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

2.1.1 BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	R$	3.364.218,43
RECEITA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA	R$	45.343.123,38
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	R$	616.617,23
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	9.968.562,46
SOMA	**R$**	**59.292.521,50**
DESPESA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	R$	43.686.510,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	R$	2.455.977,43
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	8.843.256,05
SOMA	**R$**	**54.985.743,48**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**R$**	**4.306.778,02**

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.2 BALANÇO FINANCEIRO DO RPPS

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	R$	26.692.698,12
RECEITA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA	R$	8.183.005,60
RECEBIMENTO EXTRA	R$	512,42
SOMA	**R$**	**34.876.216,14**
DESPESA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	R$	4.810.508,53
PAGAMENTO EXTRA	R$	0,00
SOMA	**R$**	**4.810.508,53**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**R$**	**30.065.707,61**

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	R$	30.056.916,55
RECEITA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA	R$	53.526.128,98
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	R$	616.617,23
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	9.969.074,88
SOMA	**R$**	**94.168.737,64**
DESPESA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	R$	48.497.018,53
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	R$	2.455.977,43
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	8.843.256,05
SOMA	**R$**	**59.796.252,01**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**R$**	**34.372.485,63**

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

2.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$	4.306.778,02
Créditos a Curto Prazo	R$	3.569.786,56
Demais Créditos e valores CP	R$	183.148,29
Estoques	R$	375.374,85
VPD Pagas Antecipadamente	R$	2.700,80
TOTAL	**R$**	**8.437.788,52**
PASSIVO CIRCULANTE		
Pessoal a pagar	R$	4.286.401,07
Empréstimos e Financiamentos CP	R$	253.969,96
Obrigações Repartição outros entes	R$	104.034,18
Fornecedores e Contas Pagar CP	R$	4.937.717,69
Provisões a Curto prazo	R$	5.284,70
Demais Obrigações CP	R$	651.129,04
TOTAL	**R$**	**10.238.536,64**

ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo realizável Longa Prazo	R$	1.229.325,48
Investimentos	R$	57.407,31
Imobilizado	R$	32.863.202,12
TOTAL	**R$**	**34.149.934,91**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Encargos Sociais a Pagar	R$	5.930.710,83
Empréstimos e Financiamentos LP	R$	529.103,78
Fornecedores e Contas Pagar LP	R$	345.632,16
Resultado Diferido	R$	1.243,30
TOTAL	**R$**	**6.806.690,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	R$	7.907.967,48
Superávits/Déficits Acumulados	R$	17.634.529,24
TOTAL	**R$**	**25.542.496,72**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**R$**	**42.587.723,43**

2.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$	30.065.707,61
Créditos Tributários a Receber	R$	308.082,12
Demais Créditos e Valores CP	R$	4.500,00
TOTAL	**R$**	**30.378.289,73**
PASSIVO CIRCULANTE		
TOTAL	**R$**	**512,42**

ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Créditos a longo prazo	R$	4.965.503,68

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

TOTAL	**R$ 4.965.503,68**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Provisões Matemáticas	R$ 31.688.031,61
TOTAL	**R$ 31.688.031,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	R$ 2.616.405,78
Superávits/Déficits Acumulados	R$ 1.038.843,60
TOTAL	**R$ 3.655.249,38**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**R$ 35.343.793,41**

2.2.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 34.372.485,63
Créditos a Curto Prazo	R$ 3.877.868,68
Demais Créditos e Valores CP	R$ 187.648,29
Estoques	R$ 375.374,85
VPD Pagas Antecipadamente	R$ 2.700,80
TOTAL	**R$ 38.816.078,25**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a Pagar	R$ 4.286.913,49
Empréstimos e Financiamentos CP	R$ 253.969,96
Obrigações Repartição outros entes	R$ 104.034,18
Fornecedores e Contas Pagar CP	R$ 4.937.717,69
Provisões a Curto Prazo	R$ 5.284,70
Demais Obrigações CP	R$ 651.129,04
TOTAL	**R$ 10.239.049,06**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável Longo prazo	R$ 6.194.829,16
Investimentos	R$ 57.407,31
Imobilizado	R$ 32.863.202,12
TOTAL	**R$ 39.115.438,59**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	R$ 5.930.710,83
Empréstimos e Financiamentos LP	R$ 529.103,78
Fornecedores e Contas Pagar LP	R$ 345.632,16
Provisões Matemáticas	R$ 31.688.031,61
Resultado Diferido	R$ 1.243,30
Total	**R$ 38.494.721,68**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	R$ 10.524.373,26
Superávits/Déficits Acumulados	R$ 18.673.372,84

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

TOTAL	**R$ 29.197.746,10**

TOTAL DO ATIVO E PASSIVO R$ 77.931.516,84

3. DÍVIDA PÚBLICA

3.1 DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos da Prefeitura totalizou R$ 7.540.314,93, previamente autorizado por lei, nos termos das disposições da lei 4320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

DÍVIDA FUNDADA DA PREFEITURA

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$	3.656.010,28
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA / ATUALIZAÇÃO	R$	10.631.496,57
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	R$	6.747.191,92
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$	7.540.314,93

4. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

4.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2017 temos as seguintes considerações:

RECEITA	*ARRECADADO*	*% MDE 2017*	*CFE, art.212 ou Lei Orgânica (25%)*
IPTU	1.354.015,31	25,00%	338.503,83
IRRF	797.598,97	25,00%	199.399,74
ITBI	725.935,92	25,00%	181.483,98
ISSQN	935.792,32	25,00%	233.948,08
FPM	15.087.870,45	5,00%	754.393,52
ITR	988.394,29	5,00%	49.419,71
ICMS DESON. LC 87/96	92.669,52	5,00%	4.633,48
ICMS	14.807.842,78	5,00%	740.392,14
IPVA	1.165.693,36	5,00%	58.284,67
IPI EXP	226.085,29	5,00%	11.304,26
MULTA JR MORA IPTU	6.595,32	25,00%	1.648,83
MULTA E JR MORA ISS	7.137,53	25,00%	1.784,38

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

MT JR MORA D.A. IPTU	159.194,78	25,00%	39.798,70
MT JR MORA D. A. ISS	1.732,94	25,00%	433,24
REC. D.A IPTU	300.234,68	25,00%	75.058,67
REC. D.A. ISS	6.070,51	25,00%	1.517,63
(-) Deduções por Descontos	-449.164,85	25,00%	-112.291,21
TOTAL	**36.213.699,12**	**X,XX**	**2.579.713,64**

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

ORIGEM	***ARRECADAÇÃO***
Salário Educação União	634.369,28
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	1.600,00
Merenda Escolar PNAE	60.972,00
Transporte Escolar PNATE	24.721,37
Merenda PNAC Creche	21.721,00
Pac 2 Quadra Wilson	74.762,13
FUNDEB	7.515.286,22
Rend Aplic Financeira (MDE E FUNDEB)	44.436,31
TOTAL	**8.377.868,31**

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R$ 10.957.581,95

4.2 INFORMAÇÕES FÍSICAS

A área da Educação, também foi prioridade de nosso governo, identificamos a seguir, os Projetos e atividades de acordo com as Metas e prioridades para o exercício de 2017.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0114-Comunidade na escola

OBJETIVO: Incentivar os pais, familiares e demais pessoas da sociedade a participarem ativamente das atividades escolares, como formadores de opiniões e fiscalizadores

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.294	PAR- Plano de Ações Articuladas		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos			
	Função:12	Educação			5.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

PROGRAMA: 0009- Educação para todos

OBJETIVO: Acomodar 100% da clientela dentro da faixa etária obrigatória da educação fundamental da zona rural e urbana

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.036	Atendimento Escolar a Todos os Alunos		Meta Física	todos
	Produto:	Crianças Atendidas			
	Função:12	Educação			
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	1.610.598,00 **Executado**
	Ação:2.109	Manutenção de Todas as Escolas		Meta Física	todas
	Produto:	Escolas Mantidas			
	Função:12	Educação			169.774,00 **Executado**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0010- Educação para todos - Infantil

OBJETIVO: Acomodar gradativamente a demanda manifestada dentro da faixa etária obrigatória da educação infantil da zona urbana e rural

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.037	Atendimento Escolar a Demanda Manifesta aos Alunos Pré-Escola		Meta Física	necessários
	Produto:	Crianças Atendidas			
	Função:12	Educação			8.932,50 **Não**
A	Subfunção:365	Ensino infantil	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação:1.040	Curso de Formação Continuada a Professores para Educação Infantil e Pré-Escolas		Meta Física	12
	Produto:	Professores Aperfeiçoados			
	Função:12	Educação			16.562,00 **Executado**
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Professor	Valor	**parcialmente**
	Ação:2.113	Atendimento Escolar Creches e EMEIS		Meta Física	necessários
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função:12	Educação			15.000,00 **Não**
A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação:1.340	Acesso a Internet a Telefonia		Meta Física	todos
	Produto:	Creches e EMEIS			
	Função:12	Educação			20.000,00
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.312	Apoio Manutenção Educação Infantil		Meta Física	350
	Produto:	Alunos Apoiados			
	Função:12	Educação			85.000,00 **Não**
P			Alunos	Valor	

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Subfunção:365	Ensino Infantil			**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0011- Valorização e qualificação do magistério público municipal

OBJETIVO: Proporcionar a capacitação e aperfeiçoamento do magistério, com a finalidade de uma valorização do ensino na rede municipal, buscando o inclusive a atualização dos profissionais do quadro docente

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.038	Capacitação de Docentes Leigos		Meta Física	10
	Produto:	Professores Leigos Capacitados			
	Função:12	Educação			
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Professores	Valor	20.000,00 **Não Executado**
	Ação:1.041	Incentivo ao Curso Superior		Meta Física	todos
	Produto:	Professores Graduados			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Professor	Valor	6.000,00 **Não Executado**
	Ação:1.042	Reestruturação do Plano de Carreira		Meta Física	1
	Produto:	Plano de Carreira Revisado			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Plano	Valor	10.000,00 **Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0012- Valorização dos demais servidores da educação

OBJETIVO: Proporcionar a capacitação e aperfeiçoamento dos demais servidores que compõem o quadro de funcionários da educação, coma finalidade de que os trabalhos por eles realizados sejam prestados com melhor qualidade e conhecimento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.043	Capacitação de Serventes e Merendeiras		Meta Física	todos
	Produto:	Servente e Merendeiras Treinadas			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Servidor	Valor	5.700,00 **Não Executado**
	Ação:1.044	Capacitação dos Motoristas Escolares		Meta Física	todos
	Produto:	Motoristas Treinados			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Motorista	Valor	5.200,00 **Executado parcialmente**
	Ação:2.153	Capacitação gestores escolares		Meta Física	necessários
	Produto:	Diretores e equipe pedagógica			
	Função:12	Educação	Professores	Valor	20.000,00 **Não Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

A	Subfunção:361	Ensino Fundamental			

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0013- Estudante assistido

OBJETIVO: Proporcionar meios para que os alunos da rede municipal, adquiram melhores condições de freqüência e aprendizado, evitando assim a repetência e a evasão escolar

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.041	Fornecer Material Escolar para os Alunos de Baixa Renda		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos com Material Escolar			
	Função:12	Educação			25.000,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado parcialmente**
	Ação:2.042	Assistência ao Educando nas Diversas Áreas Equipe Multiprofissional		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Assistidos			
	Função:12	Educação			2.000,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.043	Transporte Escolar Gratuito-MDE		Meta Física	990
	Produto:	Transporte dos Alunos			
	Função:12	Educação			40.000,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado parcialmente**
	Ação:2.044	Merenda Escolar		Meta Física	todos
	Produto:	Merenda para os Alunos			
	Função:12	Educação			148.573,15
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado parcialmente**
	Ação:2.115	Manutenção Transporte PNATE		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Transportados			
	Função:12	Educação			28.850,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação:2.116	Merenda Escolar PNAC		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Alimentados			
	Função:12	Educação			55.500,00
A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação:2.131	Transporte Escolar Noturno (urbano)		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Transportados			
	Função:12	Educação			30.500,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

Processo
04520-0200/17-8

Página da peça
12

Peça
856348

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N00CA399

PROGRAMA: 0014- Modernização do Ensino

OBJETIVO: Dotar a Secretaria da Educação e Cultura de materiais e equipamentos que se fizerem necessários, para um aperfeiçoamento e modernização do ensino público municipal proporcionando um aprendizado atual aos alunos da rede.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.045	Manutenção Laboratório de Informática e internet		Meta Física	1
	Produto:	Laboratório Funcionando			
	Função:12	Educação			2.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.046	Aquisição de Material Audiovisual		Meta Física	5
	Produto:	Equipamentos Adquiridos			
	Função:12	Educação			1.500,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.047	Aquisição de Livros Pedagógicos		Meta Física	necessários
	Produto:	Livros Adquiridos Através de Programa			
	Função:12	Educação			10.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Livros	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.048	Firmar Convênios com Entidades e com o Governo		Meta Física	7
	Produto:	Repasse de Recurso ao Município			
	Função:12	Educação			2.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Convênio	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.049	Combate ao Analfabetismo		Meta Física	50
	Produto:	Analfabetismo Reduzido			
	Função:12	Educação			3.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Analfabeto	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.107	Custeio Aposentadoria		Meta Física	todos
	Produto:	Aposentadoria Remunerada			
	Função:12	Educação			1.175.216,74
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Aposentado	Valor	**Executado**
	Ação:2.108	Atendimento FUNDEB 60%		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Atendido			
	Função:12	Educação			5.123.580,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação:2.098	Atendimento FUNDEB 40%		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função:12	Educação			4.006.219,00
A	Subfunção:365	Educação Infantil	Alunos	Valor	**Executado**
A	Ação:2.110	Manutenção Salário Educação-União/Estadual	Alunos	Meta Física	todos

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função:12	Educação			
	Subfunção:361	Ensino Fundamental		Valor	691.000,00 **Executado**
	Ação:2.112	Programa PDE Interativo e PAR		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função:12	Educação			
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	5.280,00 **Não Executado**
	Ação:1.189	União Faz a Vida		Meta Física	375
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	34.592,00 **Executado**
	Ação:1.388	Passe Livre Estudantil		Meta Física	todos
	Produto:	Capacitação e gerenciamento			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	60.000,00 **Executado parcialmente**
	Ação:1.342	Programa Mais Educação/Cultura		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	20.000,00 **Não Executado**
	Ação:2.147	Conservação e Manutenção da Frota		Meta Física	todos
	Produto:	Frota Conservada			
	Função:12	Educação			
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Veículos	Valor	290.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0015- Modernização das Escolas

OBJETIVO: Equipar, reformar, conservar e ampliar as escolas e quadras da rede municipal, urbana e rural, municipais para melhor atender a clientela escola

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.045	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as Escolas Municipais		Meta Física	todas
	Produto:	Escola em Perfeitas Condições de Uso			
	Função:12	Educação			
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	5.700,00 **Não Executado**
	Ação:2.046	Construção e Conservação das Quadras de Esporte - PAR		Meta Física	6
	Produto:	Quadras Esportivas Aptas para Uso			
	Função:12	Educação			
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Quadras	Valor	25.200,00 **Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:1.190	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as EMEIS e Creche		Meta Física	todas
	Produto:	EMEIS e Creche em Perfeitas Condições de Uso			
	Função:12	Educação			20.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	EMEIS CRECHE	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.204	Fornecer Uniformes Escolares aos Alunos da Rede Municipal-Convênio PAR		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Uniformizados			
	Função:12	Educação			226.966,34
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.343	Projeto Implantar Prevenção Contra Incêndio -PPCI		Meta Física	todos
	Produto:	Todas Escolas e EMEIS			
	Função:12	Educação			40.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.122	Programa AABB - Comunidade		Meta Física 100,00	
	Produto:	Parceria com a FENABB			
	Função:12	Educação			72.416,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Crianças	Valor	**Executado**
	Ação:1.383	PAC Cobertura Quadra Esportiva Wilson Azambuja		Meta Física	1
	Produto:	Quadra	Quadra		
	Função:12	Educação		Valor	7.179,27
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental			**Executado**

PROGRAMA: 0112- Estudantes assisenses no ensino médio
OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada, viabilizando a elevação do nível cultural da população com a criação de uma mão-de-obra especializada.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.050	Auxílio Financeiro as Associações de Estudantes do Ensino Médio		Meta Física	1
	Produto:	Auxilio no Transporte			
	Função:12	Educação			90.000,00
P	Subfunção:362	Ensino médio	Entidade	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0113- Estudantes assisense no ensino superior

OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada para melhor atender a comunidade

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.017

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:1.051	Auxilio Financeiro as Associações de Estudantes de Ensino Superior		Meta Física	1
	Produto:	Auxilio no Transporte			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:364	Ensino superior	Entidades	Valor	192.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0016- Qualidade e Humanização

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida do educando através da reflexão

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.052	Palestras, Cursos, Seminários		Meta Física	2
	Produto:	Qualificação			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Eventos	Valor	6.000,00 **Não Executado**
	Ação:1.344	Realizar Feira do Livro		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Divulgada			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Evento	Valor	2.000,00 **Executado**
	Ação:1.345	Realizar Feira de Ciências		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia			
	Função:12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Evento	Valor	1.000,00 **Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0147- Promoção Cultural

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo a população meios para pesquisas e laser , resguardando o patrimônio histórico, calendário de eventos

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.083	Auxilio a Entidades sem Fins Lucrativos. Ex.: Querência do Bugio, Semana Farroupilha e Carnaval e outros		Meta Física	6
	Produto:	Recursos Repassados			
	Função:13	Cultura			
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	entidade	Valor	8.500,00 **Executado**
	Ação:2.084	Reforma e Ampliação e Manutenção de Espaços Culturais		Meta Física	1
	Produto:	Espaços Reformados			
	Função:13	Cultura			
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	espaços culturais	Valor	2.000,00 **Não Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:2.086	Conservação e Manutenção do Centro de Cultural e Museu		Meta Física	2
	Produto:	Prédios Recuperados			
	Função:13	Cultura			10.000,00
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	prédio	Valor	**Executado parcialmente**
	Ação:2.087	Oficina de Arte: Canto, Violão, Arte Cênicas, Dança, Instrumentos Musicais, Artes Plásticas e Literatura		Meta Física	4
	Produto:	Jovem Integrado			
	Função:13	Cultura			3.000,00
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	oficinas	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.085	Promoção de Eventos Culturais-Calendário de Eventos		Meta Física	6
	Produto:	Eventos Organizados			
	Função:13	Cultura			56.150,00
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	eventos	Valor	**Executado**
	Ação:1.346	Criação do Memorial Querência do Bugio		Meta Física	1
	Produto:	Memorial Criado			
	Função:13	Cultura			1.000,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	memorial	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.348	Implantação do Programa "Compartilhe Cultura"		Meta Física	1
	Produto:	Programa Implantado			
	Função:13	Cultura			1.000,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	programa	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.349	Implantação do Projeto "Palcos Culturais"		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Implantado			
	Função:13	Cultura			1.000,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Projeto	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.352	Criação do Festival Arena do Teatro Amador		Meta Física	1
	Produto:	Festival do Teatro Amador			
	Função:13	Cultura			1.000,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.354	Criação do Museu Tradicionalista		Meta Física	1
	Produto:	Museu Implantado			
	Função:13	Cultura			2.000,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.355	Realização do Festival Musicanto Estudantil da Canção		Meta Física	1
	Produto:	Festival Ativo			
	Função:13	Cultura			1.000,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:1.356	Realização dos Projetos Jovens Talentos do Rádio e Jovens Talentos da Música		Meta Física	1
	Produto:	Jovens Talentos Incentivado			1.000,00 **Não Executado**
	Função:13	Cultura			
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	
	Ação:1.401	Apoio a eventos culturais - Consulta Popular 2015		Meta Física	1
	Produto:	Expocultura			66.800,00 **Não Executado**
	Função:13	Cultura			
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Feira	Valor	

5 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA ARRECADADA		**15% ASPS**	**CFE. EC N°29/2000**
IPTU	1.354.015,31	15,00%	203.102,30
IRRF	797.598,97	15,00%	119.639,85
ITBI	725.935,92	15,00%	108.890,39
ISSQN	935.792,32	15,00%	140.368,85
FPM	15.087.870,45	15,00%	2.263.180,57
ITR	988.394,29	15,00%	148.259,14
ICMS DESON. LC 87/96	92.669,52	15,00%	13.900,43
ICMS	14.807.842,78	15,00%	2.221.176,42
IPVA	1.165.693,36	15,00%	174.854,00
IPI EXP	226.085,29	15,00%	33.912,79
MULTA JR MORA IPTU	6.595,32	15,00%	989,30
MULTA E JR MORA ISS	7.137,53	15,00%	1.070,63
MT JR MORA D.A. IPTU	159.194,78	15,00%	23.879,22
MT JR MORA D. A. ISS	1.732,94	15,00%	259,94
REC. D.A IPTU	300.234,68	15,00%	45.035,20
REC. D.A. ISS	6.070,51	15,00%	910,58
(-) Deduções p/ Desc. Conc.	-449.164,85	15,00%	-67.374,73
TOTAL	**36.213.699,12**	**X,XX**	**5.432.054,87**

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:

CONVÊNIOS	***ARRECADAÇÃO***
PAB Fixo	532.560,00
PAB Farmácia Básica União	103.469,48
PAB PSF UNIÃO	217.560,00
PAB PACS UNIÃO	459.634,32

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

PAB Vig Epidemiológica União	75.948,93
PROG. MEL. ACESSO QUALIDADE	381.600,00
Programa Saúde na Escola	6.676,00
Rede Cegonha	149,58
SALVAR SAMU UNIÃO	157.500,00
Saúde Bucal União	100.350,00
NASF	132.000,00
Rede Serviços Atenção Básica Saúde	250.000,00
FES Farmácia Básica RS	3.893,80
PROGRAMA PACS AGENTE DE SAÚDE	48.672,00
FES Incentivo ao PSF	175.000,00
PROGRAMA PLUS VIG. EPIDEMIOL.	9.497,18
Primeira Infância Melhor	36.000,00
Rec. Diabetes Mellitus	31.150,40
Incentivo Est. At. Básica	236.580,43
CAPS Centro Psicossocial	339.660,00
Salvar Samu RS	92.088,81
Total	**3.389.990,83**

Como é possível verificar, foram colocadas à disposição da Secretaria da Saúde, com a arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R$ 8.822.045,70

5.2. INFORMAÇÕES FÍSICAS

Na área da Saúde, foram priorizadas e implementadas várias ações em nosso governo, identificamos a seguir, os Projetos e Atividades de acordo com as Metas e prioridades para o exercício de 2017.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0128-- Primeira Infância melhor

OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento de criança de 0 a 6 anos

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.058	Manutenção e Ampliação do PIM		Meta Física	6
	Produto:	Manutenção do PIM			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	visitadores	Valor	66.150,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SAÚDE

PROGRAMA: 0129- - Programa saúde da Família

OBJETIVO: reorganizar a prática assistencial com atenção centrada na família

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
A	Ação:2.059	Manutenção do ESF-União	ESF	Meta Física	todos

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Produto:	ESF- Mantidos			
	Função:10	Saúde			
	Subfunção:301	Atenção Básica		Valor	245.000,00 **Executado**
	Ação:1.078	Capacitação das Equipes do ESF		Meta Física	5
	Produto:	Equipes Capacitadas			
	Função:10	Saúde			1.000,00 **Não**
P	Subfunção:301	Atenção Básica	equipes	Valor	**Executado**
	Ação:2.117	Manutenção das Equipes do Esf- Estadual		Meta Física	5
	Produto:	ESFs Mantidas			
	Função:10	Saúde			261.300,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ESFs	Valor	**Executado**
	Ação:2.125	PABA- Saúde Bucal- União		Meta Física	5
	Produto:	Manutenção de Equipes			
	Função:10	Saúde			115.000,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	equipes	Valor	**Executado**
	Ação:1.178	FES- Saúde Bucal- Estadual		Meta Física	5
	Produto:	Manutenção Equipes			
	Função:10	Saúde			39.010,00 **Não**
P	Subfunção:301	Atenção Básica	equipes	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0130- saúde mental
OBJETIVO: Proporcionar atendimentos especializados, terapias psicológicas, oficinas terapêuticas e tratamento adequados aos pacientes portadores de sofrimento psíquico, deficiência física ou mental, usuários ou ex-usuários de drogas lícitas e ilícitas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.060	Manutenção do CAPS		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Prédio			
	Função:10	Saúde			361.100,00
A	Subfunção:301	Atenção básica	Prédio	Valor	**Executado**
	Ação:1.081	Capacitação e Implementação das Equipes de Saúde Mental		Meta Física	1
	Produto:	Equipe Capacitada			
	Função:10	Saúde			500,00 **Não**
P	Subfunção:301	Atenção Básica	equipes	Valor	**Executado**
	Ação:1.082	Aquisição de Material Permanente- CAPS		Meta Física	necessários
	Produto:	Material Adquirido			
	Função:10	Saúde			5.000,00 **Não**
P	Subfunção:301	Atenção Básica	material	Valor	**Executado**
P	Ação:1.083	Distribuição de	medicamento	Meta	necessários

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

		Medicamentos Especiais		Física	
	Produto:	Medicamentos Distribuídos			
	Função:10	Saúde			1.000,00
	Subfunção:301	Atenção Básica		Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0131- PACS- programa de Agentes Comunitários de Saúde

OBJETIVO: Garantir equidade no acesso a atenção em saúde de todos os cidadãos do Município

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.061	Manutenção e Ampliação do PACS		Meta Física	45
	Produto:	Aumento Número de Agentes			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	622.010,00 **Executado**
	Ação:2.118	Manutenção FES-PACS-Estadual		Meta Física	45
	Produto:	Manutenção da Equipe			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	80.000,00 **Executado**
	Ação:1.292	Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ		Meta Física	49
	Produto:	Servidores da Saúde			
	Função:10	Saúde			
P	Subfunção:301	Atenção Básica	servidores	Valor	342.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0132- Farmácia Básica Municipal

OBJETIVO: Distribuição gratuita de medicamentos da REMED- relação de Medicamentos Básicos preconizados pelo Ministério da Saúde

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.062	Assistência Farmacêutica Básica		Meta Física	necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuídos			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	medicamentos	Valor	529.199,62 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0133- Assistência Integral ao Paciente

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, não atendidos no nosso município e dentro dele, dando condições físicas e financeiras para ao atendimento nos locais de referencia.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.017

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:2.133	Manutenção Programa Saúde Rural		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			2.000,00 **Não Executado**
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0 - Programa saúde escolar

OBJETIVO: Implantar programa de saúde escolar em todas as escolas municipais e estaduais do Município, dando condições estruturais para orientação e prevenção aos escolares

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.358	PSE- Programa Saúde na Escola		Meta Física	1
	Produto:	Escolas Municipais Atendidas			2.000,00 **Não Executado**
	Função:10	Saúde			
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0021- Manutenção do Consórcio Municipal

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, no município ou fora dele, dando condições físicas e financeiras para o atendimento nos locais de referencia

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.063	Manutenção do Consócio Intermunicipal da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Serviços Prestados para Terceiros			81.100,00 **Executado**
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	consorcio	Valor	
	Ação: 2064	Manutenção do Convênio com o Hospital Santo Antonio, Hospital de Caridade de Santiago, Instituto Radiologia Roentgen, Pastoral da Criança		Meta Física	necessários
	Produto:	Serviços Prestados			1.717.250,00 **Executado**
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	convênio e contratos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0158- Vigilância sanitária

OBJETIVO: Ações de investigações, notificações e prevenção em vigilância Epidemiológica

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.017

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:2.065	Campanha de Vacinação		Meta Física	todos
	Produto:	População Vacinada			
	Função:10	Saúde			2.000,00
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	individuo	Valor	**Executado**
	Ação:2.066	Orientação em Vigilância Epidemiológica-União		Meta Física	todos
	Produto:	População Orientada			
	Função:10	Saúde			299.296,73 **Executado parcialmente**
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	individuo	Valor	
	Ação:2.067	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		Meta Física	1
	Produto:	Material Adquirido			
	Função:10	Saúde			2.000,00 **Não Executado**
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	programa	Valor	
	Ação:2.120	FES Vigilância Epidemiológica- Estadual		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função:10	Saúde			15.958,35 **Não Executado**
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	paciente	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0135- Vigilância sanitária

OBJETIVO: Ações de investigação, notificação, autuação e fiscalização em vigilância sanitária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.068	Manutenção da Vigilância Sanitária		Meta Física	necessários
	Produto:	Programa /Ações Mantidas			
	Função:10	Saúde			9.010,00 **Não Executado**
A	Subfunção:304	Vigilância Sanitária	programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0023-- Manutenção da secretaria Municipal da saúde

OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da saúde com recursos necessários para o funcionamento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.070	Manutenção da Secretaria da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Secretaria Ativa			
	Função:10	Saúde			5.642.921,00 **Executado**
A	Subfunção:301	Atenção Básica	secretaria	Valor	
	Ação:2.121	Conservação e Manutenção Veículos da Secretaria da Saúde		Meta Física	todos
	Produto:	Veículos Conservados			
	Função:10	Saúde			506,952,00 **Executado**
A			veículos	Valor	

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Subfunção:301	Atenção Básica			
	Ação:2.122	PABA-FIXO- União		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente atendido			
	Função:10	Saúde			600.000,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	paciente	Valor	**Executado**
	Ação:2.124	Manutenção SIA-SUS		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função:10	Saúde			10.000,00 **Não**
A	Subfunção:301	Atenção Básica	paciente	Valor	**Executado**
	Ação:2.126	Inverno Gaúcho- Estadual		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função:10	Saúde			4.000,00 **Não**
A	Subfunção:301	Atenção Básica	paciente	Valor	**Executado**
	Ação:1.158	Verão Legal- Estadual		Meta Física	todos
	Produto:	Pacientes Atendidos			
	Função:10	Saúde			8.000,00 **Não**
P	Subfunção:301	Atenção Básica	pacientes	Valor	**Executado**
	Ação:2.138	Capacitação/Manutenção dos Conselheiros (CMS e COMEN)		Meta Física	2
	Produto:	Conselho Ativo			
	Função:10	Saúde			1.000,00 **Não**
A	Subfunção:301	Atenção Básica	conselho	Valor	**Executado**
	Ação:2.139	Implantação e Manutenção Ouvidoria SUS		Meta Física	1
	Produto:	Serviço Ativo			
	Função:10	Saúde			1.000,00 **Não**
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ouvidoria	Valor	**Executado**
	Ação: 1.291	Incentivo Projeto Vigilância Preventiva Violência e Acidentes		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendidos			
	Função:10	Saúde			15.709,00 **Não**
P	Subfunção:301	Atenção Básica	pacientes	Valor	**Executado**
	Ação: 1.273	Programa Diabete Mellitus		Meta Física	1
	Produto:	Paciente Atendidos			
	Função:10	Saúde			65.600,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	**Executado**
	Ação: 1.275	Incentivo Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		Meta Física	todos
	Produto:	Pacientes Atendidos			
P	Função:10	Saúde	Pacientes	Valor	6.0000,00 **Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Subfunção:301	Atenção Básica			**parcialmente**
	Ação: 2.145	Programa Salvar SAMU RS		Meta Física	1
	Produto:	Pacientes Atendidos			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	130.170,00 **Executado**
	Ação: 2.146	SAMU UNIÃO		Meta Física	1
	Produto:	Programa			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	172.400,00 **Executado**
	Ação: 1.286	Construção de Cisternas FUNASA		Meta Física	33
	Produto:	Cisternas Construídas			
	Função:10	Saúde			
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Cisternas	Valor	111.515,00 **Executado**
	Ação: 1.359	Implantação da Caderneta do Adolescente- Federal		Meta Física	1
	Produto:	Programa implantado			
	Função:10	Saúde			
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	1.000,00 **Não Executado**
				Meta Física	1
	Ação: 1.419	Qualifar SUS			
	Produto:	Programa implantado			45.700,00 **Executado**
	Função: 10	Saúde			
P	Subfunção: 301	Atenção Básica	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0022- Manutenção Centro Municipal de especialidades

OBJETIVO: Manutenção dos serviços ambulatoriais de média complexidade no CMES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.140	Construção Manutenção do Centro Municipal de Especialidades -CMES		Meta Física	1
	Produto:	Material de Consumo e Permanente , Pagamento Pessoal			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	centro	Valor	10.080,00 **Executado**
	Ação:2.141	Implantação e Manutenção NASF-União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Programa			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:302	Assistência Hospitalar e	equipe	Valor	154.000,00 **Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

		Ambulatorial			
	Ação:2.142	Manutenção CEO-União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Programa			
	Função:10	Saúde			10.000,00
A	Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	equipe	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0139- Vigilância alimentar e Nutricional

OBJETIVO: Atender a demanda de que necessitam de suplementação alimentar

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.090	Suplementação Nutricional		Meta Física	necessários
	Produto:	Alimento Fornecido			
	Função:10	Saúde			2.000,00
P	Subfunção:306	Alimentação e Nutrição	individuo	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.313	Programa Vigilância Alimentação e Nutrição (VAN)		Meta Física	1
	Produto:	Pacientes Atendidos			
	Função:10	Saúde			500,00
P	Subfunção:306	Alimentação e Nutrição	incentivo	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0023- Manutenção da Secretaria da saúde

OBJETIVO: Proporcionar água potável a comunidade do interior

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação: 1.302	Construção de Poços Artesianos-FUNASA SICONV 029299/2012		Meta Física	10
	Produto:	Poços Artesianos			
	Função: 17	Saneamento			200.000,00
P	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Poços	Valor	**Não Executado**

6- METAS ESTABELECIDAS PELA LDO EM OUTRAS SECRETARIAS.

6.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Metas e Ações Desenvolvidas em 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0004-Reestruturação e Modernização Administrativa

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviços junto a coletividade

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Meta Física	necessários
	Produto:	Equipamento Adquirido			
	Função:04	Administração			3.200,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Equipamentos	Valor	**Executado**
	Ação:2.017	Informatização de Serviços Municipais		Meta Física	necessários
	Produto:	Programas			
	Função:04	Administração			3.000,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Informatização	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.019	Divulgação Oficial e Recepções e Homenagens		Meta Física	2100
	Produto:	Atos da Administração			
	Função:04	Administração			2.000,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Divulgações	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.003	Aquisição de Veículo		Meta Física	1
	Produto:	Veículo Adquirido			
	Função:04	Administração			40.000,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.020	Cursos de Aperfeiçoamento		Meta Física	60
	Produto:	Servidores Qualificados			
	Função:04	Administração			1.000,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Servidores	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.004	Realização de Concursos		Meta Física	necessárias
	Produto:	Preenchimento de Vagas			
	Função:04	Administração			20.000,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Vagas	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.024	Custeio de Convênios e Consórcio		Meta Física	necessário
	Produto:	Convênio e Consórcio			
	Função:04	Administração	Convênio		8.000,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Contratos	Valor	**Executado**
	Ação:1.006	Auxílio e Subvenções Sociais		Meta Física	necessário
	Produto:	Entidades Beneficiadas			
	Função:04	Administração			2.000,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Entidades	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.025	Custeio da Comissão Interna Acidentes- CIPA		Meta Física	1
A	Produto:	EPI ao Servidores	CIPA	Valor	1.000,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Função:04	Administração			**Não Executado**
	Subfunção:122	Administração Geral			
	Ação:2.101	Manutenção de Veículos da Administração		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			
	Função:04	Administração			4.800,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	**Executado**
	Ação:2.102	Manutenção de Prédios		Meta Física	todos
	Produto:	Prédios			
	Função:04	Administração			3.000,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.251	Digitalização dos Documentos Oficiais e Históricos		Meta Física	necessário
	Produto:	Documentos			
	Função:04	Administração			2.000,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Documentos	Valor	**Não Executado**

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Metas e Ações Desenvolvidas 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0006-Modernização Fiscal e tributária

OBJETIVO: Potencializar e ampliar a receita própria viabilizando o alto financiamento do gasto municipal

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.009	Incentivo a Maior Arrecadação de Tributos		Meta Física	1
	Produto:	Maior Arrecadação			
	Função:04	Administração			2.000,00
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Incentivo	Valor	**Executado**
	Ação:2.103	Manutenção Veículos Secretaria Fazenda		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			
	Função:04	Administração			8.795,00
A	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Veículo	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0005-Amortização da Dívida Fundada

OBJETIVO: Amortização as obrigações contratadas com as instituições financiadas

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
A	Ação:0.001	Amortização da dívida fundada	Dívidas	Meta Física	todas

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Produto:	Redução das Obrigações			
	Função:28	Encargos especiais			
	Subfunção:843	Serviços da Dívida Interna		Valor	2.000.000,00 **Executado**
	Ação:0.002	Custeio de Ações judiciais		Meta Física	todas
	Produto:	Atender Decisões Judiciais			
	Função:28	Encargos especiais			
A	Subfunção:843	serviços da dívida interna	Demandas Judiciais	Valor	1.392.271,00 **Executado**

6.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Metas e Ações Desenvolvidas 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,INDUSTRIA E COMERCIO

PROGRAMA: 0007-Apoio a Indústria e Comércio

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento comercial e industrial local gerando emprego e renda

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.027	Conservação e Melhoria da Incubadora para Microempresas		Meta Física	4
	Produto:	Fomento ao Desenvolvimento			1.000,00 **Não Executado**
	Função:22	Indústria			
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	micro-empresa	Valor	
	Ação:1.223	Apoio a Instalação de Empresa no Distrito Industrial		Meta Física	todas
	Produto:	Empresas Instaladas			
	Função:22	Indústria			1.000,00 **Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	empresas	Valor	
	Ação:2.028	Conservação e Melhoria do CAPES		Meta Física	1
	Produto:	Incremento nas Vendas			
	Função:22	Indústria			1.000,00 **Não Executado**
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	nº de módulos	Valor	
	Ação:1.011	Realização de Feiras Setoriais FEICASSIS/FEAGRO		Meta Física	1
	Produto:	Divulgação das Potencialidades Econômicas			
	Função:22	Indústria			7.000,00 **Executado parcialmente**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	feiras	Valor	
	Ação:2.029	Convênio com o SEBRAE		Meta Física	1
A	Produto:	Convênio Firmado	convênio	Valor	

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Função:22	Indústria			1.000,00
	Subfunção:661	Promoção Industrial			**Não Executado**
	Ação:2.030	Manutenção do Programa de Crédito e Microcrédito		Meta Física	5
	Produto:	Incentivo ao Comércio			
	Função:22	Indústria			1.500,00
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	operação de crédito	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.032	Programa Redes de Cooperação entre Empresas		Meta Física	1
	Produto:	Conjunto de Rede de Empresas do Mesmo Segmento			
	Função:22	Indústria			1.000,00
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	rede	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.031	Fórum de Desenvolvimento Local		Meta Física	1
	Produto:	Fomentação do Desenvolvimento da Industria			
	Função:22	Indústria			1.000,00
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	fórum	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.013	Cursos de Qualificação de Mão de Obra através do SENAC, SENAI, SENAR E SEBRAE		Meta Física	2
	Produto:	Mão de Obra Qualificada			
	Função:22	Indústria			1.000,00
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	cursos	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.014	Busca de Investidores para Implantação Industria		Meta Física	todos
	Produto:	Desenvolvimento Industrial			
	Função:22	Indústria			1.500,00
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	investidores	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.362	Incentivo aos APLs		Meta Física	necessários
	Produto:	Fomento as Potencialidades do Município			
	Função:22	Indústria			1.000,00
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	nº de arranjos	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.365	Fomentar Ações Desenvolvimento do Município		Meta Física	necessárias
	Produto:	Ações Fomentadas			
	Função:22	Indústria			500,00
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	ações	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.156	Sala do Empreendedor		Meta Física	1
	Produto:	Empreendedor atendido			
	Função:22	Indústria			1.000,00
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	consumidor	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.094	Manutenção do PROCON		Meta Física	demanda
A	Produto:	Consumidor Atendido	consumidor	Valor	

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Função:25	Energia			3.500,00 **Executado**
	Subfunção:752	Energia Elétrica			

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12-SECREATARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0123-Habitação para todos
OBJETIVO: Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos carentes assisenses, construindo casas populares e loteamento espaços municipais para atender as famílias de baixa renda

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.071	Loteamento Popular		Meta Física	todos
	Produto:	Terrenos Loteados			
	Função:16	Habitação			15.000,00 **Executado**
P	Subfunção:482	Habitação Urbano	redes	Valor	**parcialmente**

6.4 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Metas e Ações Desenvolvidas 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0102- Incentivo a Agricultura Familiar

OBJETIVO: Fixar o homem no campo na propriedade, reduzindo o êxodo Rural, promovendo a melhoria da qualidade de vida ou agregando valores aos produtos primários

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.017	Implantação da agroindústria		Meta Física	3
	Produto:	Agregar Renda ao Produto			
	Função:20	Agricultura			2.000,00 **Não**
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Agroindústria	Valor	**Executado**
	Ação:1.018	Curso de Capacitação ao Produtor		Meta Física	300
	Produto:	Produtor Treinado			
	Função:20	Agricultura			1.000,00 **Não**
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Produtor	Valor	**Executado**
	Ação:2.033	Troca -Troca da Sementes		Meta Física	8000
	Produto:	Sementes de Milho ao Produtor			
	Função:20	Agricultura			21.725,00
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Sacos	Valor	**Executado**
	Ação:2.034	Assistência o Pequeno Produtor		Meta Física	2
	Produto:	Assistência Técnica			
	Função:20	Agricultura			58.300,00
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Técnicos	Valor	**Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:2.104	Manutenção de Veículos da Secretaria		Meta Física	3
	Produto:	Veículos			
	Função:20	Agricultura			
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Veículos	Valor	32.200,00 **Executado**
	Ação:1.200	Implementação de Agricultura Urbana		Meta Física	todas
	Produto:	Estufas Hidropônicas e Hortas			
	Função:20	Agricultura			
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Estufas	Valor	1.000,00 **Não Executado**
	Ação:1.023	Programa de Erradicação da Tuberculose e Brucelose Animal em Parceria com o Estado		Meta Física	13000
	Produto:	Rebanho Assistido			
	Função:20	Agricultura			
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Nº de Cabeças	Valor	2.500,00 **Executado**
	Ação:1.318	Treinamentos dos técnicos		Meta Física	2
	Produto:	servidores treinados			
	Função:20	Agricultura			
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Técnicos	Valor	1.000,00 **Não Executado**
	Ação:1.426	Aq. patrulha agrícola cv 823795/2015		Meta Física	1
	Produto:	Patrulha Adquirida			
	Função:20	Agricultura			
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Trator	Valor	229.500,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0104- Incentivo ao pequeno e médio produtor

OBJETIVO: Aumentar a produção e produtividade do leite , mel, peixes, suínos e frutíferas, dando condições de produção ao pequeno e médio produtor rural

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.025	Implementação de Programa de Incentivo a Apicultura, Fruticultura, Suinocultura, Piscicultura e Hortigranjeiros, Silvicultura através de Convênios		Meta Física	150
	Produto:	Aumento de Produção			
	Função:20	Agricultura			
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	2.000,00 **Não Executado**
P	Ação:1.323	Capacitação de Produtores	Produtores	Meta Física	25

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Produto:	Produtores Capacitados			
	Função:20	Agricultura			1.000,00
	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal		Valor	**Não Executado**
	Ação:1.397	Construção Agroindústria Familiar - CP 2015		Meta Física	1
	Produto:	Casa Construída			37.800,00
	Função:20	Agricultura			**Não Executado**
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Agroindústria	Valor	
	Ação:1.398	Equipamentos para Agroindústria Familiar - CP 2015		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamentos			37.800,00
	Função:20	Agricultura			**Não Executado**
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0105-Conservação do Solo

OBJETIVO: Planejar medidas preventivas que visem proteger o solo contra os agentes causadores de erosão

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.030	Programa de Calcário contrapartida		Meta Física	252,5
	Produto:	Solo Corrigido			400,00
	Função:18	Gestão Ambiental			**Não Executado**
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Hectares	Valor	
	Ação:1308	Programa Nacional de Correção do Solo CP		Meta Física	1500
	Produto:	Toneladas			85.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			**Não Executado**
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Toneladas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0008-Fundo Municipal da Agricultura

OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da Agricultura com recursos suficientes para financiar e apoiar programas de desenvolvimento agrícola

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.035	Incrementar de Recursos Financeiros o Fdo Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Aumento de Recursos			14.625,00
	Função:20	Agricultura			**Executado**
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Fundo	Valor	

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0109-Água potável no interior

OBJETIVO: Proporcional a comunidade rural a água potável

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.035	Abastecimento de Água Potável Comunidade Rurais		Meta Física	12
	Produto:	Poços Artesianos e Cisternas			
	Função:18	Gestão Ambiental			2.500,00
P	Subfunção:544	Recurso Hídricos	Poços	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0149-Organização Rural

OBJETIVO: Formar lideres rurais proporcionando desenvolvimento cultural e social

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.107	Incremento do Associativismo , Sindicalismo e Cooperativismo		Meta Física	8
	Produto:	Associações Beneficiadas			
	Função:20	Agricultura			1.100,00
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Associações	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.108	Participação de Eventos		Meta Física	2
	Produto:	Eventos Realizados			
	Função:20	Agricultura			1.500,00
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Eventos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0151-Bacia Leiteira

OBJETIVO: Organizar a produção leiteira como forma alternativa de renda para o produtor rural

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.111	Manejo Sanitário		Meta Física	todos
	Produto:	Bovinos Tratados			
	Função:20	Agricultura			2.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Bovinos	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.112	Melhora na Genética- Inseminação		Meta Física	todos
	Produto:	Fêmeas Inseminadas			
	Função:20	Agricultura			1.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Fêmeas	Valor	**Não Executado**
P	Ação:1.113	Assistência Técnica e Curso	Cursos	Meta Física	4

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Produto:	Cursos Realizados			
	Função:20	Agricultura			2.000,00
	Subfunção:602	Produção Animal		Valor	**Não Executado**
	Ação:2.106	Convênio com Entidades		Meta Física	1
	Produto:	Entidades Conveniadas			
	Função:20	Agricultura			40.000,00
A	Subfunção:602	Produção Animal	Entidades	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0152- - Bovinocultura de corte

OBJETIVO: Proporcionar a otimização da atividade, fomentando o aumento da produtividade e melhoria da venda do produtor

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.114	Incentivo a Comercialização de Feiras		Meta Física	3
	Produto:	Feiras Realizadas			
	Função:20	Agricultura			1.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Feiras	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.116	Assistência Técnica, Assessoria e Curso de Capacitação		Meta Física	todos
	Produto:	Produtor Capacitado			
	Função:20	Agricultura			1.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Produtor	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.117	Controle Sanitário		Meta Física	necessários
	Produto:	Controle Realizado			
	Função:20	Agricultura			3.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Controle	Valor	**Executado**
	Ação:1.118	Melhoramento Genético		Meta Física	todos
	Produto:	Melhoramento Realizado			
	Função:20	Agricultura			1.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Melhoramento	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.176	Certificação de Produtos		Meta Física	necessários
	Produto:	Registros Criados			
	Função:20	Agricultura			1.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Selos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0111-Convênio EMATER

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento agrícola, e dar apoio ao produtor

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.017

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:1.037	Convênio EMATER		Meta Física	1
	Produto:	Convênio			
	Função:20	Agricultura			
P	Subfunção:606	Extensão Rural	convênio	Valor	82.093,00 **Executado**

6.5-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Metas e Ações Desenvolvidas 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0017-Modernização da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Proporcionar maior espaço físico, através de construção e subdivisão da secretaria de Obras,interesse público

com a finalidade de um melhor funcionamento e atendimento ao servidor

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1055	Ampliação e Conservação da Secretaria		Meta Física	275
	Produto:	Secretaria Modernizada e Ampliada			
	Função:04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	m²	Valor	11.452,00 **Executado**
	Ação:1.057	Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para a Oficina Mecânica		Meta Física	necessários
	Produto:	Material Adquirido			
	Função:04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	Equipamentos	Valor	18.243,00 **Executado**
	Ação:1.059	Aquisição de Equipamentos e Material para a Coleta de Lixo		Meta Física	necessários
	Produto:	Equipamentos e Materiais Adquirido			
	Função:04	Administração			1.000,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Equipamentos	Valor	**Executado**
	Ação:1.326	Licenciamento Ambiental		Meta Física	necessários
	Produto:	Licenciamento para Cascalheiras			
	Função:04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	Licenciamento	Valor	42.360,70 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0115-- reativação da Fabrica de Tubos

OBJETIVO: construir artefatos de concretos necessários para suprir necessidade no município.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.060	Manutenção da Fábrica de Tubos		Meta Física	
	Produto:	Tubos Construídos			
	Função:04	Administração			4.000,00
P	Subfunção:122	Administração geral	Tubos	Valor	**Executado parcialmente**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0018- Recuperação e Implantação da malha viária

OBJETIVO: Melhorar e amplias as condições de trafego para o escoamento das safras.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.063	Abertura, Ampliação e Melhoramento das Estradas Vicinais		Meta Física	375
	Produto:	Estradas Vicinais			
	Função:26	Transporte			2.140,00
P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Km	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.064	Construção de Pontes e Bueiros		Meta Física	5
	Produto:	Pontes e Bueiros Construídos			
	Função:26	Transporte			
P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Pontes e Bueiros	Valor	5.500,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0018- Manutenção de veículos da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Aq. e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.049	Conservação e Manutenção da Frota		Meta Física	todos
	Produto:	Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários Conservados			
	Função:26	Transporte			
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	1.284.000,00 **Executado**
	Ação:2.050	Conservação e Manutenção de Veículos e Máquinas para a Coleta de Lixo		Meta Física	2
	Produto:	Veículos e Máquinas Coletoras de Lixos Conservadas			
	Função:26	Transporte			2.000,00
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

PROGRAMA: 0156- Meio Rural Limpo

OBJETIVO: Dar continuidade ao recolhimento do lixo no meio rural, bem como sua destinação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.132	Continuar com o Programa de Recolhimento do Lixo Rural e Destinação		Meta Física	6
	Produto:	Lixo Rural			
	Função:17	Saneamento			1.000,00
A	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Distritos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0019- Conservação de espaços públicos

OBJETIVO: Recuperar, manter e ampliar os espaços públicos para atender melhor as necessidades dos munícipes

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.051	Recuperar e Manter a Estação Rodoviária		Meta Física	1
	Produto:	Estação Rodoviária Recuperada			
	Função:04	Administração			19.625,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	**Executado**
	Ação:2.052	Conservação do Cemitério		Meta Física	1
	Produto:	Carneiras Construídas			
	Função:04	Administração			5.000,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Cemitério	Valor	**Executado**
	Ação:2.099	Custeio do Convênio SUSEPE		Meta Física	1
	Produto:	Apenados Trabalhando			
	Função:04	Administração			85.000,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	SUSEPE	Valor	**Executado**
	Ação:1.329	Aquisição Área para Cemitério		Meta Física	
	Produto:	Área Adquirida			
	Função:04	Administração			3.446,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Cemitério	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0120-Iluminação pública eficiente

OBJETIVO: Aquisição de caminhão para substituição de luminárias por outras mais eficientes, levando o sistema na localidade ainda não beneficiadas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.055	Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública		Meta Física	todas
A	Produto:	Ruas Iluminadas	Ruas	Valor	59.000,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Função:25	Energia			**Executado**
	Subfunção:752	Energia elétrica			
	Ação:2.056	Custeio Despesas com Iluminação		Meta Física	todas
	Produto:	Ruas Iluminadas			
	Função:25	Energia			550.000,00
A	Subfunção:752	Energia elétrica	Ruas	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0121-Cidade limpa

OBJETIVO: Suprir de lixeiras e paradas de ônibus para melhor atender as necessidades da população

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.066	Construir, Instalar, Conservar Lixeiras		Meta Física	25
	Produto:	Lixeiras Construídas			
	Função:15	Urbanismo			2.000,00
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Lixeiras	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.067	Construir, Conservar e Instalar Abrigo nas Paradas de Ônibus		Meta Física	7
	Produto:	Abrigo Construído			
	Função:15	Urbanismo			2.000,00
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Abrigo	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.207	Programa Cidade Limpa		Meta Física	1
	Produto:	Programa			
	Função:15	Urbanismo			1.000,00
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Programa	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.151	Terceirização coleta e transporte e destinação do lixo		Meta Física	1
	Produto:	Lixo Terceirizado			
	Função:15	Urbanismo			939.328,60
A	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Lixo	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0020- Transporte Urbano

OBJETIVO: Conservar em perfeitas condições os veículos que fazem o transporte urbano, com a finalidade de proporcionar a circulação das pessoas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.057	Conservar e Manter os Veículos do Transporte Urbano		Meta Física	1
	Produto:	Veículos em Condições de Trafego			13.900,00
A	Função:15	Urbanismo	Veículo	Valor	**Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Subfunção:453	Transporte Coletivo Urbano			

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0122-pavimentação de ruas
OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.068	Pavimentação de Ruas-Estradas		Meta Física	4500
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função:15	Urbanismo			2.000,00
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	M²	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.069	Drenagem de Águas Pluviais		Meta Física	1500
	Produto:	Ruas Drenadas			
	Função:15	Urbanismo			4.000,00
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	M²	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.181	Calçamentos de Ruas com Pedras Irregulares		Meta Física	7,5
	Produto:	ruas pavimentadas			
	Função:15	Urbanismo			2.000,00
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	Quadras	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.262	Construção do Saneamento Básico do Bairro Santo Antonio		Meta Física	1
	Produto:	Saneamento Básico			
	Função:17	Saneamento			2.269.121,70
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	Saneamento	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.424	Pavimentação de Ruas- João b. Comis e João B. Aguiar CT 829623/16		Meta Física	1
	Produto:	Ruas Pavimentada			
	Função:15	Urbanismo			286.178,62
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	m²	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.152	Terceirização conserto de ruas /bueiros/passeios		Meta Física	1
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função:15	Urbanismo			7.000,00
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	M²	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.425	Pavimentação de Ruas- Oscar Minussi e José Rivas CT 829449/16		Meta Física	1
	Produto:	Ruas Pavimentadas			246.921,11
P	Função:	Urbanisno	M²	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Subfunção:	Infra- estrutura Urbana			
	Ação :1.423	Pavimentação de Ruas - Walter Ferreira e Carlos Gomes CT 819524/15		Meta Física	1
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função: 15	Urbanismo			258.089,44
P	Subfunção: 451	Infra- estrutura Urbana	M²	Valor	**Executado parcialmente**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0125- Trânsito seguro

OBJETIVO: Proporcionar maior segurança ao pedestres e motoristas que circulam na zona urbana do município

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.073	Implantar a Sinalização de Trânsito		Meta Física	necessária
	Produto:	Sinalização			
	Função:06	Segurança Pública			11.923,00
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Sinalização	Valor	**Executado**

6.6- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Metas e Ações Desenvolvidas em 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0146- Promoção do Esporte

OBJETIVO: Incentivar que os jovens realizem atividades físicas, ocupando os horários ociosos, para um bom desenvolvimento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.100	Promoção de Competições Esportivas- Calendários de Eventos		Meta Física	40
	Produto:	Competições Esportivas Promovidas			
	Função: 27	Desporto e Lazer			14.000,00
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Calendário de Eventos	Valor	**Executado**
	Ação:1.101	Incentivo a Participação dos Esportistas Assisenses em Competições Intermunicipais		Meta Física	22
	Produto:	Participação em Competições Intermunicipais			
	Função:27	Desporto e Lazer			500,00
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Competições	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.082	Construção Reforma Ampliação e Manutenção do Estádio Municipal e Ginásio de Esportes		Meta Física	2
A	Produto:	Estádio e Ginásio em Condições	Parques e Ginásio	Valor	

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

		de Uso			8.820,00 **Executado**
	Função:27	Desporto e Lazer			
	Subfunção:812	Desporto Comunitário			
	Ação:1.102	Manutenção e Conservação do Estádio Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Estádio em Uso			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Estádio	Valor	11.798,00 **Executado**
	Ação:1.103	Construção e Manutenção dos Campos Abertos para a Pratica de Futebol Amador nos Bairros da Cidade		Meta Física	7
	Produto:	Pratica de Esportes			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Promoção ao Esporte	Valor	2.000,00 **Não Executado**
	Ação:1.248	Conclusão do Ginásio Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Ginásio Municipal			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Incentivo ao Turismo Religioso	Ginásio	Valor	503.000,00 **Em andamento**
	Ação:1.253	Incentivo a Participação do ENESPREF		Meta Física	1
	Produto:	Servidores Competindo			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ENESPREF	Valor	1.500,00 **Executado**
	Ação:1.332	Incentivo a Participação ao ENESPHAR		Meta Física	1
	Produto:	Comunidades			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ENESPHAR	Valor	1.000,00 **Não Executado**
	Ação:1.333	Realização do 1º TRIATLO		Meta Física	1
	Produto:	Corrida, Ciclismo, Natação			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Triatlo	Valor	500,00 **Não Executado**
	Ação:1.335	Construção de Ginásio de Esporte		Meta Física	
	Produto:	Convênio SICONV 051697/2012			
	Função:27	Desporto e Lazer			358.422,19 **Em andamento**
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Ginásio	Valor	
	Ação:1.336	Ampliação e Modernização do Campo de Futebol		Meta Física	
	Produto:	Proposta 027535/2013			
	Função:27	Desporto e Lazer			268.619,00 **Em andamento**
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Campo	Valor	
P	Ação:1.337	Construção, Ampliação das Praças nos Bairros	Praças	Meta Física	1

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Produto:	Praças Ampliadas			
	Função:27	Desporto e Lazer			
	Subfunção:812	Desporto Comunitário		Valor	23.781,00 **Executado**
	Ação:1.395	Jogos Estudantis		Meta Física	1
	Produto:	Competições esportivas entre escolas			
	Função:27	Desporto e Lazer			1.000,00 **Não Executado**
	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Seleções	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0148- Promoção do Turismo
OBJETIVO: Proporcionar condições para que o Poder Legislativo quando considerar que um direito seu foi lesado,

nos casos em seja sujeito passivo na relação jurídica, possa por seus próprios meios promover a defesa

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.088	Promoção do Turismo: Garota Verão entre outro, Recuperação do Chafariz e do Relógio do Sol		Meta Física	3
	Produto:	Eventos a Realizar			
	Função:27	Desporto e Lazer			5.000,00 **Não**
A	Subfunção:695	Turismo	Promoções	Valor	**Executado**
	Ação:2.089	Melhoria e Investimento dos Balneários: Poço da Pedra e Passo do Catarina		Meta Física	2
	Produto:	Balneários em Boas Condições			
	Função:27	Desporto e Lazer			
A	Subfunção:695	Turismo	Balneário	Valor	27.600,00 **Executado**
	Ação:1.105	Rota Caminho das Origens		Meta Física	1
	Produto:	Integração a Rota Turística			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:695	Turismo	Rota	Valor	5.512,10 **Executado**
	Ação:2.130	Manutenção de Veículos para o Turismo		Meta Física	1
	Produto:	Veiculo			
	Função:27	Desporto e Lazer			
A	Subfunção:695	Turismo	Veículo	Valor	6.000,00 **Executado**
	Ação:1.339	Manter o Projeto Conhecendo Seu Município		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Mantido			
	Função:27	Desporto e Lazer			1.600,00 **Não**
P	Subfunção:695	Turismo	Praça	Valor	**Executado**

6.7- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

Metas e Ações Desenvolvidas em 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0140-Assistência criança e adolescente

OBJETIVO: Promover a assistência social, a proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de ações diretas e convênios

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.091	Instalação e Manutenção do Conselho Tutelar		Meta Física	1
	Produto:	Sede do Conselho Tutelar			40.000,00
	Função:08	Assistência Social			
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	casa	Valor	**Executado parcialmente**
	Ação:2.073	Auxilio e Subvenções a Entidades que se Dedicam a Assistência Social		Meta Física	3
	Produto:	Assistência a Crianças e Adolescentes			
	Função:08	Assistência Social			
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	auxílio	Valor	12.450,00 **Executado**
	Ação:1.185	Concessão de Benefícios Eventuais		Meta Física	necessários
	Produto:	Benefícios Concedidos			
	Função:08	Assistência Social			
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	benefícios	Valor	76.500,00 **Executado**
	Ação:2.074	Manutenção, Reforma e Adaptação do CRAS		Meta Física	1
	Produto:	CRAS em Funcionamento			
	Função:08	Assistência Social			1.500,00
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	prédios	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.092	Aquisição de Material Didático e Instrumentos Musicais		Meta Física	necessários
	Produto:	Atender aos Objetivos dos Programas e Projetos			
	Função:08	Assistência Social			3.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	equipamentos	Valor	**Não Executado**
	Ação:2.128	Manutenção de Veículos da Secretaria		Meta Física	5
	Produto:	Veículos			
	Função:08	Assistência Social			
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	veículos	Valor	16.000,00 **Executado**
	Ação:2.072	Auxiliar ao FUNDICA		Meta Física	todos
A	Produto:	Crianças e Adolescentes Amparados	crianças e adolescentes	Valor	1.000,00 **Não**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Função:08	Assistência Social			**Executado**
	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes			
	Ação:1.175	Contra Partida Quadra de Esporte		Meta Física	1
	Produto:	Contrapartida			
	Função:08	Assistência Social			2.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	quadra	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.147	IGD- Bolsa Família		Meta Física	1850
	Produto:	Família			
	Função:08	Assistência Social			56.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Famílias	Valor	**Executado**
	Ação:2.077	Cozinha Comunitária		Meta Física	150
	Produto:	Projeto			
	Função:08	Assistência Social			2.000,00
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	famílias	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.427	FEAS/ CREAS		Meta Física	todas
	Produto:	Assistência Social as Famílias			
	Função:08	Assistência Social			45.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	famílias	Valor	**Executado**
	Ação:1.293	IGD-SUAS		Meta Física	todas
	Produto:	Famílias Atendidas			
	Função:08	Assistência Social			27.300,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	famílias	Valor	**Executado**
	Ação:1.242	Assistência Social à Família em Situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social		Meta Física	todas
	Produto:	Famílias Atendidas			
	Função:08	Assistência Social			1.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	famílias	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.246	Implementação da Rede de Proteção Social Básica/OASF		Meta Física	240
	Produto:	Famílias Atendidas			
	Função:08	Assistência Social			35.200,00
P	Subfunção:243	Assistência a Crianca e Adolescentes	famílias	Valor	**Executado**
P	Ação: 1.127	Projeto PAIF-CRAS-FMAS		Meta Física	80
	Produto:	Crianças e adolescentes			77.200,00
	Função: 08	Assistência Social	Crianças e	Valor	**Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Subfunção: 243	Assistência a Criança e Adolescentes	adolescentes		
	Ação: 1.428	Reforma do CRAS CV 10315/2015		Meta Física	1
	Produto:	Cras			
	Função: 08	Assistência Social		Valor	353.523,00 **Em andamento**
P	Subfunção:	Assistência a crianças e adolescentes	CRAS		

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0141- Assistência aos portadores de necessidades especiais
OBJETIVO: Proporcionar a integração e inclusão destes cada vez mais na comunidade, combatendo a discriminação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.096	Realização de Projetos e Oficinas		Meta Física	62
	Produto:	Portadores de Deficiência			
	Função:08	Assistência Social			1.100,00 **Não Executado**
P	Subfunção:242	Assistência ao Portador de Deficiência	pessoas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0142- População carente

OBJETIVO: Proteger e acompanhar a população carente, proporcionando sua inclusão na sociedade dando acesso a educação, saúde e alimentação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.076	Assistência Social Através do Plantão Social		Meta Física	400
	Produto:	População com Vida Mais Digna			
	Função:08	Assistência Social			1.500,00 **Não Executado**
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	pessoas	Valor	
	Ação:2.054	Conservação do Albergue Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Albergue Municipal Mantido			
	Função:08	Assistência Social			2.000,00 **Executado**
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	prédio	Valor	
	Ação:1.385	Reordenamento do SCFV		Meta Física	48
	Produto:	Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos			
	Função:08	Assistência Social			100.700,00 **Executado**
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	unidade	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0024-Conselhos Municipais

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

OBJETIVO: Buscar e proporcionar a qualificação dos conselhos com suporte financeiros próprio ou conveniados para que a comunidade seja mais assistidas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.078	Realização de Palestras,Encontros, Seminários		Meta Física	necessários
	Produto:	Pessoal Qualificado			
	Função:08	Assistência Social			2.000,00
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	pessoas	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0143- Capacitação Profissional

OBJETIVO: Buscar programa e projetos que visem a qualificação profissional do trabalhador

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação: 1.380	PRONATEC- Cursos de Capacitação Profissional		Meta Física	necessários
	Produto:	Pessoal Qualificado			
	Função:08	Assistência Social			23.600,00
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	pessoas	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0145- Assistência ao Idoso

OBJETIVO: Promover a assistência social a população idosa nos termos do estatuto do idoso através de ações diretas e indiretas e convênios

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:2.080	Assistência Social ao Idoso		Meta Física	200
	Produto:	Idoso Incluído na Sociedade			
	Função:08	Assistência Social			110.000,00
A	Subfunção:241	Assistência Comunitária	pessoas	Valor	**Executado**
	Ação:2.081	Auxilio aos Grupos da Melhor Idade		Meta Física	3
	Produto:	Idoso Integrado			
	Função:08	Assistência Social			2.082,00
A	Subfunção:241	Assistência Comunitária	auxílio	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0159- Mulher Ativa

OBJETIVO: Proporcionar atendimento as mulheres através da coordenadoria ações na área de educação inclusive trabalho, geração de renda , política de saúde, segurança, violência intra familiar e planejamento familiar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.017

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Ação:1.229	Realização de Palestras, Encontros, Seminários		Meta Física	todas
	Produto:	Mulheres Atendidas			
	Função:08	Assistência Social			5.000,00
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	mulheres	Valor	**Não Executado**

6.8- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Metas e Ações Desenvolvidas 2017:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0160-Gestão Ambiental

OBJETIVO: Promover a preservação do Meio ambiente desenvolvendo política de proteção e manutenção da secretaria

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.017
	Ação:1.277	Convênio Produção de Mudas		Meta Física	25000
	Produto:	Mudas Produzidas			
	Função:18	Gestão Ambiental			1.000,00
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	mudas	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.303	Educação para Resíduos Sólidos- Consulta Popular- 2012		Meta Física	1
	Produto:	Resíduos Sólidos Estudados			
	Função:18	Gestão Ambiental			125.000,00
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	projeto	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.304	Operacionalização do Plano Municipal de Resíduos Sólidos		Meta Física	1
	Produto:	Plano Municipal			
	Função:18	Gestão Ambiental			102.100,00
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	plano	Valor	Não **Executado**
	Ação:1.374	Projeto Recuperação da Mata Ciliar- Rio Inhacundá		Meta Física	1
	Produto:	Mata Recuperada			
	Função:18	Gestão Ambiental			260.000,00
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	projeto	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.376	Projeto de Implantação da Coleta Seletiva		Meta Física	todos
	Produto:	Coleta Seletiva Ativa			
	Função:18	Gestão Ambiental			1.000,00
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	lixo	Valor	**Não Executado**
	Ação:1.377	Criação de Sala Verde		Meta Física	todas
	Produto:	Conscientização das Crianças com Relação ao Verde			2.000,00
P	Função:18	Gestão Ambiental	crianças	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental			
	Ação:1.278	Aquisição de Equipamentos para Catadores de Lixo		Meta Física	necessários
	Produto:	Equipamentos adquiridos			
	Função:18	Gestão Ambiental			25.100,00 **Não Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	equipamentos	Valor	

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do município, bem como uma avaliação das principais metas previstas para 2017, das quais pode-se observar que grande parte atingiram seus objetivos, no entanto, algumas não foram totalmente desenvolvidas em função da escassez de recursos.

Diante do exposto, esta Administração se coloca a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Francisco de Assis – RS, 24 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90C0.7AF2.E218.5192.45A8.

Página 231
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 856352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA395

Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente ao exercício de 2017 do Executivo Municipal de São Francisco de Assis - RS

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Francisco de Assis, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao **Exercício de 2017**, em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso, I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pelas Leis Municipais nº 05/2001, 76/2002 e 14/2003, 927/2015, regulamentada pelo Decreto nº 714/2015, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 272/2014 de 26 de março de 2014.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades através de reuniões, emitindo relatórios e encaminhados ao Poder Executivo. Fizemos recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Ressalta-se que algumas recomendações foram seguidas pelo Executivo e outras, ainda, se fazem necessário, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades do serviço público.

4. Em análise da execução do orçamento analisamos o cumprimento dos limites constitucionais e legais, onde a Saúde apresentou um índice de 20,29% das receitas efetivamente arrecadadas,atendendo os preceitos legais e o não cumprimento para a Educação, que apresentou um índice de 22,18%, ficando abaixo do mínimo anual a ser aplicado que é de 25%.

5. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E422.90E6.291D.77C5.FD4E.

Página 232
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 856352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA395

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município não realizou operação de crédito no ano de 2017.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2017.

c) RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: O balancete da despesa em 31/12/2017, revela que o total de empenhos Liquidados e não pagos foi de R$ 1.918.033,10, valor este, inferior ao do ano anterior que era de R$ 5.204.810,16, e a insuficiência financeira diminuiu de R$ 5.086.613,48 em 31/12/2016 para R$ 1.531.764,94 em 31/12/2017.

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 44.570.858,42	100,00%
Despesas c/Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses.	R$ 22.494.361,81	50,47%
Limite de alerta cfe art 59, § 1º, II da LRF		48,60%
Limite prudencial cfe art 22, § único da LRF		51,30%
Limite legal cfe art 20, III, "b" da LRF		54,00%

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal ficou superior ao limite para emissão do alerta.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E422.90E6.291D.77C5.FD4E.

Página 233
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 856352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA395

7. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2017 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Liquida RCL		44.570.858,42
(=) Dívida Consolidada Líquida	5.824.609,40	13,07%
Limite de emissão de alerta cfe, art. 59, § 1º, III da LRF		108%
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001		120%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2017, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas alí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais.
c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais).
d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.
e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente.
f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro.
g) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias,

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E422.90E6.291D.77C5.FD4E.

Página 234
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 856352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA395

nenhuma irregularidade foi constatada.

h) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a cobertura, conforme o prescrito no Art.43 da Lei 4320/64.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

10. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13) , verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações nos saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2017, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível 31/12/2016	30.056.916,55
(+) Receita orçamentária realizada	53.526.128,98
(+) Transferência Financeira Recebida	616.617,23
(+) Movimento de Receita Extra-orçamentária	9.969.074,88
(-) Despesa Orçamentária realizada	-48.497.018,53
(-) Transferência Financeira Concedida	-2.455.977,43
(-) Movimento de Despesa Extra-orçamentária	-8.843.256,05
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2017	34.372.485,63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a comissão de controle interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2017, foram adequadamente cumpridas, pois só não foram cumpridas as metas, para as quais não houve recursos financeiros suficientes.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E422.90E6.291D.77C5.FD4E.

Página 235
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 856352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA395

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, salienta-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando diferentes objetivos.

São Francisco de Assis – RS, 25 de janeiro de 2018.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente do Controle Interno

SCI-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E422.90E6.291D.77C5.FD4E.

Página 236
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 856353
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA394

ATA DE REUNIÃO - 2018

Aos oito dias do mês de janeiro de 2018, reuniu-se no salão da Prefeitura Municipal, a comissão formada pelos membros nomeados pela Portaria 407/2017 de 23 de maio de 2017, com a finalidade de verificar a avaliação dos bens que compõem o patrimônio de propriedade de São Francisco de Assis, sendo que procedendo-se à análise da documentação relativa à propriedade destes bens, ao final do processo concluiu-se que os **bens imóveis** municipais totalizam nesta data o valor de **R$ 16.130.029,09** e os **bens móveis** da municipalidade têm atualmente o valor total de R$ **12.883.460,59**, que somamos totalizando o montante geral do patrimônio público de **R$ 29.013.489,68 (vinte e nove milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, valores que foram atribuídos aos bens após colhidas informações sobre os preços praticados no mercado imobiliário atual na cidade de São Francisco de Assis e, ainda, considera-se a sua atualização e eventual depreciação incidente sobre os bens móveis. A comissão após deliberação entende que os valores acima atribuídos e que serão lançados na contabilidade do município do município se encontram dentro do razoável e representam efetivamente o montante/valor do patrimônio público do município de São Francisco de Assis no exercício de 2017. Nada mais havendo, encerro a presente ata que vai pela comissão.

José Francisco Lançanova

João Fernando Correa Martins

Márcio Rogério Aguiar de Lima

Evandro Machado Farias

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9BD1.8742.0520.B015.0B49.

Página 237
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 856351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA396

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as Leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de créditos estão publicadas no Sistema Base de Legislação Municipal - BLM.

São Francisco de Assis, em 8 de janeiro de 2018.

Neiva Odite Gindri Della Pace
Operador responsável pelo Sistema da BLM
Matricula nº352-2

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8930.865D.B70A.9E80.275D.

Página 238
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 856349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA398

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que todos os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo do município de São Francisco de Assis, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos termos do art. 15 da resolução 963, de 19 de dezembro de 2012.

São Francisco de Assis em 03 de janeiro de 2018.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C10F.6721.1C6B.8C21.0C6F.

Página 239
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 856347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA39A

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao previsto no artigo 113, I, c, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Resolução 591/2002, **DECLARO** que durante o exercício financeiro de 2017 foram realizadas as Conciliações Bancárias de todas as contas de titularidade desta municipalidade.

São Francisco de Assis, 08 de janeiro de 2018

Juliane Dicheti Luiz
Contadora CRC RS 81888

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/01/18 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E6BA.1D4D.E412.DB86.1923.

Página 240
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 856350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N00CA397

PARECER Nº 01/2018

Conforme determinação legal os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Francisco de Assis - ASSISPREV, reuniram-se para que fosse feita uma análise nos demonstrativos de receitas e despesas relativo ao exercício de 2017.

Sabe-se que os Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser organizados conforme determina a legislação, e seguir as normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

De posse do Balancete das Receitas e do Balancete das Despesas, após análise minuciosa e detalhada não encontrando nada que desabonasse as entradas e saídas dos recursos, estes Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos são de Parecer favorável a correta Prestação de Contas deste RPPS.

São Francisco de Assis, 03 de janeiro de 2018.

Arisa Ramos Teixeira
Presidente Conselho Administrativo

Paulo Arilton Muller de Lima
Vice- Presidente

Carmem Maria Pituco
Presidente Conselho Fiscal

Juliane Dicheti Luiz
Contadora-CPA 10

Sérgio Gonçalves Aguiar
Gestor CPA 10

Leonara Gonçalve sMuller
CGRPPS

Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de S. Fco. Assis - ASSISPREV

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.820F.9242.FAB3.BA05.CD94.

Jurisdicionado	Exercício	Cod Conta	Conta	Receita Realizada
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2017	17619900580000000000	TRANSF. REC. REFORMA CRAS CV 817247/15	175.000,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2017	17619900590000000000	TRANSF. REC. AQ. PAT. AGR. CV 823795/15	180.000,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2017	17619900610000000000	TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 819524/15	122.925,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2017	17619900620000000000	TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 829623/16	122.925,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2017	17619900630000000000	TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 829449/16	122.925,00
TOTAL				**723.775,00**

Status da Seleção:

Cod Conta: 17

Ano Remessa: 2017

Período: 6

Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00112F3

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.980C.B81A.1F50.B880.BA01.

Processo
04520-0200/17-8

Página da peça
1

Peça
1763412

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P001339F

Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	R$	Data Operação
2016000010181	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/08/2016 A 26/08/2016.	(246,50)	24/02/2017
2016000010179	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/08/2016 A 26/08/2016.	(507,45)	24/02/2017
2016000010183	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/08/2016 A 26/08/2016.	(707,45)	24/02/2017
2016000010180	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/08/2016 A 26/08/2016.	(1.258,00)	24/02/2017
2016000010182	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/08/2016 A 26/08/2016.	(5.659,21)	24/02/2017
2016000013902	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/11/2016 A 24/11/2016.	(183,98)	24/02/2017
2016000013904	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/11/2016 A 24/11/2016.	(476,85)	24/02/2017
2016000013900	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/11/2016 A 24/11/2016.	(514,17)	24/02/2017
2016000013901	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/11/2016 A 24/11/2016.	(1.766,24)	24/02/2017
2016000013899	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/11/2016 A 24/11/2016.	(1.775,29)	24/02/2017
2016000013903	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/11/2016 A 24/11/2016.	(15.706,85)	24/02/2017
2016000015331	319013020100	REF. INSS PATRONAL RPAS, PERIODO 01/12/2016 A 20/12/2016.	(1.472,72)	24/02/2017
2016000011387	319013020100	REF. INSS PATRONAL, RPAS, PERIODO 01/09/2016 A 22/09/2016	(420,19)	24/02/2017
2016000011386	319013020100	REF. INSS PATRONAL, RPAS, PERIODO 01/09/2016 A 22/09/2016	(507,45)	24/02/2017
2016000011385	319013020100	REF. INSS PATRONAL, RPAS, PERIODO 01/09/2016 A 22/09/2016	(1.258,00)	24/02/2017
2016000011384	319013020100	REF. INSS PATRONAL, RPAS, PERIODO 01/09/2016 A 22/09/2016	(7.413,43)	24/02/2017
2016000014504	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(136,69)	24/02/2017
2016000014551	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(149,76)	24/02/2017
2016000014509	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(224,65)	24/02/2017
2016000014554	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(224,65)	24/02/2017
2016000014557	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(292,93)	24/02/2017
2016000014505	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(382,61)	24/02/2017
2016000014549	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(524,19)	24/02/2017
2016000014556	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(545,70)	24/02/2017
2016000014506	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(599,09)	24/02/2017
2016000014550	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(748,40)	24/02/2017
2016000014502	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000014507	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000014547	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(956,83)	24/02/2017
2016000014512	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(1.050,19)	24/02/2017
2016000014553	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(1.075,43)	24/02/2017

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E86.D9AF.2995.54CE.FFB1.

2016000014555	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(1.100,50)	24/02/2017
2016000014513	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(1.129,09)	24/02/2017
2016000014503	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(1.289,94)	24/02/2017
2016000014548	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(1.580,94)	24/02/2017
2016000014552	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(1.803,97)	24/02/2017
2016000014511	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(2.343,38)	24/02/2017
2016000014508	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(2.822,80)	24/02/2017
2016000014546	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(3.160,36)	24/02/2017
2016000014510	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, 13 SALARIO/2016.	(11.584,51)	24/02/2017
2016000010157	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(231,85)	24/02/2017
2016000010173	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(282,95)	24/02/2017
2016000010164	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000010166	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000010170	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000010177	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000010162	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(898,65)	24/02/2017
2016000010158	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(898,66)	24/02/2017
2016000010161	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.065,76)	24/02/2017
2016000010178	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.160,53)	24/02/2017
2016000010176	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.378,68)	24/02/2017
2016000010175	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.486,34)	24/02/2017
2016000010171	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.488,37)	24/02/2017
2016000010163	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.633,62)	24/02/2017
2016000010167	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.788,49)	24/02/2017
2016000010156	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.844,44)	24/02/2017
2016000010174	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.955,00)	24/02/2017
2016000010160	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(1.976,37)	24/02/2017
2016000010172	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(2.269,00)	24/02/2017
2016000010165	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(2.603,93)	24/02/2017
2016000010155	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(2.871,11)	24/02/2017
2016000010154	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(3.160,36)	24/02/2017
2016000010159	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(3.170,36)	24/02/2017
2016000010168	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(4.591,89)	24/02/2017

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E86.D9AF.2995.54CE.FFB1.

2016000010169	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, AGOSTO/2016.	(14.561,29)	24/02/2017
2016000015231	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(292,93)	24/02/2017
2016000015127	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(382,61)	24/02/2017
2016000015230	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(727,59)	24/02/2017
2016000015126	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(902,16)	24/02/2017
2016000015223	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(958,53)	24/02/2017
2016000015226	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(966,16)	24/02/2017
2016000015129	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.033,42)	24/02/2017
2016000015228	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.033,42)	24/02/2017
2016000015132	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.050,19)	24/02/2017
2016000015222	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.080,95)	24/02/2017
2016000015133	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.278,22)	24/02/2017
2016000015221	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.332,96)	24/02/2017
2016000015225	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.407,86)	24/02/2017
2016000015128	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.707,41)	24/02/2017
2016000015219	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.737,36)	24/02/2017
2016000015229	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.926,46)	24/02/2017
2016000015220	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(1.950,67)	24/02/2017
2016000015131	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(2.343,38)	24/02/2017
2016000015224	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(2.378,41)	24/02/2017
2016000015217	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(2.433,07)	24/02/2017
2016000015218	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(3.161,88)	24/02/2017
2016000015227	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(4.041,27)	24/02/2017
2016000015216	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(6.320,72)	24/02/2017
2016000015130	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, DEZEMBRO/2016.	(11.448,77)	24/02/2017
2016000013829	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(77,28)	24/02/2017
2016000013847	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(282,94)	24/02/2017
2016000013851	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(541,61)	24/02/2017
2016000013850	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(673,97)	24/02/2017
2016000013834	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000013838	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000013843	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000013897	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E86.D9AF.2995.54CE.FFB1.

2016000013830	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(898,65)	24/02/2017
2016000013833	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(949,72)	24/02/2017
2016000013848	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.019,92)	24/02/2017
2016000013849	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.234,64)	24/02/2017
2016000013840	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.273,08)	24/02/2017
2016000013835	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.283,65)	24/02/2017
2016000013839	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.487,06)	24/02/2017
2016000013898	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.488,37)	24/02/2017
2016000013828	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.580,95)	24/02/2017
2016000013845	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.633,54)	24/02/2017
2016000013836	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(1.647,49)	24/02/2017
2016000013846	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(2.269,00)	24/02/2017
2016000013832	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(2.439,14)	24/02/2017
2016000013896	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(2.495,66)	24/02/2017
2016000013831	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(2.595,30)	24/02/2017
2016000013837	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(2.699,56)	24/02/2017
2016000013895	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(3.160,37)	24/02/2017
2016000013841	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(3.599,92)	24/02/2017
2016000013844	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, NOVEMBRO/2016.	(14.005,58)	24/02/2017
2016000011336	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(231,85)	24/02/2017
2016000011354	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(282,95)	24/02/2017
2016000011347	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(840,73)	24/02/2017
2016000011343	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000011345	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000011350	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000011357	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(898,64)	24/02/2017
2016000011341	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(898,65)	24/02/2017
2016000011337	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(898,66)	24/02/2017
2016000011340	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.065,76)	24/02/2017
2016000011358	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.098,62)	24/02/2017
2016000011356	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.234,64)	24/02/2017
2016000011355	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.474,78)	24/02/2017
2016000011342	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.476,88)	24/02/2017

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E86.D9AF.2995.54CE.FFB1.

2016000011351	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.488,37)	24/02/2017
2016000011346	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.869,75)	24/02/2017
2016000011339	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(1.976,37)	24/02/2017
2016000011352	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(2.016,84)	24/02/2017
2016000011335	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(2.107,93)	24/02/2017
2016000011353	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(2.269,00)	24/02/2017
2016000011344	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(2.776,84)	24/02/2017
2016000011334	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(2.975,45)	24/02/2017
2016000011333	319013020300	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(3.160,36)	24/02/2017
2016000011338	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(3.173,96)	24/02/2017
2016000011348	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(4.558,70)	24/02/2017
2016000011349	319013020100	REF. INSS, FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES, SETEMBRO/2016.	(14.471,08)	24/02/2017
			(291.080,97)	

Status da Seleção:

Credor: INST NAC SEGURO SOCIAL - INSS

Ano Remessa: 2017

Status Atual Remessa: Última remessa bimestral recebida no ano

Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E86.D9AF.2995.54CE.FFB1.

Processo
04520-0200/17-8

Página da peça
1

Peça
1763415

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00133A2

Credor	Cod Rubrica	Valor Liquidação	Rubrica
		534.531,25	
IVANA ALCANTARA COSME	339036060000	1.009,41	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
PAMELA LAMBERTI AUZANI	339036350000	9.540,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ROBERTO COSTA DE AVILA	339036350000	588,94	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
JOAO FRANCISCO AQUINO WITT	339036300000	7.168,55	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
FABIO DA SILVA IUNG	339036060000	494,12	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
LEUNI SIDNEI SOUZA CASTIGLIONE	339036060000	10.838,25	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
LEUNI SIDNEI SOUZA CASTIGLIONE	339036300000	62.143,17	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
ANTONIO CARLOS GALO BRUNET	339036350000	7.764,72	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MATEUS RODRIGUES SANTOS	339036350000	1.100,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
RAQUEL LOPES BRUM	339036060000	11.925,00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
RAQUEL LOPES BRUM	339036350000	11.925,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
NUCIA IVANA PEREIRA BIANCHINI	339036350000	9.440,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ALTAIR MOURA DA COSTA	339036060000	-	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
DEBORA TROMBINI COMIS	339036350000	8.433,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ANDRESSA ALEXANDRE PINTO PEREIRA	339036350000	3.882,36	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
SERGIO RENATO MEDEIROS RODRIGUES	339036060000	-	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
FRANCISCO PAULO S CARPES	339036350000	4.742,28	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
IONE TEREZINHA MARTINS MAIA	339036350000	4.798,24	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
CLEUNICE NUNES SALCEDO	339036350000	6.298,15	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MARIO DE AGUIAR PAZ	339036060000	2.870,82	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
MARIO DE AGUIAR PAZ	339036300000	9.669,12	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
KATHY ALEIXO DOS SANTOS FERREIRA MARCOLIN	339036060000	5.875,00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
KATHY ALEIXO DOS SANTOS FERREIRA MARCOLIN	339036300000	52.875,00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
ENIO LUIZ DA SILVA LOPES	339036350000	6.000,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
EDER CASSIANO TOLFO DE LIMA	339036060000	39.416,64	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
ANDREY DE OLIVEIRA CORTEZ	339036350000	4.982,36	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
VALDUI DOS SANTOS	339036350000	2.200,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
PAULO JESUS RODRIGUES SOARES	339036350000	2.450,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
JHONATA ALMEIDA	339036060000	353,01	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	339036350000	4.400,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CFB.29F4.8389.C07A.20C4.

Processo 04520-0200/17-8

Página da peça 2

Peça 1763415

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00133A2

FELICIANO PEREIRA GOMES	339036350000	2.850,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
WILIAN SOARES BARBO	339036060000	1.411,77	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
KARINA MEDEIROS MENEZES	339036060000	14.565,51	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
MARTA REJANE BATISTA DOS SANTOS	339036060000	14.565,51	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
ANGELA ROSANI FALCAO DE CARVALHO	339036350000	9.900,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
DEISE PORCHE	339036350000	5.500,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MARCOS BATAGLIN BAU	339036350000	2.206,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
FABIO RAFAEL BASTIDE ROMEIRO	339036060000	12.708,00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
VAGNER ROSA DOS SANTOS	339036350000	4.340,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
CELSO DE FREITAS MELO	339036350000	4.000,17	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ANDREIA SOARES DE CASTILHOS	339036350000	5.647,06	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MIKELEN CONTESSA PEREIRA	339036350000	7.155,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
RANIERI DE CARVALHO UBERTI	339036350000	2.588,24	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
JOCELINO GINDRI	339036350000	4.500,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	339036060000	27.790,00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
ANA PAULA PARISE MALAVOLTA	339036060000	7.155,00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
LUIZE DAL ROSSO DE AMARAL	339036350000	1.764,70	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
CLAUDIA RESTA DOS SANTOS	339036350000	7.764,72	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
PATRICIA LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	339036350000	7.764,72	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
RAFAELA DORNELES BRANDOLFF	339036350000	7.764,72	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
RODRIGO LAMBERT TROMBINI	339036350000	7.764,72	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
IVAN BUENO LUIZ	339036350000	2.005,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ANTONIO CLEVES LAMBERTY	339036350000	9.058,84	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ROBERTO CORREA CIOCHETA	339036350000	7.764,72	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
FRANCIELE ALVARENGA TOLFO	339036350000	2.588,24	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ANA LUIZA ZAPPE DESORDI FLORES	339036350000	94,12	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ANTONIO CARLOS MAYER DOS SANTOS	339036350000	8.823,50	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MARCO AURELIO DE FREITAS RIBEIRO	339036350000	2.694,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MARIONIZE CORTEZ CORTES	339036350000	5.176,48	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MATHEUS BIANCHINI LAMBERTI	339036350000	730,34	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
PAULO ROGERIO GRIPA	339036350000	1.176,47	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
GILNEI SILVA DA SILVA	339036350000	2.371,15	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
MAURICIO FRASSON BENVEGNU	339036350000	12.182,29	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CFB.29F4.8389.C07A.20C4.

VALERIO PUSSI VESSOZI	339036350000	1.000,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ROSENARA FERNANDES DA ROSA	339036350000	1.294,12	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
ANTONIA CATARINA HEMAN DOS SANTOS	339036350000	7.110,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
VILCIONE WEBER ERBICE	339036350000	2.200,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
JOAO EDGAR DA SILVA SOARES	339036060000	2.118,00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
JOAO EDGAR DA SILVA SOARES	339036350000	2.118,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
GENIR SCHUCK	339036350000	1.440,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
TAINA DE CARVALHO GUEDES	339036350000	1.695,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
JOSE CARLOS VILA NOVA RIBEIRO	339036350000	2.050,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
JOSE ANTONIO MEDEIROS CALDEIRA	339036350000	3.010,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
RHIAN DE PAULA REIS	339036350000	1.471,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL
FRANCISCO ROBERTO MEDEIROS CALDEIRA	339036350000	1.471,00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL

Status da Seleção:
Ano Empenho: 2017
Cod Rubrica: 288 de 12186
Ano Remessa: 2017
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rubrica	Cod Rubrica	Liquidação
		534.531,25
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL	339036350000	249.579,37
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339036060000	153.096,04
SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	339036300000	131.855,84

Status da Seleção:
Ano Empenho: 2017
Cod Rubrica: 288 de 12186
Ano Remessa: 2017
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CFB.29F4.8389.C07A.20C4.

Processo
04520-0200/17-8

Peça
1763687

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00134B2

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito
21881010201000000000	INSS AUTONOMOS	0,00	23.482,47	71.748,35	55.717,99	0,00	7.452,11
21881010202000000000	INSS PESSOA JURIDICA	0,00	6.349,42	70.159,28	66.138,37	0,00	2.328,51
21881010203000000000	INSS	0,00	116.238,33	408.854,57	315.953,85	0,00	23.337,61
21881010406000000000	IRRF	0,00	2.737,06	24.625,75	24.137,92	0,00	2.249,23
21881010900000000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	14.372,03	119.698,94	114.661,79	0,00	9.334,88
21881011101000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	217.095,57	1.545.428,68	1.441.593,96	0,00	113.260,85
21881011102000000000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	0,00	98.006,36	1.105.366,47	1.107.203,04	0,00	99.842,93
21881011103000000000	ASSEMUSA	0,00	750,55	10.288,51	10.390,14	0,00	852,18
21881011104000000000	SERSAN	0,00	776,45	0,00	0,00	0,00	776,45
21881011105000000000	IPERGS	0,00	127.768,40	1.707.392,03	1.722.849,89	0,00	143.226,26
21881011106000000000	SEGURO PREVESUL	0,00	517,97	6.126,62	6.105,73	0,00	497,08
21881011107000000000	CONSIGNACAO BANRISUL	0,00	100.092,52	946.689,09	924.973,17	0,00	78.376,60
21881011108000000000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	101.269,88	1.283.631,21	1.295.421,74	0,00	113.060,41
21881011110000000000	AFPERGS	0,00	265,00	3.488,00	3.516,00	0,00	293,00
21881011111000000000	CARTAO REFEISUL	0,00	6.095,40	81.827,76	81.340,40	0,00	5.608,04
21881011113000000000	IPERGS- PREV RPPS/RS	0,00	0,00	13.070,39	15.245,92	0,00	2.175,53
21881011114000000000	CONSIGNACAO BRADESCO	0,00	0,00	559,65	2.114,31	0,00	1.554,66
21881019901000000000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	0,00	585,00	100.158,23	100.683,96	0,00	1.110,73
21881040104000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	4.193,29	0,00	178,35	0,00	4.371,64
21881040105000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. MARTINS E ROOS LTDA	0,00	10.930,61	0,00	465,18	0,00	11.395,79
21881040108000000000	CEF PROCON DOACAO MP FEDERAL	0,00	0,00	57.450,00	58.542,00	0,00	1.092,00
21881040109000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. ATAIDE TEIXEIRA LOBELL - ME	0,00	0,00	0,00	15.563,04	0,00	15.563,04
TOTAL							**637.759,53**

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: *2188*

Origem_Verificacao: BALVER

Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)

Ano Remessa: 2017

Bimestre: 6

Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1385.735D.9313.A90B.76AF.

Processo
04520-0200/17-8

Peça
1764406

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0013781

Recibo de Informações Nº 18/2017

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 19382
Período da pesquisa: 01/09/2017 a 20/10/2017
Período da análise dos recursos: 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
5.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
6) Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
6.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	N
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
7.1) Justificativa pela negativa	Q 7.1.pdf
- Justificativa	permanece a situação de "não consta no sítio"
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)	
- Existência do PPA	N
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01C7.9D32.397D.6204.A33F.

- PPA - Existência do anexo PPA	N
- Existência da LDO	N
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	
- LDO - Existência do anexo LDO	N
- Existência da LOA	N
- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	
- LOA - Existência do anexo LOA	N
23.1) Justificativa pela negativa	Q23.1,23.2,23.3,23.4,23.5,23.6.pdf
- Justificativa	não constam no sítio (seção específica). É necessário que estejam publicados em seção específica não sendo necessária a pesquisa em legislação.

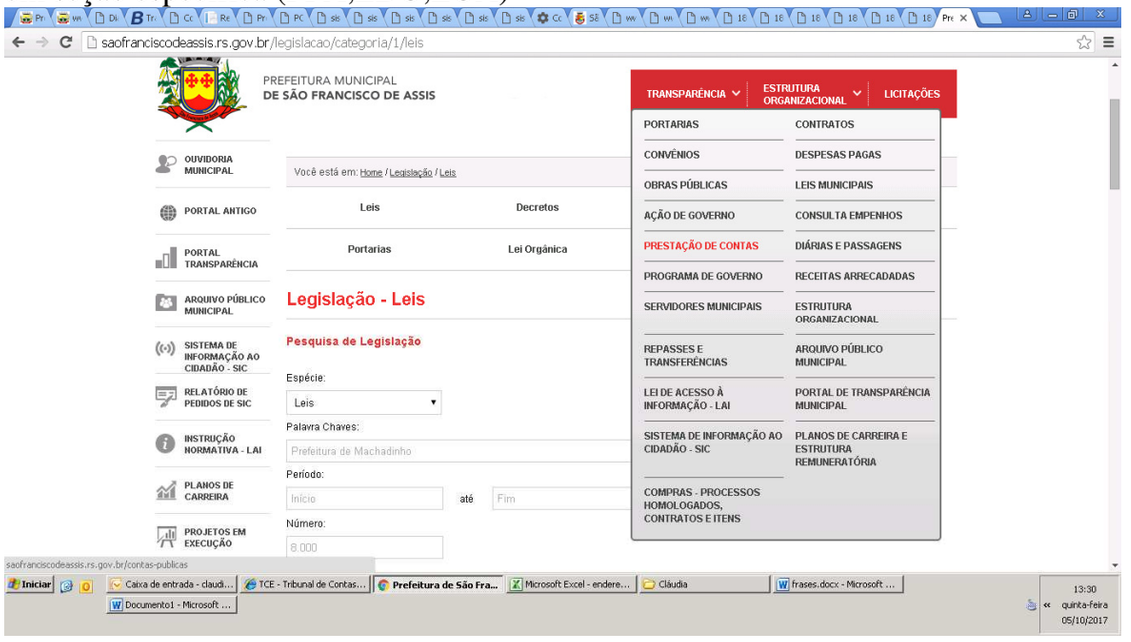
Código de Autenticação

UWVK9-XTXH7-CFJG9

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01C7.9D32.397D.6204.A33F.

Questão 23.1- Não divulga o PPA 2014-2017
Questão 23.2 – Não divulga o anexo do PPA 2014-2017
Questão 23.3 – Não divulga a LDO de 2017
Questão 23.4 – Não divulga o anexo da LDO de 2017
Questão 23.5 – Não divulga a LOA de 2017
Questão 23.6 – Não divulga o anexo da LOA de 2017

Obs.: Não disponibiliza os instrumentos de planejamento da Administração Pública em seção especifica (PPA,LDO,LOA)



Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E27C.5CAA.0613.3FFC.0A7E.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701112119895117), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	95.810,64	651.730,28	747.540,92	0,00	0,00	0,00	182.471,36	-565.069,56
20	24.274,49	111.454,62	135.729,11	0,00	0,00	0,00	3.671,48	-132.057,63
31	0,00	37.413,45	37.413,45	0,00	0,00	0,00	38.606,17	1.192,72
40	446.421,19	381.372,12	827.793,31	0,00	0,00	0,00	24.679,20	-803.114,11
50	0,00	512,42	512,42	0,00	0,00	0,00	111.300,36	110.787,94
1016	34,80	1.401,95	1.436,75	0,00	0,00	0,00	174.692,77	173.256,02
1017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.181,10	15.181,10
1018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.137,65	30.137,65
1019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.337,35	86.337,35
1020	43.709,15	38.778,22	82.487,37	0,00	0,00	0,00	82.487,37	0,00
1026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.575,20	7.575,20
1029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,04	2.909,04
1031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.596,20	4.596,20
1059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.380,08	14.380,08
1061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.020,75	52.020,75
1071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.814,31	92.814,31
1078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.483,81	17.483,81
1095	0,00	511,79	511,79	0,00	0,00	0,00	23.428,09	22.916,30
1096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.173,81	11.173,81
1099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,09	2.118,09
1101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,52	18,52
1132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,52	7.841,52
1137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.341,42	48.341,42
1143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.546,91	51.546,91
1144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,27	244,27
1148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
1154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.187,90	16.187,90
1155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.092,98	18.092,98
1156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.151,76	7.151,76
1162	0,00	0,10	0,10	0,00	106.870,46	106.870,46	122.580,51	15.709,95
1171	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	4.350,00	7.223,99	2.873,99
1172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,37	10.625,37
1173	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.709,84	73.709,84
1175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,15	11,15
1176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,48	530,48
1185	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.221,38	13.221,38
1186	0,00	8.752,86	8.752,86	0,00	69.249,98	69.249,98	368.010,69	290.007,85
1193	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.294,73	22.294,73
1194	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.208,54	10.208,54
1195	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,19	2.617,19
1198	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.241,77	28.241,77
1199	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
1201	4.869,89	0,00	4.869,89	0,00	0,00	0,00	5.284,70	414,81
1205	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.770,81	184.770,81
1206	0,00	0,00	0,00	0,00	244.398,60	244.398,60	245.883,74	1.485,14
1207	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	245.850,00	271.128,55	25.278,55

Página da peça 1

Peça 1764429

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0013798

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.11E0.FF00.B754.21AD.C51D.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1208	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	245.850,00	246.177,64	327,64
1210	0,00	158,79	158,79	0,00	0,00	0,00	32.474,25	32.315,46
1211	0,00	9.061,34	9.061,34	0,00	300.340,82	300.340,82	354.758,12	45.355,96
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.758,35	25.758,35
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.076,14	90.076,14
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.016,77	20.016,77
4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.004,29	4.004,29
4170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.617,22	10.617,22
4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.963,43	18.963,43
4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,61	116,61
4510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,75	263,75
4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,58	6.825,58
4521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.877,42	240.877,42
4530	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.762,31	57.762,31
4540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40
4580	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.658,90	28.658,90
4620	0,00	18.905,00	18.905,00	0,00	0,00	0,00	18.966,18	61,18
4710	0,00	360,00	360,00	0,00	184.600,00	184.600,00	200.868,44	15.908,44
4760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,38	101,38
4770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.776,70	33.776,70
4780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,79	2.002,79
4901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.349,81	564.349,81
4929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.348,28	6.348,28
TOTAIS:		1.918.033,10			1.401.509,86		4.500.097,68	
				TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:				1.500.241,30

Observações finais:

– Foi deduzida da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (R$ 230.416,85 – peça 848561, pág. 31), nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), o valor de R$ 47.945,49, correspondente aos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante (peça 1763687) cujo o valor é R$ 637.759,53, sendo que a Origem já deduziu R$ 589.814,04 desde total (peça 848561, pág. 31).

– Acrescido o valor de R$ 79.469,13 no Recurso 1020 decorrente do descumprimento de compromisso avençado com o Estado e/ou União, os quais não efetuaram o repasse do valor conveniado com o Poder Executivo Municipal, não tendo sido realizado, pela Origem, o registro necessário ao atendimento do que determina a Instrução Normativa/TCE nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017;

SICM/SAG, em 19/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.11E0.FF00.B754.21AD.C51D.

Página da peça 2

Peça 1764429

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0013798

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 31702011935720680), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P001379A

TÍTULO DA CONTA (2016)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR	
CNPJ: 87896882000101			
Receita Corrente Líquida			
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-3.161.404,60	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	111204310101000000000	216.319,46	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	111204310102000000000	93.241,19	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111204310103000000000	63.403,99	
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	121029070000000000000	651.936,23	
REC APLIC FIN FMAS PBV III	132501990300000000000	35,39	
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	132810000000000000000	1.679.360,99	
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	192210020000000000000	1.290,20	
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	911120431010300000000	-0,02	
Deducao - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	912102907000000000000	-3,35	
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	28.617.410,40	
		0,00	
Despesas com Pessoal			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	17.288.106,16	*
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	1.635.458,51	
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	319001060000	267.611,62	
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000	265.671,39	
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	319003030000	42.581,22	
CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	319008990400	214.110,99	
LICENCA PREMIO INDENIZADA	319011480000	382.774,98	
AJUDA DE CUSTO	319016990100	122.877,96	
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	319094010300	246.415,42	
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	319113990100	1.295.182,02	
		12.815.422,05	
Deduções			
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	111204310101000000000	216.319,46	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	111204310102000000000	93.241,19	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111204310103000000000	63.403,99	
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	911120431010300000000	-0,02	
		-372.964,62	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**12.442.457,43**	

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B680.ABFA.88CF.9A1D.A648.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P001379A

TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87896882000101		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-3.411.643,71
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	28.386.309,65
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	111204310101000000000	202.594,72
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	111204310102000000000	87.542,42
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111204310103000000000	59.164,15
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	121029070000000000000	780.508,21
REC APLIC FIN FMAS PBV III	132501990300000000000	17,04
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	132810000000000000000	1.608.317,83
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	192210020000000000000	6.875,30
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	911120431010300000000	-0,01
		0,00
Despesas com Pessoal		
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	853240203000000	3.905,15
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	1.914.772,34
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000	264.252,84
CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	319008990400	208.194,21
LICENCA PREMIO INDENIZADA	319011480000	401.447,65
AJUDA DE CUSTO	319016990100	139.788,65
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	319094010300	62.308,32
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	319113990100	839.270,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	14.440.134,25
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	853240201000000	3.171,57
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	853240202000000	3.313,86
		10.620.490,20
Deduções		
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	111204310101000000000	202.594,72
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	111204310102000000000	87.542,42
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111204310103000000000	59.164,15
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	911120431010300000000	-0,01
		-349.301,28
Restos a Pagar Não Processados		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	38.314,80
		38.314,80
	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**10.309.503,72**

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B680.ABFA.88CF.9A1D.A648.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	22.751.961,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	44.980.068,00
% DESPESA COM PESSOAL / RCL	50,58

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

- Foi acrescido à despesa com pessoal o valor de R$ 291.080,97 referente a INSS estornado no período.

SICM/SAG, em 17/08/2017

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P001379A

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B680.ABFA.88CF.9A1D.A648.

Recibo de Informações Nº 18/2017

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 19382
Período da pesquisa: 01/09/2017 a 20/10/2017
Período da análise dos recursos: 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
1.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S
2.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
3.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
4.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
8.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	Não tem link LICITACON.
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB00.FCED.A37F.E9BC.BE94.

9.1) Justificativa pela negativa	Q 9Pesquisa.pdf
- Justificativa	PERMANECE NEGATIVA:Não tem dados para realizar pesquisa.Não tem link LICITACON.
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
10.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
11.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
12.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
13.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
14) Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Nome do beneficiário	S
- Cargo do beneficiário	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S
- Período de afastamento	S
- Motivo do afastamento	S
- Local de destino	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S
- Existência de informações atualizadas	S
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S
14.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	O portal atende todos os itens.
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S
15.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
16) Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
16.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S
17.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB00.FCED.A37F.E9BC.BE94.

18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	4,50
18.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S
19.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	N
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	N
20.1) Justificativa pela negativa	Questão 20.pdf
- Justificativa	Link disponibilizado para serviços e atividades de interesse coletivo está em branco.

Código de Autenticação

UWVK9-XTXH7-CFJG9

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB00.FCED.A37F.E9BC.BE94.

Processo
04520-0200/17-8

Peça
1764408

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0013783



Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B84B.F2F1.48AA.6A02.6315.

Processo
04520-0200/17-8

Página da peça
2

Peça
1764408

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0013783



Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B84B.F2F1.48AA.6A02.6315.

Acesso Rápido | Pesquisa | A A+

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Administração | Receitas | Despesas | Transferências Financeiras | Credores | Gestão de Pessoas | Acesso à Informação

Última Atualização em: 12/09/2017

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Excel | Exportar CSV

Filtros Utilizados

Ano da Vigência	2017
Tipo do Contrato	Compra, Concessão, Obra, Serviço, Serviço de Engenharia, Concurso - Trabalho Técnico, Concurso - Trabalho Científico, Concurso - Trabalho Artístico, Permissão
Instrumento Contratual	Contrato

Contratos

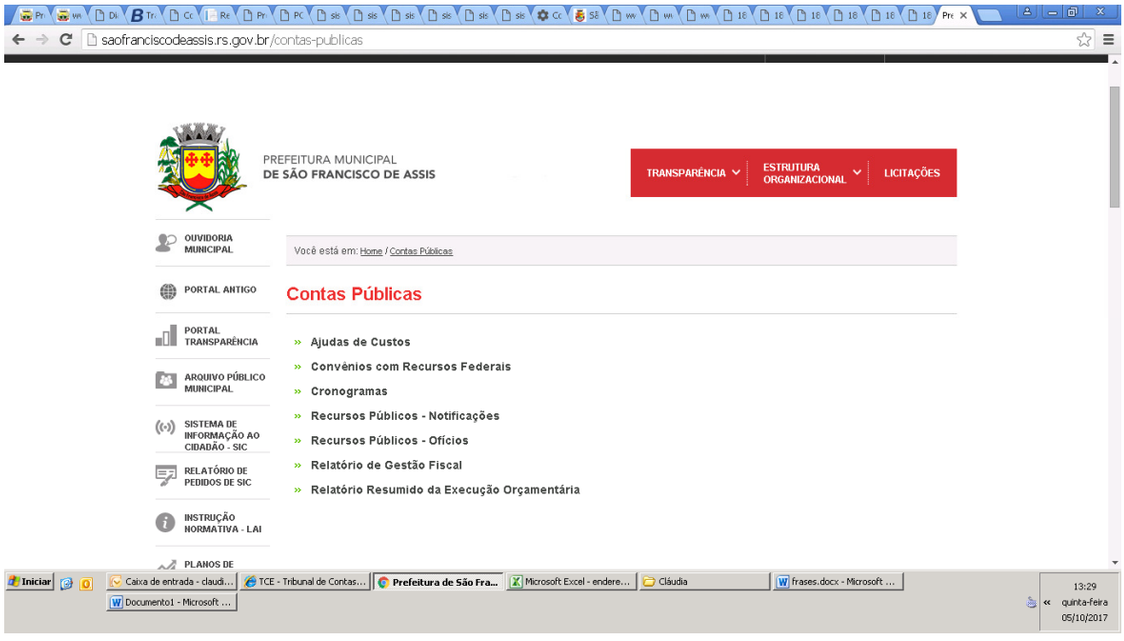
Unidade Gestora	Data de Emissão	Instrumento de Contrato	Número de Contrato	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	CNPJ/CPF	Aditivo	Processo	
PREFEITURA MUNICIPAL	07/02/2017	Contrato	1/2017	07/08/2017	Serviço	BAPTISTA & BIANCHI LTDA - ME	08.492.306/0001-14	Não	145/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	15/02/2017	Contrato	2/2017	15/05/2017	Serviço	MARIA ELENA DE VARGAS MINUZZI - ME	05.059.869/0001-25	Não	168/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	15/02/2017	Contrato	3/2017	15/08/2017	Serviço	RODRIGO CONTESSA DOS SANTOS - ME	18.110.093/0001-72	Não	168/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	07/03/2017	Contrato	4/2017	29/12/2017	Serviço	ERNESTINA MARIA FLORES	26.740.676/0001-05	Sim	175/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	09/03/2017	Contrato	5/2017	29/12/2017	Serviço	ALTAMIR COURTES TEIXEIRA	26.455.678/0001-52	Sim	175/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	09/03/2017	Contrato	6/2017	29/12/2017	Serviço	CLAUDIO JESUS MEIRA MARIN	01.328.121/0001-20	Sim	175/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	09/03/2017	Contrato	7/2017	29/12/2017	Serviço	SINARA SILVA DE MELO PECCIN - ME	10.445.702/0001-32	Não	175/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	10/04/2017	Contrato	8/2017	13/06/2017	Compra	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08.720.579/0001-79	Não	485/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	18/04/2017	Contrato	9/2017	14/10/2017	Serviço	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA LTDA	92.821.701/0001-00	Não	583/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	10/05/2017	Contrato	10/2017	10/11/2017	Serviço	MARIA ELENA DE VARGAS MINUZZI - ME	05.059.869/0001-25	Não	702/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	19/05/2017	Contrato	11/2017	29/12/2017	Serviço	ERNESTINA MARIA FLORES	26.740.676/0001-05	Sim	753/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	20/06/2017	Contrato	12/2017	20/06/2018	Serviço	HOSPITAL SANTO ANTONIO	96.535.760/0001-72	Não	887/2017	R
PREFEITURA MUNICIPAL	14/07/2017	Contrato	13/2017	14/01/2018	Serviço	RODRIGO CONTESSA DOS SANTOS - ME	18.110.093/0001-72	Não	975/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	01/08/2017	Contrato	14/2017	09/09/2017	Serviço	CLAUDIO JESUS MEIRA MARIN	01.328.121/0001-20	Não	1096/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL	01/09/2017	Contrato	17/2017	18/12/2017	Compra	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08.720.579/0001-79	Não	1179/2017	
Total do período										R

Rua João Moreira, 1707- Centro - CEP:97610-000 - Telefone:(55) 3252-1414
Atendimento: Das 08:00 às 14:00
Contato: pmadmin@bol.com.br

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0104.8B87.889D.B158.AC26.

Página 259
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 1764409
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0013784

Questão 7.1 – Não divulga o relatório da prestação de contas/relatório circunstanciado/avaliação das metas fiscais (2016)



Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F73D.9E2C.105E.A020.60E8.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61702112119895117), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P001378C

TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR	
CNPJ: 87896882000101			
Receita Corrente Líquida			
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-6.560.270,02	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	111204310101000000000	447.897,51	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	111204310102000000000	193.276,43	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111204310103000000000	131.063,22	
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	121029070000000000000	1.580.830,94	
REC APLIC FIN FMAS PBV III	132501990300000000000	27,86	
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	132810000000000000000	2.942.350,24	
TRANSF. REC. REFORMA CRAS CV 817247/15	176199005800000000000	175.000,00	*
TRANSF. REC. AQ. PAT. AGR. CV 823795/15	176199005900000000000	180.000,00	*
TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 819524/15	176199006100000000000	122.925,00	*
TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 829623/16	176199006200000000000	122.925,00	*
TRANSF. REC. PAV. ASF. CT 829449/16	176199006300000000000	122.925,00	*
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	192210020000000000000	6.875,30	
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	911120431010100000000	-0,03	
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	911120431010300000000	-0,03	
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	56.433.449,88	
		0,00	
Despesas com Pessoal			
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	853240206000000	4.014,93	
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	3.996.829,28	
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	319001060000	338.187,33	
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000	519.947,56	
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	319003030000	40.319,85	
CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	319008990400	414.181,56	
LICENCA PREMIO INDENIZADA	319011480000	586.220,83	
AJUDA DE CUSTO	319016990100	308.530,35	
INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	319094010100	8.795,56	
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	319094010300	127.163,14	
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	319113990100	1.831.923,30	
REVISÃO ANUAL DE SALÁRIOS	310000000000000	724.554,77	*
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	31.952.642,84	*
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	853240201000000	3.171,57	
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	853240202000000	3.313,86	
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	853240203000000	3.905,15	

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.728E.FE57.A5B0.0C17.FC94.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Peça 1764417

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P001378C

TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87896882000101		
Despesas com Pessoal		
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	853240204000000	3.137,15
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	853240205000000	3.043,42
		23.076.575,39
Deduções		
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	111204310101000000000	447.897,51
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	111204310102000000000	193.276,43
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	111204310103000000000	131.063,22
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	911120431010100000000	-0,03
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	911120431010300000000	-0,03
		-772.237,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**22.304.338,29**
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		22.304.338,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		43.847.083,42
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		50,87

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

- Adicionado à Despesa com Pessoal, o montante de R$ 534.531,25, conforme informações da Auditoria, Processo 2338-0200/16-2, item 1.1 - Contratação de Pessoal sem Fundamentação Legal com Pagamento Realizado por meio de RPA (peça 1763415).

-Retirado da RCL os valores classificados indevidamente pela Origem, no montante de R$ 723.775,00, como Receitas Correntes, quando deveriam ter sido registrados como Receitas de Capital (peça 1755048).

- Nos termos do Parecer Coletivo n° 03/2002, foi deduzido da Despesa Total com Pessoal o montante de R$ 724.554,77, a partir das informações apresentadas pela Origem (PEÇA 903532), relativo à Revisão Anual Salarial de que trata o inciso X do art. 37 da CF.

SICM/SAG, em 19/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.728E.FE57.A5B0.0C17.FC94.

Processo 04520-0200/17-8

Página da peça 1

Peça 1764461

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137B8

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Indicador Superavit Financeiro	Saldo Final Debito 2016	Saldo Inicial Debito 2017	Diferença Debito	Saldo Final Credito 2016	Saldo Inicial Credito 2017	Diferença Crédito
11311010500000000000	VIAGENS - ADIANTAMENTO	F	178,54	0,00	-178,54	0,00	0,00	0,00
11311010500000000000	VIAGENS - ADIANTAMENTO	P	0,00	178,54	178,54	0,00	0,00	0,00
11311020000000000000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	F	4.077,62	0,00	-4.077,62	0,00	0,00	0,00
11311020000000000000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	16.808,36	20.885,98	4.077,62	0,00	0,00	0,00
11311990000000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	F	422,00	0,00	-422,00	0,00	0,00	0,00
11311990000000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	16.068,90	16.490,90	422,00	0,00	0,00	0,00
21142040200000000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO ANTERIOR	F	627.534,82	0,00	-627.534,82	0,00	0,00	0,00
21142040200000000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO ANTERIOR	P	0,00	0,00	0,00	627.534,82	0,00	-627.534,82
21311039901000000000	CONTAS A PAGAR HOSP. CARIDADE DE SANTIAGO	P	0,00	0,00	0,00	109.951,06	0,00	-109.951,06
23711010000000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	700.125,67	590.174,61	-109.951,06	0,00	0,00	0,00
21504010000000000000	OBRIG. DE REPART. A OUTROS ENTES	F	0,00	0,00	0,00	0,00	93.991,07	93.991,07
21504010000000000000	OBRIG. DE REPART. A OUTROS ENTES	P	0,00	0,00	0,00	93.991,07	0,00	-93.991,07
22141010100000000000	INSS - DEBITO PARCELADO	F	82.083,20	0,00	-82.083,20	0,00	0,00	0,00
22141010100000000000	INSS - DEBITO PARCELADO	P	0,00	0,00	0,00	420.676,73	0,00	-420.676,73
22141010100000000000	INSS - DEBITO PARCELADO EM 2014 (GLOSA COMPENSACOES)	P	0,00	0,00	0,00	0,00	338.593,53	338.593,53
22251040100000000000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCICIO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	12.345,36	12.345,36
22251040100000000000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCICIO	P	0,00	12.345,36	12.345,36	0,00	0,00	0,00
22251040100000000000	ENCARGOS FIN. OP. CRED. BADESUL	F	0,00	0,00	0,00	12.345,36	0,00	-12.345,36
22251040100000000000	ENCARGOS FIN. OP. CRED. BADESUL	P	12.345,36	0,00	-12.345,36	0,00	0,00	0,00

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Origem_Verificacao: BALVER

Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)

Ano Remessa: 2017

Bimestre: 6

Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3A4.50FD.230A.FA20.C5F6.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701112119895117), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Ensino Fundamental	20	1.404.318,26
Ensino Fundamental	31	4.512.389,52
Transporte Rodoviário	20	129.372,62
Educação Infantil	31	3.376.962,44
Educação Infantil	20	72.680,19
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.418.018,67
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	44.436,31
Contas da Receitas		
Deducao - ITR - PROPRIO	91112010104000000000	-0,11
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-202.069,44
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-87.126,11
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-59.230,50
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	91112043101010000000	-0,03
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	91112043101030000000	-0,03
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-232,39
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-121,82
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-58,13
Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	91721010204000000000	-0,06
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	91722010102000000000	-0,01
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	91722010104000000000	-0,19
Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	91722010201000000000	-40,96
Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	91722010204000000000	-10,52
Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	91722010401000000000	-0,01
Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	91722010402000000000	-0,01
Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	91722010404000000000	-0,09
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	91911380001000000000	-34,30
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	91911380002000000000	-14,90
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	91911380003000000000	-10,02
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-57.440,22
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-24.763,83

Página da peça 1

Peça 1764494

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137D9

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1955.F142.DB1C.AA06.0A92.

Processo 04520-0200/17-8

Peça 1764494

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137D9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	91913110003000000000	-16.837,57
Deducao – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – PROPRIO	91913130001000000000	-255,20
Deducao – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – MDE	91913130002000000000	-109,99
Deducao – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	91913130003000000000	-74,81
Deducao – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	91931110001000000000	-141,97
Deducao – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	91931110002000000000	-61,20
Deducao – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	91931110003000000000	-41,61
ITR – MDE	11120101010000000000	49.419,70
ITR – FUNDEB	11120101020000000000	197.678,68
ITR – ASPS	11120101030000000000	148.259,19
ITR – PROPRIO	11120101040000000000	593.036,72
IPTU – PROPRIO	11120200010000000000	785.295,06
IPTU – MDE	11120200020000000000	338.534,34
IPTU – ASPS	11120200030000000000	230.185,91
IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA – PROPRIO	11120431010100000000	447.897,51
IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA – MDE	11120431010200000000	193.276,43
IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA – ASPS	11120431010300000000	131.063,22
IRRF – PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PROPRIO	11120431060100000000	14.714,93
IRRF – PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	11120431060200000000	6.340,51
IRRF – PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	11120431060300000000	4.306,37
ITBI – PROPRIO	11120800010000000000	429.477,54
ITBI – MDE	11120800020000000000	181.457,22
ITBI – ASPS	11120800030000000000	115.001,16
ISS – PROPRIO	11130501010000000000	543.660,96
ISS – MDE	11130501020000000000	233.815,86
ISS – ASPS	11130501030000000000	158.315,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – COTA MENSAL – PROPRIO	17210102010000000000	8.302.792,77
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – COTA MENSAL – MDE	17210102020000000000	691.899,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – COTA MENSAL – ASPS	17210102040000000000	2.075.698,53
COTA-PARTE DO FPM – FUNDEB	17210102060000000000	2.767.598,27

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1955.F142.DB1C.AA06.0A92.

Processo 04520-0200/17-8

Página da peça 3

Peça 1764494

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137D9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PROPRIO	17210103010000000000	461.384,73
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – MDE	17210103020000000000	153.794,91
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PROPRIO	17210104010000000000	380.821,09
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – MDE	17210104020000000000	158.675,46
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – ASPS	17210104030000000000	95.205,27
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – PROPRIO	17213600010000000000	55.601,76
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – MDE	17213600020000000000	4.633,44
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – ASPS	17213600040000000000	13.900,44
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – FUNDEB	17213600050000000000	18.533,88
COTA-PARTE DO ICMS – PROPRIO	17220101010000000000	9.010.735,44
COTA-PARTE DO ICMS – MDE	17220101020000000000	740.392,16
COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	17220101040000000000	2.221.176,57
COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	17220101050000000000	2.835.538,61
COTA-PARTE DO IPVA – PROPRIO	17220102010000000000	699.423,53
COTA-PARTE DO IPVA – MDE	17220102020000000000	58.397,46
COTA-PARTE DO IPVA – ASPS	17220102030000000000	174.732,06
COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	17220102040000000000	233.140,31
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – PROPRIO	17220104010000000000	135.651,11
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – MDE	17220104020000000000	11.304,28
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – ASPS	17220104040000000000	33.912,81
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – FUNDEB	17220104050000000000	45.217,09
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PROPRIO	19113800010000000000	3.814,98
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	19113800020000000000	1.658,59
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – ASPS	19113800030000000000	1.121,75
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PROPRIO	19114000010000000000	4.620,03
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE	19114000020000000000	1.498,60
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS	19114000030000000000	1.018,90
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	19131100010000000000	92.319,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	19131100020000000000	39.811,75
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	19131100030000000000	27.063,93

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1955.F142.DB1C.AA06.0A92.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
– ASPS		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – PROPRIO	19131300010000000000	1.004,70
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – MDE	19131300020000000000	433,48
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	19131300030000000000	294,76
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	19311100010000000000	174.130,50
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	19311100020000000000	75.063,78
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	19311100030000000000	51.040,40
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – PROPRIO	19311300010000000000	3.520,73
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – MDE	19311300020000000000	1.517,80
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	19311300030000000000	1.031,98
Deducao – ITR – FUNDEB	91112010102000000000	-488,77
Deducao – ITR – ASPS	91112010103000000000	-0,05
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**8.033.268,05**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**36.213.699,12**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**22,18**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 28/02/2018

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Peça 1764494

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137D9

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1955.F142.DB1C.AA06.0A92.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701112119895117), foi ajustado d

Página da peça 1

Peça 1764483

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137CE

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	40	-34.825,70
Atenção Básica	40	7.375.796,73
Saneamento Básico Rural	40	9.651,20
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	1.565,77
Contas da Receitas		
Deducao - ITR - PROPRIO	91112010104000000000	-0,11
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-202.069,44
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-87.126,11
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-59.230,50
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	91112043101010000000	-0,03
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	91112043101030000000	-0,03
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-232,39
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-121,82
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-58,13
Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	91721010204000000000	-0,06
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	91722010102000000000	-0,01
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	91722010104000000000	-0,19
Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	91722010201000000000	-40,96
Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	91722010204000000000	-10,52
Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	91722010401000000000	-0,01
Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	91722010402000000000	-0,01
Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	91722010404000000000	-0,09
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	91911380001000000000	-34,30
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	91911380002000000000	-14,90
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	91911380003000000000	-10,02
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-57.440,22
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-24.763,83
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91913110003000000000	-16.837,57
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	91913130001000000000	-255,20

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BA6.ABFF.9AC8.25B4.AE73.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 1764483

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137CE

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – MDE	91913130002000000000	-109,99
Deducao – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	91913130003000000000	-74,81
Deducao – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	91931110001000000000	-141,97
Deducao – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	91931110002000000000	-61,20
Deducao – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	91931110003000000000	-41,61
ITR – MDE	11120101010000000000	49.419,70
ITR – FUNDEB	11120101020000000000	197.678,68
ITR – ASPS	11120101030000000000	148.259,19
ITR – PROPRIO	11120101040000000000	593.036,72
IPTU – PROPRIO	11120200010000000000	785.295,06
IPTU – MDE	11120200020000000000	338.534,34
IPTU – ASPS	11120200030000000000	230.185,91
IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA – PROPRIO	11120431010100000000	447.897,51
IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA – MDE	11120431010200000000	193.276,43
IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA – ASPS	11120431010300000000	131.063,22
IRRF – PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PROPRIO	11120431060100000000	14.714,93
IRRF – PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	11120431060200000000	6.340,51
IRRF – PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	11120431060300000000	4.306,37
ITBI – PROPRIO	11120800010000000000	429.477,54
ITBI – MDE	11120800020000000000	181.457,22
ITBI – ASPS	11120800030000000000	115.001,16
ISS – PROPRIO	11130501010000000000	543.660,96
ISS – MDE	11130501020000000000	233.815,86
ISS – ASPS	11130501030000000000	158.315,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – COTA MENSAL – PROPRIO	17210102010000000000	8.302.792,77
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – COTA MENSAL – MDE	17210102020000000000	691.899,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – COTA MENSAL – ASPS	17210102040000000000	2.075.698,53
COTA-PARTE DO FPM – FUNDEB	17210102060000000000	2.767.598,27
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PROPRIO	17210103010000000000	461.384,73
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE	17210103020000000000	153.794,91

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BA6.ABFF.9AC8.25B4.AE73.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 1764483

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137CE

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
DEZEMBRO – MDE		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PROPRIO	17210104010000000000	380.821,09
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – MDE	17210104020000000000	158.675,46
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – ASPS	17210104030000000000	95.205,27
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – PROPRIO	17213600010000000000	55.601,76
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – MDE	17213600020000000000	4.633,44
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – ASPS	17213600040000000000	13.900,44
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – L.C.N 87/96 – FUNDEB	17213600050000000000	18.533,88
COTA-PARTE DO ICMS – PROPRIO	17220101010000000000	9.010.735,44
COTA-PARTE DO ICMS – MDE	17220101020000000000	740.392,16
COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	17220101040000000000	2.221.176,57
COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	17220101050000000000	2.835.538,61
COTA-PARTE DO IPVA – PROPRIO	17220102010000000000	699.423,53
COTA-PARTE DO IPVA – MDE	17220102020000000000	58.397,46
COTA-PARTE DO IPVA – ASPS	17220102030000000000	174.732,06
COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	17220102040000000000	233.140,31
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – PROPRIO	17220104010000000000	135.651,11
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – MDE	17220104020000000000	11.304,28
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – ASPS	17220104040000000000	33.912,81
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – FUNDEB	17220104050000000000	45.217,09
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PROPRIO	19113800010000000000	3.814,98
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	19113800020000000000	1.658,59
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – ASPS	19113800030000000000	1.121,75
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PROPRIO	19114000010000000000	4.620,03
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE	19114000020000000000	1.498,60
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS	19114000030000000000	1.018,90
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	19131100010000000000	92.319,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	19131100020000000000	39.811,75
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	19131100030000000000	27.063,93
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – PROPRIO	19131300010000000000	1.004,70
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – MDE	19131300020000000000	433,48

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BA6.ABFF.9AC8.25B4.AE73.

Processo 04520-0200/17-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	19131300030000000000	294,76
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	19311100010000000000	174.130,50
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	19311100020000000000	75.063,78
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	19311100030000000000	51.040,40
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – PROPRIO	19311300010000000000	3.520,73
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – MDE	19311300020000000000	1.517,80
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	19311300030000000000	1.031,98
Deducao – ITR – FUNDEB	91112010102000000000	-488,77
Deducao – ITR – ASPS	91112010103000000000	-0,05
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**7.349.056,46**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**36.213.699,12**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**20,29**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 28/02/2018

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Página da peça 4

Peça 1764483

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00137CE

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BA6.ABFF.9AC8.25B4.AE73.

Página 278
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 1765240
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0013AC3

São Francisco de Assis - RS, 21 de fevereiro de 2019

Senhor Auditor

Conforme solicitado por telefone, venho através deste informar os valores gastos do FUNDEB, referente aos 60% destinado ao pagamento dos profissionais do magistério no exercício de 2017, como demonstrado no quadro abaixo.

Receita / Despesa	Valor R$	% Aplicação
Despesa Liquidada referente aos 60% em 2017	4.512.389,52	**59,69 %**
Receita Arrecada FUNDEB em 2017	7.515.226,22	
(+) Receitas de Aplicações Financeiras	43.801,66	
(=) TOTAL ARRECADADO	**7.559.027,88**	

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Vanderlei Frescura

Contador CRC RS 69219

Ilmo Sr.

Marcelo Freitas

Auditor Público Externo

TCE RS

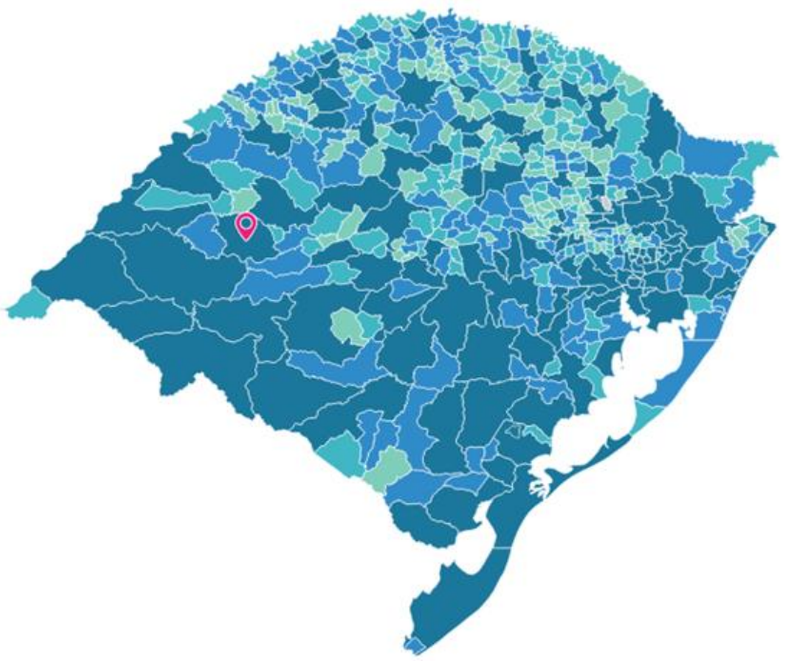
Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D769.123E.3A50.274F.E5C9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**04520-02.00/17-8**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ:	**87.896.882/0001-01**
EXERCÍCIO:	**2017**



Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 280
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA
7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 DOS DOCUMENTOS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 281
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste documento foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 282
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61701112119895117 e 51704111971288097, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 19/2016, alterada pela IN TCE/RS nº 06/2017, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2017.

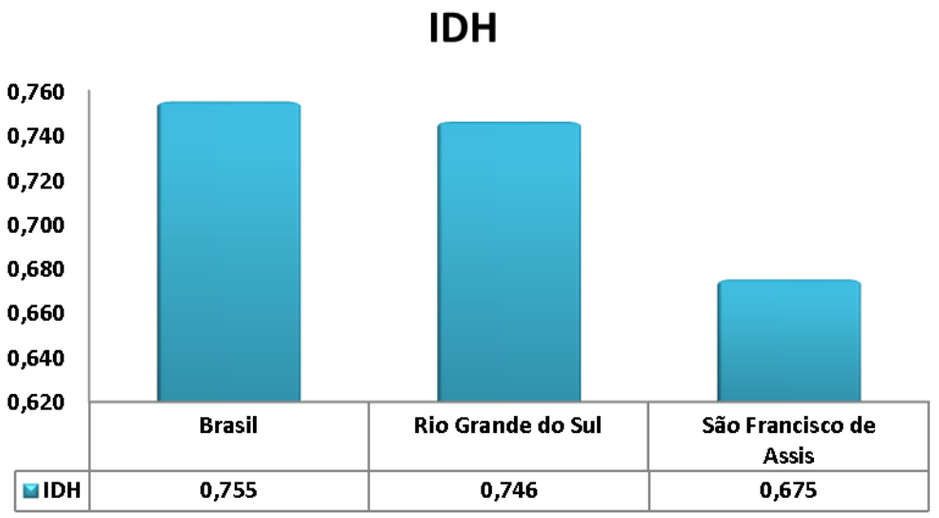
Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 283
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de São Francisco de Assis está situado na Zona Missioneira, na Mesorregião Sudoeste Rio-grandense, no Rio Grande do Sul, fazendo parte da Microrregião da Campanha Ocidental. Foi desmembrado dos municípios de São Vicente e Itaqui, através da Lei nº 1.427 de 04 de janeiro de 1884. Sua economia local é baseada na atividade de agropecuária. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br . De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-francisco-de-assis/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 19.254 habitantes. Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de São Francisco de Assis apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,675, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 400º posição no ranking estadual.



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R$ 19.062,59. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 404 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 2.025 de 5.570. Em 2015, tinha 78% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 301 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 3.979 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 284
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material; uniformes escolares;

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Os dados do i-Planejamento não foram cobrados dos municípios na aplicação do IEGM em 2016, por necessidade de terem mais tempo para se estruturarem nesse tema;

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidade: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Gestão de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática,

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 285
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 7
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2016.

O Município de São Francisco de Assis apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	**Baixo nível de adequação**
i-Educ	Baixo nível de adequação
i-Saude	Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Efetiva
i-Amb	Baixo nível de adequação
i-Cidade	Baixo nível de adequação
i-Gov TI	Muito Efetiva

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nesta aplicação do IEGM em 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema.

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “Fiscalize Cidadão”.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 286
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 8
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeito Municipal	**Rubemar Paulinho Salbego**	01-01-17 a 31-12-17

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contador	**Luiz Vanderlei Frescura**	01-01-17 a 31-12-17
Controle Interno	**Arisa Ramos Teixeira**	01-01-17 a 31-12-17

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 287
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 9
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 288
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 10
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> *I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e*
>
> *II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.*
>
> *§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.*
>
> *§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.*

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá:

> *I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	26-01-17	0	509589
1ºS/2017	31-07-17	26-07-17	0	669489

* Processo de Contas de Governo nº02339-02.00/16-5

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2016*	31-01-17	26-01-17	0	509588
1ºB/2017	31-03-17	28-03-17	0	555067
2ºB/2017	31-05-17	17-05-17	0	597645
3ºB/2017	31-07-17	26-07-17	0	669488
4ºB/2017	29-09-17	18-09-17	0	721631
5ºB/2017	30-11-17	21-11-17	0	784575

* Processo de Contas de Governo nº02339-02.00/16-5

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 766/2007 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno devem ser entregues a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	26-01-17	0	510150
1ºS/2017	31-07-17	26-07-17	0	669649

* Processo de Contas de Governo nº02339-02.00/16-5

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos**.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 291
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 13
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1052/2015 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, deverão ser entregues até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, os seguintes documentos:

> *Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:*
>
> *(...)*
>
> *III – até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte:*
>
> *a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;*
>
> *b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;*
>
> *c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;*
>
> *d) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;*
>
> *e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;*
>
> *f) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;*
>
> *g) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e*
>
> *h) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Com base no protocolo eletrônico nº 134061, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

> *Art 6º (...)*
>
> *I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;*
>
> *II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;*
>
> *III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;*
>
> *IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte. (grifo nosso)*

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 293
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 15
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2016	10-01-17	02-01-17	0
1º Trimestre/2017	10-04-17	07-04-17	0
2º Trimestre/2017	10-07-17	04-07-17	0
3º Trimestre/2017	10-10-17	03-10-17	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 294
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 16
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> *I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;*
>
> *II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;*
>
> *III - registros das despesas;*
>
> *IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*
>
> *V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e*
>
> *VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.*

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> *I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*
>
> *II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
>
> *III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*
>
> *IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*
>
> *V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*
>
> *VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 295
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 17
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

> *VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;*
>
> *VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.*

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **não estão sendo cumpridas em sua totalidade**, conforme se demonstra nas peças 1764367 e 1764408, 1764409.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 296
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 18
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Não foi identificado o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 no sítio eletrônico do Município de São Francisco de Assis, quando da análise das informações contidas no mesmo – situação verificada no item 8.1.4 deste relatório.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 297
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 19
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

> *a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
>
> *b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31;*
>
> *(...)*
>
> *e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
>
> *f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

Não foi identificada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 no sítio eletrônico do Município de São Francisco de Assis, quando da análise das informações contidas no mesmo – situação verificada no item 8.1.4 deste relatório.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 298
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 20
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

Não foi identificada a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017 no sítio eletrônico do Município de São Francisco de Assis, quando da análise das informações contidas no mesmo – situação verificada no item 8.1.4 deste relatório.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 299
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 21
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 300
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 22
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> *I.Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*
>
> *II.Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 301
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 23
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2016*	30-01-17	509588	30-01-17		30-01-17	0		0
1ºS/2017	30-07-17	848561	28-07-17		28-07-17	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 02339-02.00/16-5

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade EXCLUSIVA do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma CONSOLIDADA, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 302
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 24
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> *I.Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*
>
> *II.Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2016*	30-01-17	509588	30-01-17		30-01-17	0		0
1ºB/2017	30-03-17	848561	30-03-17		30-03-17	0		0
2ºB/2017	30-05-17		30-05-17		30-05-17	0		0
3ºB/2017	30-07-17		28-07-17		28-07-17	0		0
4ºB/2017	30-09-17		29-09-17		29-09-17	0		0
5ºB/2017	30-11-17		24-11-17		24-11-17	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 02339-02.00/16-5

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 303
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 25
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 848561), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/16	28-02-17	03-02-17	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/17	31-05-17	30-05-17	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/17	30-09-17	29-09-17	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 304
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 26
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> *Art. 7° [...]*
>
> *I - quanto à despesa:*
>
> *a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
>
> *b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
>
> *c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
>
> *d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
>
> *e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
>
> *f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*
>
> *II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*
>
> *a) previsão;*
>
> *b) lançamento, quando for o caso;*
>
> *c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 305
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 27
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **não estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências do *caput* art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009 e pela LC Federal nº 156/2016, conforme se demonstra nas peças 1764406 e 1764407, 1764410.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> *Art. 30. Compete aos Municípios: (...)*
>
> *III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)*
>
> *V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 306
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 28
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2017 (peça 848561).

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 307
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 29
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Conforme Modelo 1 – Demonstrativo da RCL (item 5.2.1.2 do RVE), verifica-se que a RCL do Município de São Francisco de Assis, atingiu no exercício de 2017, o valor de R$ 43.847.083,42, conforme quadro a seguir:

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	28.386.309,65	56.433.449,88
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-3.411.643,71	-6.560.270,02
(-) Outras Deduções (c)	-2.745.019,66	-6.026.096,44
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*349.301,28*	*772.237,10*
Contribuição Servidores – RPPS	*780.508,21*	*1.580.830,94*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*1.608.317,83*	*2.942.350,24*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*17,04*	*27,86*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*6.875,30*	*6.875,30*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	***723.775,00***
Sub total (d = a+b+c)	**22.229.646,28**	**43.847.083,42**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**22.229.646,28**	**43.847.083,42**
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	22.750.421,72	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**44.980.068,00**	**43.847.083,42**

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002
** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído o montante de R$ 723.775,00 no 2º Semestre de 2017, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes, de forma equivocada (peças 1764417 e 1755048).

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 308
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 30
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 309
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 31
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

a) Receber transferências voluntárias;

b) Obter garantia direta ou indireta de outro ente;

c) Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 310
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 32
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 (peças 669489 e 848562), que, após a realização dos ajustes necessários, (peça 1764431, 1764417), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

- Foi acrescido à despesa com pessoal o valor de R$ 291.080,97 referente a empenhos estornados de contribuições ao INSS do período de agosto a dezembro de 2016 (peça 1763412).

- Adicionado à Despesa com Pessoal, o montante de R$ 534.531,25, conforme informações da Auditoria, Processo 2338-0200/16-2, item 1.1 - Contratação de Pessoal sem Fundamentação Legal com Pagamento Realizado por meio de RPA (peça 1763415).

- Deduzidos das Receita Corrente Líquida os valores classificados indevidamente pela Origem, no montante de R$ 723.775,00, como Receitas de Transferências Correntes, quando deveriam ter sido registrados como Receitas de Transferências de Capital (peça 1755048).

- Nos termos do Parecer Coletivo n° 03/2002, foi deduzido da Despesa Total com Pessoal o montante de R$ 724.554,77, a partir das informações apresentadas pela Origem (PEÇA 903532), relativo à Revisão Anual de Salários de que trata o inciso X do art. 37 da CF.

Período	2ºS/2017	Mês Referência	Dez/17

Envios em 2017

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/17	44.980.068,00	22.751.961,15	50,58
2ºS/17	43.847.083,42	22.304.338,29	50,87

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder Executivo **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas (peças 669489 e 848562), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digitais.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 311
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 33
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

Ressalta-se que, com base em informações apresentadas pela Auditada (peça 903532), foi deduzido da Despesa com Pessoal do 2º Semestre de 2017, nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002, o valor atinente à repercussão financeira no gasto total com pessoal, decorrente da Revisão Anual Salarial de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 312
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 34
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
b) Os valores inscritos em dívida ativa;
c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 313
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 35
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 669489 e 848562), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

			Em R$
Período	**R C L**	**D C L**	**%**
1ºS/17	44.980.068,00	0,00	0,00
2ºS/17	43.847.083,42	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 848562) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2017, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 315
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 37
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2017, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 316
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 38
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Abertura Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188*) – I	637.759,53
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**-637.759,53**
Valores Restituíveis deduzidos pela Origem – IV**	589.814,04
Insuficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	**-47.945,49**

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) – VI**	230.416,85
Suficiência de Valores Restituíveis (VII = VI – V)	**182.471,36**

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante - peça 1763687
** Peça: 848561

Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados acima, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2017. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 848562), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar no valor de R$ 1.531.764,94.

Importante destacar que, após análise, foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras do Recurso Livre 0001 e Recurso Vinculado 1020.

- Foi deduzida da disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre (R$ 230.416,85 – peça 848561, pág. 31), nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), o valor de R$ 47.945,49, correspondente aos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante (R$ 637.759,53 - peça 1763687), sendo que a Origem já deduziu R$ 589.814,04 desde total (peça 848561, pág. 31).

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

- Acrescido o valor de R$ 79.469,13 no Recurso 1020 decorrente do descumprimento de compromisso avençado com o Estado e/ou União, os quais não efetuaram o repasse do valor conveniado com o Poder Executivo Municipal, não tendo sido realizado, pela Origem, o registro necessário ao atendimento do que determina a Instrução Normativa/TCE nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017.

As informações constantes no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 1644708) demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no total de R$ 1.500.241,30.

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	0,00	565.069,56	0,00	87896882000101
0020	20.603,01	0,00	111.454,62	0,00	87896882000101
0040	421.741,99	0,00	381.372,12	0,00	87896882000101
Subtotal	442.345,00	0,00	1.057.896,30	0,00	
TOTAL				**1.500.241,30**	

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados
0001 LIVRE
0020 MDE
0040 ASPS

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	5.671.510,80	100,00	-	4.898.898,26	-	-
2017	3.319.542,96	58,53	-41,47	1.500.241,30	-	-69,38

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2017.
(**) Base fixa: exercício de 2016.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R$ 1.500.241,30, é inferior em 69,38% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2016, demonstrando a busca de **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo **atendimento** do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 319
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 41
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **não atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1764494), conforme se demonstra:

Em R$

	2014	2015	2016	2017
Receita MDE	28.956.327,02	31.408.418,35	34.810.857,13	36.213.699,12
Aplicação Mínima (25%)	7.239.081,76	7.852.104,59	8.702.714,28	9.053.424,78
Aplicação Efetiva	**6.565.991,06**	**6.473.337,58**	**7.030.527,98**	**8.033.268,05**
% Aplicação MDE	**22,68%**	**20,61%**	**20,20%**	**22,18%**

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Base de Cálculo da Receita do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 321
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 43
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a discriminação da base de cálculo (receitas formadoras) do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561):

Em R$

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2014	2015	2016	2017
ITR – Mun. Conveniados	0,00	300.178,82	156.061,66	197.678,68
Cota-parte FPM	2.417.772,93	2.541.321,54	2.905.047,00	2.767.598,27
Cota-parte ITR	151.490,92	0,00	0,00	0,00
LC nº 87/96 – Lei Kandir	17.077,92	17.176,44	17.709,22	18.533,88
Cota-parte ICMS	1.974.756,62	2.136.717,59	2.724.636,29	2.835.538,61
Cota-parte IPVA	183.771,04	222.890,14	233.181,22	233.140,31
Cota-parte IPI/Exportação	40.457,62	46.042,51	34.037,79	45.217,09
TOTAL	**4.785.327,05**	**5.264.327,04**	**6.070.673,18**	**6.097.706,84**

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

O Município de São Francisco de Assis apresentou a seguinte situação:

Em R$

	2017
Receita FUNDEB Total*	7.559.027,88
60% do Retorno do FUNDEB	4.535.416,73
Aplicação Recursos - FUNDEB	4.512.389,52
% Aplicação	**59,69%**

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561) e nas informações enviadas pela Origem (1765240) constata-se que **não houve o atendimento** da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal.

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve "ganho" ou "perda" com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**

Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de São Francisco de Assis apresentou Ganho no ano de 2017, de 22,78%.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 323
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 45
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Em R$

Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2017
Contribuição (a)	6.223.626,69
Retorno (b)	7.641.645,36
Ganho (b-a)	**1.418.018,67**

9.1.3 Educação Infantil

O artigo 208, da Constituição Federal estabelece em seus incisos I e IV, que o dever do Estado com educação será efetivado mediante a garantia de:

> *I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009);*
>
> *(...)*
>
> *IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.*

Visando assegurar a implementação desse direito a um maior número de crianças, a Lei nº 10.172/2001 (que instituiu o Plano Nacional de Educação 2001/2010), considerando que a educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal e tendo em vista as condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece, estabeleceu como meta o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos em 2010 e de 80% das com 4 e 5 anos, até o final de 2010.

A Emenda Constitucional nº 59/2009, dando nova redação ao artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, tornou obrigatória a matrícula das crianças de 4 e 5 anos. E estabeleceu que a implementação dessa norma deveria ocorrer progressivamente até 2016.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reiterou a obrigatoriedade de universalização do atendimento das crianças de 4 e 5

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 324
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 46
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

anos até 2016, assim como a meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de sua vigência (2024), conforme consta no Anexo de Metas e Estratégias:

> *Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.*

No âmbito das Contas de Governo, a análise da Efetividade do Atendimento da Educação Infantil, consoante a EC nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação (Meta 1) é realizada através de um diagnóstico elaborado com base em dados estatísticos, promovendo estudos e disponibilizando dados com o objetivo de proporcionar subsídios à atuação governamental e ao controle social.

Para a análise das taxas de atendimento em creche e pré-escola, utilizamos as Estimativas Populacionais do IBGE enviadas para o Tribunal de Contas da União - TCU[1], estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS, para o ano de 2012 e os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados através do Censo Escolar.

Nas estimativas populacionais do IBGE consta que a população do Município de São Francisco de Assis na faixa de 0 a 3 anos de idade é de 778 e de 425 na faixa etária de 4 e 5 anos.

A seguir, demonstram-se as taxas de atendimentos da Meta 1 alcançadas pelo Município de São Francisco de Assis nos exercícios de 2016 e 2017, considerando dois critérios de apuração:

Tabela 1 - Taxa de Atendimento da Educação Infantil, considerando a idade adequada à etapa em que estão matriculados (alunos de 0 a 3 anos matriculados na Creche e de 4 e 5 anos matriculados na Pré-escola):

Ano	Idade dos Alunos		Taxa de Atendimento		Vagas a criar PNE	
	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
2016	195	296	25,06%	69,65%	194	129
2017	218	269	28,02%	63,29%	171	156

Tabela 2 - Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado:

[1] http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poprs.def

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 325
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 47
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Ano	Alunos		Taxa de Atendimento		Vagas a criar PNE	
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos
2016	209	308	26,87%	72,48%	180	117
2017	232	298	29,82%	70,12%	157	127

Importante destacar o contido na alínea "d" da Decisão nº 1C-0338/2017. (peça 623491) referente ao julgamento do Processo de Contas de Governo nº 2861-0200/15-1, proferida pela Primeira Câmara na Sessão de 16-05-2017, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 10-08-2017:

> d) determinar ao atual Administrador, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que implemente a Estratégia 1.4 do Plano Nacional de Educação ? PNE, prevista para 2015, a ser verificada em futura auditoria, e que apresente Plano de Ação contemplando todas as iniciativas cabíveis (incluindo prazos e responsabilidades) para se cumprir a Meta 01 de universalização do atendimento em pré-escola, previsto no PNE para o ano de 2016.

Entretanto, consigna-se que o Gestor não apresentou o referido Plano de Ação, **restando descumprida a determinação desta Corte de Contas.**

Conforme os dados apresentados nas Tabelas 1 e 2, quanto ao índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos na creche, constata-se que o Município está em busca do atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Todavia quanto às crianças de 4 e 5 anos, verifica-se que Município de São Francisco de Assis não universalizou o atendimento educacional, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009.

Salienta-se que essa conclusão é corroborada tanto pela Taxa de Atendimento da Educação Infantil (Tabela 1) como pela Taxa de Atendimento por Idade do Aluno (Tabela 2).

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 326
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 48
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 327
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 49
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1764483), conforme se demonstra:

Em R$

	2014	2015	2016	2017
Receita ASPS	28.420.121,04	31.408.418,35	34.810.857,13	36.213.699,12
Aplicação Mínima (15%)	4.263.018,16	4.711.262,75	5.221.628,57	5.432.054,87
Aplicação Efetiva	**5.187.965,38**	**5.944.667,89**	**7.275.196,12**	**7.349.056,46**
% Aplicação ASPS	**18,25%**	**18,93%**	**20,90%**	**20,29%**

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº1052/2015.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.052/2015 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "a");	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre as contas de governo (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "b");	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD	SIM	**NÃO**
d)	Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "d");	SIM	**NÃO**
e)	Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "e");	SIM	SIM
f)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012 (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "f");	SIM	SIM

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 329
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 51
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

g)	Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "g");	SIM	SIM
h)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio. (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "h").	SIM	SIM

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia as seguintes irregularidades:

- Alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.052/2015.

Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 848584), tendo em vista que os códigos ou os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1764461. Tal situação evidencia não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

- Alínea "d" - Da cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante prevista no art. 2º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 1.052/2015.

O documento acostado à peça 856353 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que não evidencia a realização do inventário dos bens (conferência da existência física dos bens, se os mesmos estão

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

operacionalmente ativos, sua condição de uso, além da coleta de uma séria de informações gerenciais para implementação de controles por unidade). Através da leitura do documento enviado pelo Ente, depreende-se ter havido apenas a comparação documental entre os registros da Contabilidade e do Setor de Patrimônio.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 331
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 53
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 332
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 54
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, a Portaria n° 916/2003 do Ministério da Previdência Social estabeleceu como um dos seus pilares o registro das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 333
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 55
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R$ 65.020.421,57. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 334
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 56
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

pelo próprio município e disponível para consulta no sítio[2] eletrônico da Secretaria de Previdência.

11.2 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos**.

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro **não**

[2] http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml;jsessionid=FBDE5FD4D5FE432BB698BE08CD12AD90.node00

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 335
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 57
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

11.3 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 336
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 58
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

11.3.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> *"(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como* ***encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência".*** *(...)*
>
> *§ 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores,* ***adotando-se o regime de competência****. (grifo nosso)*

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Os casos de parcelamento possuem necessidades particulares de contabilização, pois, sob o ponto de vista patrimonial, o ente deve reconhecer um passivo patrimonial quando da efetivação do fato, e sob o ponto de vista orçamentário, se faz necessário o estorno dos empenhos referentes aos valores a serem parcelados constantes do Termo de Parcelamento firmado entre o Executivo

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

e o Regime de Previdência assim como o reconhecimento do parcelamento em conta específica de operação de crédito.

Importante destacar que os estornos efetuados nos empenhos das contas de despesa, efetuados em virtude do parcelamento, **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, ao se realizarem os estornos se faz necessária a inclusão do valor parcelado, de forma manual, na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011.

- Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência – caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009 e pela LC nº 156/2016.

- Item 9.1.1 - Da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) - art. 212, caput, da Constituição Federal.

- Item 9.1.2.2 - Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

- Item 9.1.3 – Da Educação Infantil.

- Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade:

- alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.052/2015.

- alínea "d" - Da cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante prevista no art. 2º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 1.052/2015.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Página 339
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 61
Peça 1769229
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0014A58

13. INTIMAÇÕES

Do presente relatório**,** salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelo **Sr. Rubemar Paulinho Salbego**, inseridas no item 12 deste relatório.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 21/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AA.BDCA.FA44.950F.7D9F.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 28/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: DANIEL REUS DA SILVA em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BF2.19B4.82B9.0421.AD97.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 28/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: ANDREA DOVAL DA COSTA em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.95A1.B4D8.6EEF.907B.0B31.

Página 342
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 1783413
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00181C0

Processo:	004520-0200/17-8
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2017

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Rubemar Paulinho Salbego, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 1769229 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO em 01/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FADF.F278.0F27.1B84.3A5B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 01973/2019

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Processo nº 004520-0200/17-8
Órgão: PM de São Francisco de Assis

A Sua Excelência o Senhor
Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Rua 13 de Janeiro, 535 Centro
CEP 97610000 - São Francisco de Assis/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 1783413, 1769229 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Laura Tein de Souza
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: LAURA TEIN DE SOUZA em 18/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE83.AB75.E0D2.C2DC.3191.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Rubemar Paulinho Salbego

Processo: 004520-0200/17-8
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Pedro Figueiredo
Data decisão: 01/03/2019
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 1783413, 1769229
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 19/03/2019, no Boletim n° 400/2019, considera-se publicado na data de 20/03/2019.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

JULIANA CONCEIÇÃO BABINSKI
Estagiário

Assinado digitalmente por: JULIANA CONCEICAO BABINSKI em 19/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.630A.E0EB.D051.F9F7.45D1.



CORREIOS

INTIMAÇÃO TCE/RS

DESTINATÁRIO
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
RUA 13 DE JANEIRO-535-
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
97610-000

AR974070927SI

SEDEX
99122447964/2009-DR/RS
TCE/RS
CORREIOS

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
21 MAR 2019

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
Lista 150/2019. Processo: 4520-0200/17-8. Of. DCF-Gab.: 1973/2019. Setor: (0265) SEPROC.

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : :
2º ___/___/___ : :
3º ___/___/___ : :

Heide do Prado Maier
CPF 698 155 300-53
RG 1053026901

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8695510-

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
21/03/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Heide

Nº DOC DE IDENTIDADE

Assinado digitalmente por: PEDRO ANTUNES DO NASCIMENTO em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F889.B17C.FA9E.1D25.7FB9.

Processo
04520-0200/17-8

Peça
1958590

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0042E09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Supervisão de Serviços Processuais
Serviço de Controle Processual e Operacional

Processo nº 4520-0200/17-8 – Contas de Governo
Doc. nº 11675-0299/19-6
Exercício: 2017
Órgão/Entidade: Executivo Municipal de São Francisco de Assis
Assunto: Esclarecimentos intempestivos
Conselheiro-Relator: Pedro Henrique Poli de Figueiredo
Informação nº 705/2019

Senhora Coordenadora:

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator (peça 1783413 dos autos), foi expedida intimação ao Sr. Rubemar Paulinho Salbego, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 1769229 – Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente (prazo: 29-04-2019).

Vêm a esta Supervisão os esclarecimentos intempestivos firmados pelo Adv.º Gladimir Chiele, procurador do Gestor supracitado, enviados pelo e-protocolo em 10-05-2019, em resposta à intimação acima referida.

Informa-se que o processo se encontrava no SIM-I na situação "reativação".

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do expediente à apreciação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator.

SSP/SEPROC, em 16-05-2019.

Jorge Atílio Pereira,
Oficial de Controle Externo.

De acordo com a Informação e encaminhamento proposto.

SSP/SEPROC, em 16-05-2019.

Fabiane Luz Pacheco,
Coordenadora, em substituição.

À consideração do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator**.**

SSP/GAB, em 16-05-2019.

Guilherme Gasparetto,
Supervisor.

Assinado digitalmente por: JORGE ATILIO PEREIRA em 17/05/19, FABIANE LUZ PACHECO em 20/05/19 e GUILHERME GASPARETTO em 20/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DA9.16EE.A8BF.83F2.F98B.

Estado do Rio Grande do Sul
Tribunal de Contas do Estado
Gabinete do Conselheiro Pedro Figueiredo

Doc. nº: **11675-02.99/19-6**

Órgão: **Executivo Municipal de São Francisco de Assis**

Vistos.

Tendo em vista que o prazo para a apresentação dos referidos esclarecimentos esgotou em 29/04/2019, e que os mesmos foram protocolados em 10/05/2019, **indefiro** a sua juntada, eis que intempestiva.

À Supervisão competente para prosseguimento do feito.

Dê-se ciência.

Gabinete, em 21 de maio de 2019.

Conselheiro Pedro Figueiredo,
Relator.

Assinado digitalmente por: PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A0EA.61D8.8534.6D61.B417.

Processo
04520-0200/17-8

Peça
1964834

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P004466D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Rubemar Paulinho Salbego

Processo: 004520-0200/17-8
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Pedro Figueiredo
Data decisão: 21/05/2019
Decisão: Indeferimento.
peça 1958591
Prazo: 5 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 24/05/2019, no Boletim n° 806/2019, considera-se publicado na data de 27/05/2019.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

JULIANA CONCEIÇÃO BABINSKI
Estagiário

Assinado digitalmente por: JULIANA CONCEICAO BABINSKI em 24/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9993.D687.43F4.3B56.E16A.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P007627F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Conselheiro Pedro Figueiredo
Processo n. 018635-02.00/19-3 –
Decisão n. 1C-0628/2019

– Agravo interposto em face da decisão proferida no Processo n. 004520-02.00/17-8 – Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2017**. Agravante: **Rubemar Paulinho Salbego**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide **negar provimento** ao presente Agravo, interposto pelo Senhor **Rubemar Paulinho Salbego** (p.p. Advogados Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659, e Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591), **Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2017**.*

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Pedro Figueiredo e, Substitutos, Renato Azeredo e Letícia Ramos.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 30-07-2019.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: MARA IOLETE DAL CASTEL em 08/08/19 e JULIO CESAR LANDIN em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5545.368E.EC73.1E48.87A7.

Processo nº 004520-0200/17-8

Órgão: Executivo Municipal de São Francisco de Assis

Administrador[1]: Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito Municipal)

Procuradores: Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761

IT - Reativação
Processo de Contas de Governo/2017

Senhora Coordenadora,

Em atendimento à determinação do Conselheiro Relator (peça 1783413), foi intimado o Administrador acima nominado (peças 1817817, 1823850, e 1852507)[2] para, no prazo de 30 dias, apresentar esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas na peça 1769229 (Relatório de Contas de Governo).

No entanto, esgotado o prazo concedido, não houve qualquer manifestação do Administrador quanto aos esclarecimentos solicitados por esta Corte de Contas.

Consoante reza o § 1º do art. 12 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.028/2015), a omissão de defesa ou esclarecimento pelo responsável, no prazo estabelecido, entender-se-á como renúncia à faculdade oferecida para justificação dos atos impugnados.

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 26/10/2019.
[2] Às peças 1958591, 1964834 e 2168628, constata-se o indeferimento de juntada extemporânea de esclarecimentos, bem como o não provimento do Agravo interposto pelo Administrador (Processo nº 18635-0200/19-3).

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 26/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F08.FF48.1DA1.3BB6.92B3.

Página 351
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 2331271
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P009DDD2

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[3].

Apresenta-se a síntese dos apontamentos remanescentes a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

6 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 1764367 e 1764408, 1764409. Irregularidade relatada nas pp. 16 e 17 da peça 1769229.

8.1.4 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009 e pela LC Federal nº 156/2016, conforme se demonstra nas peças 1764406 e 1764407, 1764410. Irregularidade relatada nas pp. 25 a 27 da peça 1769229.

9.1.1 - Da aplicação do mínimo constitucional de 25% em educação. Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, não atendeu ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1764494), conforme se demonstra (pp. 41 e 42 da peça 1769229):

Em R$

[3] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 26/10/2019.

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 26/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F08.FF48.1DA1.3BB6.92B3.

	2014	2015	2016	2017
Receita MDE	**28.956.327,02**	**31.408.418,35**	**34.810.857,13**	**36.213.699,12**
Aplicação Mínima (25%)	**7.239.081,76**	**7.852.104,59**	**8.702.714,28**	**9.053.424,78**
Aplicação Efetiva	**6.565.991,06**	**6.473.337,58**	**7.030.527,98**	**8.033.268,05**
% Aplicação MDE	**22,68%**	**20,61%**	**20,20%**	**22,18%**

9.1.2.2 – Da aplicação de 60% dos Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério. Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561) e nas informações enviadas pela Origem (1765240) constata-se que não houve o atendimento da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal. Irregularidade relatada nas pp. 43 e 44 da peça 1769229.

9.1.3 – Da educação infantil. Quanto às crianças de 4 e 5 anos, verifica-se que Município de São Francisco de Assis não universalizou o atendimento educacional, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009. Salienta-se que essa conclusão é corroborada tanto pela Taxa de Atendimento da Educação Infantil (Tabela 1) como pela Taxa de Atendimento por Idade do Aluno (Tabela 2). De outra parte, o Gestor não apresentou Plano de Ação, conforme determinação exarada na alínea "d" da Decisão nº 1C-0338/2017, Processo nº 2861-0200/15-1. Irregularidade relatada nas pp. 45 a 47 da peça 1769229.

10.1, alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 26/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F08.FF48.1DA1.3BB6.92B3.

1.052/2015. Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 848584), tendo em vista que os códigos ou os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1764461. Tal situação evidencia não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Irregularidade relatada na p. 51 da peça 1769229.

10.1, alínea "d" - Da cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante prevista no art. 2º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 1.052/2015. O documento acostado à peça 856353 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que não evidencia a realização do inventário dos bens (conferência da existência física dos bens, se os mesmos estão operacionalmente ativos, sua condição de uso, além da coleta de uma séria de informações gerenciais para implementação de controles por unidade). Através da leitura do documento enviado pela origem, depreende-se ter havido apenas a comparação documental entre os registros da Contabilidade e do Setor de Patrimônio. Irregularidade relatada nas pp. 51 e 52 da peça 1769229.

CONCLUSÃO

Em relação às irregularidades relatadas nos itens 6; 8.1.4; 9.1.1; e 9.1.3, destaca-se que também constaram no Processo nº 2339-0200/16-5, Contas de Governo do exercício de 2016, com a manutenção dos apontamentos e emissão de recomendação ao atual Administrador para que promova medidas corretivas no sentido de disponibilizar as informações relativas à Lei da Transparência e à Lei de Acesso à Informação, consignadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, bem como envide esforços para a consecução do Plano Nacional de Educação e observe os percentuais legais de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Decisão nº 2C-0052/2019, em 13/02/2019).

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 26/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F08.FF48.1DA1.3BB6.92B3.

Informa-se que contra a referida decisão foi interposto Recurso de Embargos, Processo nº 15908-0200/19-9, que aguarda julgamento.

No que toca ao exercício em exame, **sugere-se a manutenção de todos os apontamentos**, haja vista a ausência de manifestação do Administrador e da procedência das irregularidades apuradas.

À sua consideração.

Bruno Prates
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 26/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F08.FF48.1DA1.3BB6.92B3.

Senhor(a) Supervisor(a):
Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 29/10/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: ISABEL DA CUNHA BISCH em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C655.EECA.F79E.FC24.F696.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 29/10/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: ANDREA DOVAL DA COSTA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF50.85C9.AD3C.BFFF.432F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 16010/2019

Processo nº	**004520-0200/17-8**
Relator:	**Gabinete Pedro Figueiredo**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2017**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Gestor:	**RUBEMAR PAULINHO SALBEGO (Prefeito Municipal)**

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO. PARECER DESFAVORÁVEL (PREFEITO). ALERTA E RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As condutas infringentes de normas de finanças públicas e o descumprimento de meta do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil sujeitam à advertência e à emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo do senhor RUBEMAR PAULINHO SALBEGO (Prefeito), que, embora devidamente intimado, não prestou esclarecimentos.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Os apontamentos a seguir, indicados nas manifestações da Área Técnica, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas, ensejando advertência ao atual Administrador.

Observa-se que, na ausência de manifestação específica por parte deste Ministério Público de Contas, a fundamentação adotada é aquela elaborada pela Supervisão “ad relationem”.

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 18/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61BA.67CE.1AD6.8D05.9904.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

6 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 1764367 e 1764408, 1764409. Irregularidade relatada nas pp. 16 e 17 da peça 1769229.

8.1.4 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009 e pela LC Federal nº 156/2016, conforme se demonstra nas peças 1764406 e 1764407, 1764410. Irregularidade relatada nas pp. 25 a 27 da peça 1769229.

9.1.1 - Da aplicação do mínimo constitucional de 25% em educação. Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, não atendeu ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1764494 e pp. 41 e 42 da peça 1769229).

9.1.2.2 – Da aplicação de 60% dos Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério. Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561) e nas informações enviadas pela Origem (1765240) constata-se que não houve o atendimento da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal. Irregularidade relatada nas pp. 43 e 44 da peça 1769229.

9.1.3 – Da educação infantil. Quanto às crianças de 4 e 5 anos, verifica-se que Município de São Francisco de Assis não universalizou o

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 18/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61BA.67CE.1AD6.8D05.9904.

Página 359
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 2391095
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00AC782

atendimento educacional, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009. Salienta-se que essa conclusão é corroborada tanto pela Taxa de Atendimento da Educação Infantil (Tabela 1) como pela Taxa de Atendimento por Idade do Aluno (Tabela 2). De outra parte, o Gestor não apresentou Plano de Ação, conforme determinação exarada na alínea "d" da Decisão nº 1C-0338/2017, Processo nº 2861-0200/15-1. Irregularidade relatada nas pp. 45 a 47 da peça 1769229.

Cumpre advertir que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito constitui direito público subjetivo, sendo que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

Conforme os indicadores usados pelo Tribunal de Contas, no exercício de 2017, foram atendidas apenas 70,12% das crianças entre 4 e 5 anos, considerando-se aquelas atendidas independentemente da etapa de ensino. Assim, restou substancialmente não atendida a meta 1 do Plano Nacional de Educação, que determinava a **universalização da educação infantil na pré-escola** para crianças de 4 a 5 anos **até 2016**. Ademais, com baixo atendimento em todas as faixas etárias, o Município deixa de receber acréscimo nos repasses do FUNDEB.

Portanto, o Ministério Público de Contas se manifesta pela manutenção do aponte, por infração ao artigo 7º, inciso XXV, ao artigo 208, inciso IV e ao artigo 227, todos da Constituição da República, ao artigo 54 da Lei Federal nº 8.069/1990 e à Lei Federal nº 13.005/2014, e propugna pela **reprovação das contas**, nos termos do art. 2º, XVII, da Resolução TCE nº 1009/2014.

10.1, alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.052/2015.

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 18/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61BA.67CE.1AD6.8D05.9904.

Página 360
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 2391095
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00AC782

Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 848584), tendo em vista que os códigos ou os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1764461. Tal situação evidencia não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Irregularidade relatada na p. 51 da peça 1769229.

10.1, alínea "d" - Da cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante prevista no art. 2º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 1.052/2015. O documento acostado à peça 856353 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que não evidencia a realização do inventário dos bens (conferência da existência física dos bens, se os mesmos estão operacionalmente ativos, sua condição de uso, além da coleta de uma séria de informações gerenciais para implementação de controles por unidade). Através da leitura do documento enviado pela origem, depreende-se ter havido apenas a comparação documental entre os registros da Contabilidade e do Setor de Patrimônio. Irregularidade relatada nas pp. 51 e 52 da peça 1769229.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, em especial o não atendimento a meta do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil, reveste-se de relevância bastante para ensejar a rejeição das contas em questão, forte no disposto pelo artigo 2º da Resolução nº 1009/2014.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do senhor RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 1009/2014;

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 18/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61BA.67CE.1AD6.8D05.9904.

Página 361
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 2391095
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00AC782

2º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 26 de novembro de 2019.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 18/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61BA.67CE.1AD6.8D05.9904.

Página 364
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 2567259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D77A6

Processo:	004520-0200/17-8
Assunto:	Contas de Governo
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Gestor:	Rubemar Paulinho Salbego
Procuradores:	Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290 Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659 Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591 Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761
Exercício:	2017
Data da sessão:	23-06-2020
Órgão julgador:	Primeira Câmara
Relatora:	Conselheira Substituta Ana Warpechowski

CONTAS DE GOVERNO. PREFEITO. PARECER DESFAVORÁVEL. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO À ORIGEM. CIENTIFICAÇÃO.

A existência de irregularidades que, em seu conjunto, comprometem a gestão, determina a **emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas do Prefeito.**

As irregularidades verificadas nos itens 9.1.1, 9.1.2.2 e 9.1.3 ensejam **determinação** à Origem para que aplique os percentuais constitucionais em educação e remuneração dos profissionais do Magistério e atenda às metas estabelecidas no PNE para a educação infantil.

As demais irregularidades verificadas ensejam **recomendação** à Origem para que adote medidas preventivas e corretivas.

Trata-se do Processo de Contas de Governo do Senhor **Rubemar Paulinho Salbego**, Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2017.

O Gestor foi intimado para apresentar esclarecimentos e a manifestação foi protocolada de forma intempestiva, razão pela qual o Conselheiro Pedro Figueiredo proferiu decisão interlocutória indeferindo a sua juntada aos autos (peça 1958591). Houve a interposição do Agravo n° 018635-0200/19-3, que teve o provimento negado em Sessão

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 26/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A60.502D.B9DA.4C64.BD40.

Página 365
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 2
Peça 2567259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D77A6

da Primeira Câmara, realizada no dia 30-07-2019, conforme Decisão 1C-0628/2019 (peça 2168628).

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, a instrução técnica registrou que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais (SICM), ao realizar o exame dos autos, destacou a seguintes inconformidades:

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 6 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme demonstrado nas peças 1764367 e 1764408, 1764409. Irregularidade relatada nas pp. 16 e 17 da peça 1769229.

Item 8.1.4 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009 e pela LC Federal nº 156/2016, conforme demonstrado nas peças 1764406 e 1764407, 1764410. Irregularidade relatada nas pp. 25 a 27 da peça 1769229.

Item 9.1.1 - Da aplicação do mínimo constitucional de 25% em educação. Após análise técnica realizada por este Tribunal, por meio dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561), constatou-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, não atendeu ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1764494), (pp. 41 e 42 da peça 1769229).

Item 9.1.2.2 – Da aplicação de 60% dos Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério. Após análise técnica realizada por este Tribunal, por meio dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas –

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 26/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A60.502D.B9DA.4C64.BD40.

Página 366
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 3
Peça 2567259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D77A6

SIAPC, no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 848561) e nas informações enviadas pela Origem (1765240), constatou-se que não houve o atendimento da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal. Irregularidade relatada nas pp. 43 e 44 da peça 1769229.

Item 9.1.3 – Da educação infantil. Quanto às crianças de 4 e 5 anos, verificou-se que Município de São Francisco de Assis não universalizou o atendimento educacional, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009. Salientou-se que essa conclusão foi corroborada tanto pela Taxa de Atendimento da Educação Infantil (Tabela 1) como pela Taxa de Atendimento por Idade do Aluno (Tabela 2). De outra parte, o Gestor não apresentou Plano de Ação, conforme determinação exarada na alínea "d" da Decisão nº 1C-0338/2017, Processo nº 2861-0200/15-1. Irregularidade relatada nas pp. 45 a 47 da peça 1769229.

Item 10.1, alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.052/2015. Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 848584), tendo em vista que os códigos ou os Indicadores de Superavit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1764461. Tal situação evidenciou o não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Irregularidade relatada na p. 51 da peça 1769229.

Item 10.1, alínea "d" - Da cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante prevista no art. 2º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 1.052/2015. O documento acostado à peça 856353 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que não evidencia a realização do inventário dos bens (conferência da existência física dos bens, se os mesmos estão operacionalmente ativos, sua condição de uso, além da coleta de uma séria de informações gerenciais para implementação de controles por unidade). Por meio da leitura do documento enviado pela origem, depreende-se ter havido apenas a comparação documental entre os registros da Contabilidade e do Setor de Patrimônio. Irregularidade relatada nas pp. 51 e 52 da peça 1769229.

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 26/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A60.502D.B9DA.4C64.BD40.

Página 367
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 4
Peça 2567259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D77A6

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC 16.010/2019, manifestou-se no seguinte sentido:

> 1º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do senhor RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 1009/2014;
>
> 2º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;
>
> 3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Relatório.

Passo ao voto.

Quanto ao não cumprimento da totalidade das exigências impostas pela Lei de Acesso à Informação (**item 6**), em análise ao Recibo de Informações n° 18/2017 (peça 1764367), constatei que a grande maioria dos requisitos foram atendidos, remanescendo três inconformidades: (i) inexistência de link para o LicitaCon; (ii) ausência de ferramenta de pesquisa; e (iii) não houve a disponibilização dos serviços e atividades de interesse coletivo.

A disponibilização das informações no LicitaCon foi regulamentada pela Instrução Normativa TCE n.º 13/2017, que entrou em vigor no exercício sob análise. Portanto, entendo que a ressalva tem o caráter prospectivo para que seja realizada a divulgação e alimentação da plataforma deste Tribunal de Contas. No tocante aos demais itens, é dever da Administração Pública dar ampla publicidade da gestão, motivo pelo qual **mantenho a falha** com **recomendação à Origem** para que providencie a regularização dos quesitos faltantes.

Já, no que diz respeito à Lei da Transparência, em observância ao *caput* do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (**item 8.1.4**), o Recibo de Informações n° 18/2017 (peça 1764406) demonstrou duas irregularidades: (i) inexistência de dados relativos à prestação de contas do ano de 2016; e (ii) ausência das peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA, com seus anexos.

Embora os dados possam ser obtidos no site do TCE/RS (i) e nas legislações que fixaram o orçamento (ii), a disponibilização dos dados de forma centralizada e transparente no portal do Município é uma obrigação prevista na Lei

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 26/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A60.502D.B9DA.4C64.BD40.

Página 368
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 5
Peça 2567259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D77A6

Complementar Federal n° 101/2000, com suas alterações posteriores, facilitando o controle social. Por essas razões, **mantenho o aponte** e **recomendo à Origem** que alimente o site com as informações pendentes.

Em relação aos **itens 9.1.1 e 9.1.2.2**, relativos a não aplicação do mínimo constitucional de **25%** em educação e de **60%** dos Recursos FUNDEB na remuneração do magistério, respectivamente, entendo que houve afronta a dispositivos da Constituição Federal, em especial, artigo 212 do corpo permanente e artigo 60, inciso XII, do ADCT c/c parágrafo único do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

No exercício ora analisado, a receita da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) foi de R$ 36.213.699,12 e a porcentagem efetiva da aplicação dos recursos foi de **22,18%,** estando, portanto, abaixo do piso fixado na CRFB/88 (peça 1769229, p. 42). Por outro lado, o pagamento da remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública teve o total de Receita do FUNDEB de R$ 7.559.027,88 e o percentual de aplicação foi de **59,69%** (peça 1769229, p. 44), também abaixo do mínimo legal estabelecido. Os gastos com educação, além de prioritários, têm reflexo relevante na gestão municipal como um todo, uma vez que não foram obedecidas as regras mínimas nacionais.

Nesse sentido, a análise conjunta dessas falhas com a situação detectada pela equipe de auditoria em relação ao descumprimento das metas do PNE para a educação infantil (item 9.1.3), revela gravidade suficiente para que seja emitido **Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador, na mesma linha da manifestação ministerial, acompanhado de **determinação à Origem** para que adote as medidas corretivas necessárias ao restabelecimento dos percentuais constitucionais.

Ainda, quanto ao **item 9.1.3**, dizente com o não atendimento das metas estabelecidas pelo PNE, o Município não universalizou o atendimento educacional das crianças de 4 e 5 anos, descumprindo as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014 para a educação infantil no que tange ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE. No particular, entendo que a situação detectada enseja **determinação à Origem** no sentido de que seja implementada - com urgência - as estratégias visando ao atendimento das respectivas metas, sob pena de violação do artigo 208, incisos I e IV, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n° 59/2009).

O **item 10.1, alínea "c"**, revelou inconsistência nas demonstrações

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 26/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A60.502D.B9DA.4C64.BD40.

Página 369
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 6
Peça 2567259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D77A6

contábeis para elaboração do Balanço Patrimonial de 2017, que possuíam códigos ou Indicadores de Superavit Financeiro diferentes do exercício de 2016, em desconformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A **falha deve ser mantida** com **recomendação à Origem** para que sejam implementadas as pertinentes medidas corretivas, de modo que, na próxima auditoria, já possam ser identificados os seus reflexos.

Por fim, em relação à inconformidade constante no **item 10.1, alínea "d",** destacando inconsistências na cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, vejo que não houve o atendimento ao previsto no art. 2º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 1.052/2015. Portanto, o **aponte também é mantido** com **recomendação à Origem** no sentido da adoção das providências necessárias para regularização da matéria.

Diante do exposto, voto por:

a) **emitir Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas de Governo de **Rubemar Paulinho Salbego**, Chefe do Executivo Municipal de São Francisco de Assis no exercício 2017, nos termos do **inciso XX** do **artigo 2º** da Resolução TCE nº 1.009/2014;

b) **determinar à Origem** que adote as medidas corretivas necessárias visando à regularização dos apontes relativos à aplicação dos percentuais mínimos em educação (25%) e remuneração dos profissionais do Magistério (60%) **(itens 9.1.1 e 9.1.2.2)**, bem como implemente as estratégias destinadas ao pleno atendimento das metas previstas pelo PNE (**item 9.1.3**);

c) **recomendar à Origem** que corrija as irregularidades verificadas no atendimento aos requisitos da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência (**itens 6 e 8.14**); mas também, regularize as falhas verificadas nas demonstrações contábeis e nas cópias das atas de encerramento dos inventários de bens e valores (**item 10.1, alíneas "c" e "d"**);

d) **cientificar** o Procurador-Geral de Justiça e o Procurador Regional Eleitoral da decisão constante na alínea "a" desta parte dispostiva, nos termos do artigo 140 do RITCE;

e) **cientificar** o Controle Interno do Município do contido no presente voto para que auxilie a Administração na regularização das inconformidades; e

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 26/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A60.502D.B9DA.4C64.BD40.

e) após o trânsito em julgado, seja o processo encaminhado ao Legislativo Municipal, para os fins legais.

Conselheira Substituta Ana Warpechowski,

Relatora.

Assinado digitalmente

23/5

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 26/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A60.502D.B9DA.4C64.BD40.

Considerando **APOSENTADORIA** do Relator deste processo e consoante o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **REDISTRIBUÌDO** nesta data.

Processo: 004520-0200/17-8
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. CONSELHEIRO SUSTITUTO
Exercício: 2017

Redistribuído em 09 de Junho de 2020.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 09/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAE0.8596.DCD1.E251.00C0.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 18 de Junho de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 14ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 23 de Junho de 2020 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004520-0200/17-8
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0D5.0A73.A048.6924.8AA1.

Relatora: Conselheira-Substituta Ana Warpechowski (Gabinete Conselheiro-Substituto)
Processo n. 004520-02.00/17-8 –
Decisão n. 1C-0386/2020

– Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2017**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **emitir Parecer** sob o n. **20.699**, **Desfavorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Rubemar Paulinho Salbego** (p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, e Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659), **Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício **2017**, nos termos do inciso XX do artigo 2º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

*b) **determinar à Origem** que adote as medidas corretivas necessárias visando à regularização dos apontes relativos à aplicação dos percentuais mínimos em educação (25%) e remuneração dos profissionais do Magistério (60%) (itens 9.1.1 e 9.1.2.2), bem como implemente as estratégias destinadas ao pleno atendimento das metas previstas pelo Plano Nacional de Educação – PNE (item 9.1.3);*

*c) **recomendar à Origem** que corrija as irregularidades verificadas no atendimento aos requisitos da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência (itens 6 e 8.14); mas também regularize as falhas verificadas nas demonstrações contábeis e nas cópias das atas de encerramento dos inventários de bens e valores (item 10.1, alíneas "c" e "d");*

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 10/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2651.96C5.1087.3250.7FD9.

*d) **cientificar** o Procurador-Geral de Justiça e o Procurador Regional Eleitoral da decisão constante na alínea "a" desta parte dispostiva, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno deste Tribunal;*

*e) **cientificar** o Controle Interno do Município do contido no voto da Conselheira-Relatora para que auxilie a Administração na regularização das inconformidades apontadas nos autos;*

f) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer, após o trânsito em julgado, para os fins legais.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Cezar Miola (Presidente), Substituta, Ana Warpechoswski (Relatora) e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 23-06-2020.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 10/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2651.96C5.1087.3250.7FD9.

Página 373
Processo 04520-0200/17-8
Página da peça 1
Peça 2841972
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P011A8BF

PARECER N. 20.699

Processo n. 004520-02.00/17-8

Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, referente ao exercício de **2017**. Falhas prejudiciais ao erário. Determinação e Recomendação. **Parecer Desfavorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 23 de junho de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal, e artigo 71 da Constituição Estadual:

– considerando o contido no Processo n. **004520-02.00/17-8**, de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, Senhor **Rubemar Paulinho Salbego**, referente ao exercício de **2017**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo, no período de sua responsabilidade, conterem falhas prejudiciais ao erário, as quais, na sua globalidade, comprometem as contas em seu conjunto, situações ensejadoras de determinação e recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 13/07/20, Ângelo Gräbin Borghetti em 13/07/20, Cezar Miola em 15/07/20 e Alexandre Postal em 04/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C40.F8BD.4F72.C0E9.338F.

Continuação do Parecer n. 20.699

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, correspondentes ao exercício de **2017**, gestão do Senhor **Rubemar Paulinho Salbego**, em conformidade com o inciso XX do artigo 2º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal, **determinando à Origem** que adote as medidas corretivas necessárias visando à regularização dos apontes relativos à aplicação dos percentuais mínimos em educação (25%) e remuneração dos profissionais do Magistério (60%) (itens 9.1.1 e 9.1.2.2), bem como implemente as estratégias destinadas ao pleno atendimento das metas previstas pelo Plano Nacional de Educação – PNE (item 9.1.3) e **recomendando à Origem** que corrija as irregularidades verificadas no atendimento aos requisitos da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência (itens 6 e 8.14); mas também, regularize as falhas verificadas nas demonstrações contábeis e nas cópias das atas de encerramento dos inventários de bens e valores (item 10.1, alíneas “c” e “d”);

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
23 de junho de 2020.

Presidente

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

Relatora

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA ANA CRISTINA MORAES WARPECHOWSKI

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO BORGHETTI**

Assinado digitalmente por: Ana Cristina Moraes Warpechowski em 13/07/20, Ângelo Gräbin Borghetti em 13/07/20, Cezar Miola em 15/07/20 e Alexandre Postal em 04/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C40.F8BD.4F72.C0E9.338F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004520-0200/17-8
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Alexandre Mariotti
Magistrado: Ana Cristina Moraes Warpechowski
Data decisão: 23/06/2020
Decisão: 1C-0386/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 25/08/2020, no Boletim n° 972/2020, considera-se publicado na data de 26/08/2020.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Júlio César Landin em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5BEB.942D.DA9A.081A.FCCB.

Processo
04520-0200/17-8

Peça
4050233

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0241884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 21.237

Processo n. 004520-02.00/17-8
Anexo: 027010-02.00/20-0

Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis**, referente ao exercício de **2017**. Recurso de Embargos. Tornado sem efeito o Parecer Desfavorável n. 20.699. Emissão do Parecer Favorável n. 21.237.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunido na Sessão de 17 de novembro de 2021, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 31 da Constituição Federal, adaptado ao Estado pelo artigo 71 da Constituição Estadual, analisou o Processo n. 027010-02.00/20-0, que trata do Recurso de Embargos da decisão proferida no Processo n. 004520-02.00/17-8 – Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis**, referente ao exercício de **2017**.

Tendo reexaminado as Contas de Governo, as informações e os documentos apresentados no Recurso de Embargos, o Tribunal Pleno, por unanimidade, tornou sem efeito o Parecer Desfavorável n. 20.699 e emitiu o Parecer sob o n. **21.237**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Rubermar Paulinho Salbego**, Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2017**.

Sala Virtual, 17 de novembro de 2021.

Presidente

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Relator

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Assinado digitalmente por: Alexandre Mariotti em 16/01/22, Renato Luis Bordin de Azeredo em 17/01/22, Marco Antônio Lopes Peixoto em 26/01/22, Alexandre Postal em 27/01/22 e outro(s).
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.1F90.7625.CD0F.4E37.

Continuação do Parecer n. 21.237

CONSELHEIRO MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALEXANDRE MARIOTTI

Estive presente:

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, DOUTOR GERALDO COSTA DA CAMINO

Assinado digitalmente por: Alexandre Mariotti em 16/01/22, Renato Luis Bordin de Azeredo em 17/01/22, Marco Antônio Lopes Peixoto em 26/01/22, Alexandre Postal em 27/01/22 e outro(s).
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.1F90.7625.CD0F.4E37.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0241893

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Cópia a ser anexada ao
Processo n. 004520-02.00/17-8

Relator: Conselheiro Alexandre Postal –
Processo n. 027010-02.00/20-0 –
Decisão n. TP-0378/2021

– Recurso de Embargos interposto em face da decisão proferida no Processo n. 004520-02.00/17-8 – Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2017**. Recorrente: **Rubemar Paulinho Salbego**.

A Secretária do Tribunal Pleno certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido pelo Plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

O Tribunal Pleno, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, ***conhece*** *deste Recurso de Embargos, interposto pelo Senhor* ***Rubemar Paulinho Salbego*** *(p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, e Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659), uma vez presentes os pressupostos legais e regimentais de admissibilidade; e, no* ***mérito****, decide por seu* ***provimento parcial****, para* ***reverter o Parecer Desfavorável n. 20.699 para Parecer sob o n. 21.237****,* ***Favorável à aprovação das Contas de Governo do Recorrente****,* ***Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis*** *no exercício de* ***2017****, com a consequente exclusão da letra "d" da decisão* a quo*, mantendo inalterados seus demais termos.*

Participaram do julgamento os Conselheiros Alexandre Postal (Relator), Marco Peixoto, Iradir Pietroski e Renato Azeredo e o Conselheiro-Substituto Alexandre Mariotti.

Sala Virtual, em 17-11-2021.

Débora Pinto da Silva,
Secretária do Tribunal Pleno.

Assinado digitalmente por: Debora Pinto da Silva em 23/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A78E.F3DF.5D97.2287.F627.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004520-0200/17-8

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 18/03/2022
Processo: 004520-0200/17-8
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2017
Recursos: 027010-0200/20-0

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2022.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Andrea Ruthner Stolfo em 19/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3535.3D29.EA6B.72F6.EE70.

Julio Cesar Landin

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: pmadmin@bol.com.br; arisaramos.art@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:37
Assunto: Retransmitidas: TCE-RS Cópia de peças do do processo 4520-0200/17-8

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

pmadmin@bol.com.br

arisaramos.art@gmail.com

Assunto: TCE-RS Cópia de peças do do processo 4520-0200/17-8

Assinado digitalmente por: Júlio César Landin em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1CF.351B.57D9.63EA.12D8.

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 04520-0200/17-8

Contas de Governo Exercício: 2017

Órgão: Executivo Municipal de São Francisco de Assis

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 23/06/2020, transitou em julgado em 18/03/2022 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 2839315).

b) Emitido Parecer, sob o nº 20.699, Desfavorável à aprovação das Contas do Senhor Rubemar Paulinho Salbego, Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2017 (peça 2841972).

c) Informa-se que o Senhor Rubemar Paulinho Salbego impetrou o Recurso de Embargos nº 27010-0200/17-8, e o Tribunal Pleno em Sessão de 17/11/2021 decidiu por seu provimento parcial, para reverter o Parecer Desfavorável n. 20.699 para Parecer sob o n. 21.237, Favorável à aprovação das Contas de Governo do Recorrente (peça 4050248).

d) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Jeferson da Silva Medeiros em 02/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D254.01D4.C35D.B5E4.7C1D.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Arisá Ramos Teixeira <arisaramos.art@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 07:40
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Bom Dia!
E-mail recebido.
Att
Arisá Ramos Teixeira

Em ter., 12 de jul. de 2022 às 17:22, Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br> escreveu:

> Senhor Presidente,
>
> Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de São Francisco de Assis, no ano de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 04520-0200/17-8.
>
> A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.
>
> O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.
>
> **Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**
>
> Atenciosamente,

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.22B6.B868.24D0.9576.CA30.

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: clique aqui

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.22B6.B868.24D0.9576.CA30.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2022 17:13
Para: 'camarasaofranciscodeassis@hotmail.com'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'ebertomluiz2021@gmail.com'; 'marcosmonteiro9@hotmail.com'; 'dioni.d.cortes@hotmail.com'; 'arisaramos.art@gmail.com'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de São Francisco de Assis, no ano de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 04520-0200/17-8.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
Abertura de Chamados: clique aqui
Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ
SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA0B.9D29.3CB2.546E.A731.